

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

Handwritten scribbles and signatures at the top of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALDECI NE AMARAL SOARES



FILIAÇÃO:
DOMINGOS BERRA SOARES E MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SOARES

DATA NASCIMENTO: 24/06/1985 ORIGEM EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: ICATU - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TELA N. 7116 DE 29 DE AOSTO DE 1933

CPF: 80224503308 PNI: 033320892007-0 F-002 VIA-02

REGISTRO GERAL: 033320892007-0 DATA DE EXPEDICAO: 04/08/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.154704 FLS. 283-V LIV. A-168 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SÉC. CTPS / SÉRIE / LIP

NS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

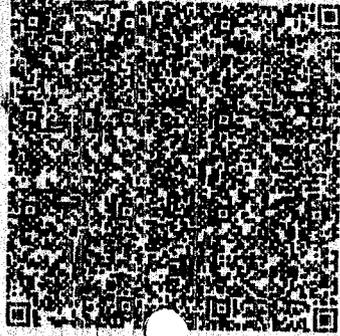
CNH CNS



MA1810858380

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Barcode: 0081917619



Barcode: 0081917619

Barcode: 0081917619

Handwritten mark resembling an 'X' at the bottom right.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308

Pelo presente instrumento particular, **ALDER DE ARAUJO SOARES** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 003320092007-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de Icatu/MA, residente e domiciliado na Rua 4, nº 18, Bairro Vila Operária, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, Empresário sob o nome **ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Vila Flamingo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21800282054 arquivado em 03/03/2012 e CNPJ sob o nº 15.133.172/0001-60, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 956 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Junho de 2011, que transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em EIRELI**, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI assume o ativo e passivo da Empresa Individual.

CLAUSULA SEGUNDA: O Titular **ALDER DE ARAUJO SOARES** declara não possuir outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA: Do Nome Empresarial

A EIRELI terá o nome empresarial **ALDER DE A. SOARES EIRELI** e nome fantasia **CESSO SÃO LUIS**.

CLAUSULA QUARTA: Do Endereço

A EIRELI terá seu endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamingo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

CLAUSULA QUINTA: Do Capital Social

O capital já totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), não é capital já totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 109.999,00 (Cento e Nove Mil, novecentos e noventa e nove reais), ficando elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), neste ato fica totalmente integralizados em moeda corrente do país o valor de R\$ 109.999,00 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), ficando da seguinte forma:

TITULAR	R\$	VALOR
ALDER DE ARAUJO SOARES	R\$	110.000,00
TOTAL	R\$	110.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital.

ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308

CLÁUSULA SEXTA: Do Objeto

A EIRELI terá por objeto:

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro);
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Montagem de cenários; serviços de);
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios para uso doméstico; comércio varejista);
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Página 3 de 4

ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308

- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O início das atividades é 03/03/2012, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ao TITULAR ALDER DE ARAUJO SOARES, podendo nomear terceiros, sendo porém, necessário sua qualificação e mediante a posição de sua assinatura no fecho do ato constitutivo, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

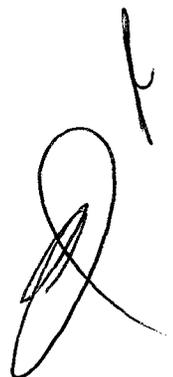
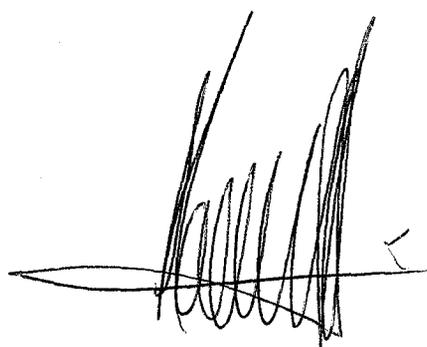
CLÁUSULA NONA: A Administradora poderá realizar uma retirada de Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

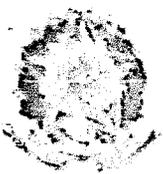
CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

São José de Ribamar/MA, 06 de julho de 2020

ALDER DE ARAUJO SOARES
CPF nº 602.245.033-08





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE A. SOARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/07/2020 11:25 SOB Nº 2160015111
 PROTOCOLO: 200200112 DE 27/07/2020 11:08
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1209312170 NOME: 2160015111
 ALDER DE A. SOARES EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES AGUIAR
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/07/2020
 www.mg-economia.gov.br

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.133.172/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/03/2012

NOME EMPRESARIAL
ALDER DE A. SOARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GESSO SAO LUIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV TANCREDO NEVES

NÚMERO
55

COMPLEMENTO
SALA F

CEP
65.110-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA FLAMENGO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE RIBAMAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8907-3276

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 18:48:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE A. SOARES EIREL!
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.20-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA F
--	---------------------	------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FLAMENGO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 18:48:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE A. SOARES EIRELI			Protocolo: MAC2201788992	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600154111	CNPJ 15.133.172/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2012	Início de Atividade 03/03/2012	
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F VILA FLAMENGO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome ALDER DE ARAUJO SOARES		CPF 602.245.033-08	Administrador S	Início do Mandato 03/03/2012
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome ALDER DE ARAUJO SOARES		CPF 602.245.033-08	Início do Mandato 13/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/07/2020		Número 21600154111	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 12:24:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSA2DMA9**.



MAC2201788992

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

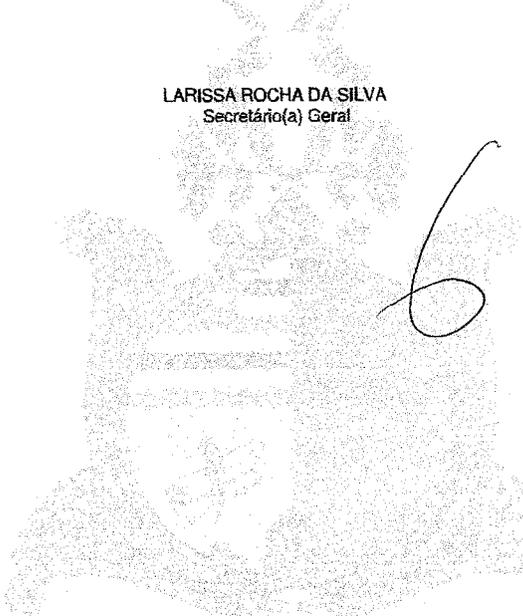
Certificamos que ALDER DE A. SOARES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201789021	
NIRE 21600154111 CNPJ 15.133.172/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F, VILA FLAMENGO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600154111	27/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMACAO
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 12:24:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APE2NKUD.

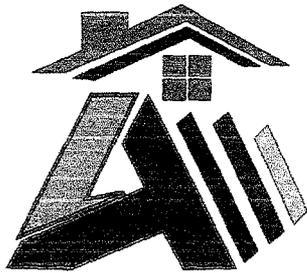


MAC2201789021

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature in the center and several smaller ones at the bottom right.



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

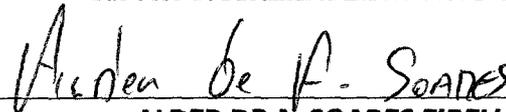
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPRESTE/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na AV TANCREDO NEVES, nº 55, Bairro; VILA FLAMENGO, SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA, CEP: 65.110-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, estando, portanto apto a participar do certame.

São José de Ribamar /MA. 20 DE ABRIL DE 2022



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPRESTE/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

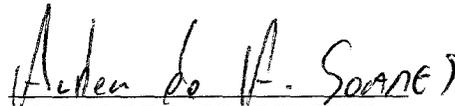
Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na AV TANCREDO NEVES, nº 55, Bairro; VILA FLAMENGO, SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA, CEP: 65.110-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARADECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

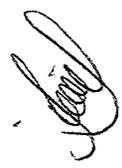
São José de Ribamar /MA. 20 DE ABRIL DE 2022

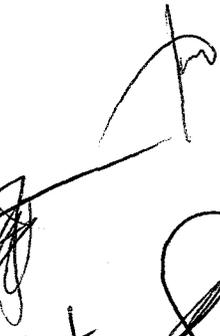

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

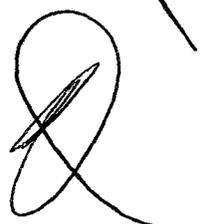
AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

6









12



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPRESTE/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

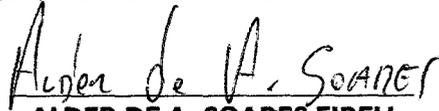
A empresa– ALDER DE A. SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na AV TANCREDO NEVES, nº 55, Bairro; VILA FLAMENGO, SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA, CEP: 65.110-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

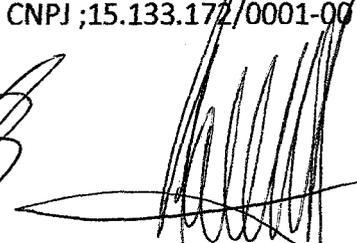
DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

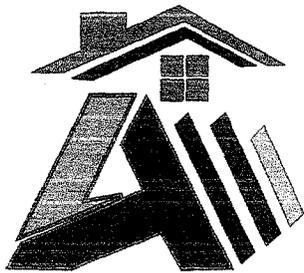
São José de Ribamar /MA. 20 DE ABRIL DE 2022


ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

12



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

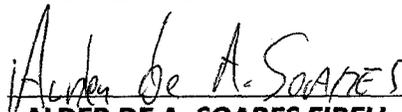
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPRESTE/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

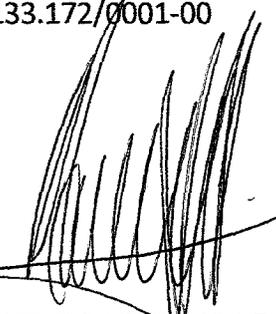
Prezados senhores,

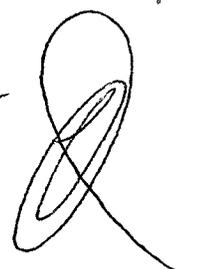
A empresa– ALDER DE A. SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na AV TANCREDO NEVES, nº 55, Bairro; VILA FLAMENGO, SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA, CEP: 65.110-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à Prefeitura Municipal de ARAGUANA/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São José de Ribamar /MA. 20 DE ABRIL DE 2022


ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00



AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

13/E



MaraServ

Prestação de serviços

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO- Ma**

Prezado(s) Senhor(es),

Eu, GUSTAVO COELHO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0192993820016 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.395.993-40, como representante devidamente constituído da empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.615.325/0001-51, na sede na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, para fins do disposto no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Nº 008/2022-CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022-CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA** antes da abertura oficial das propostas; e

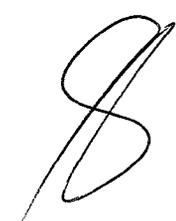
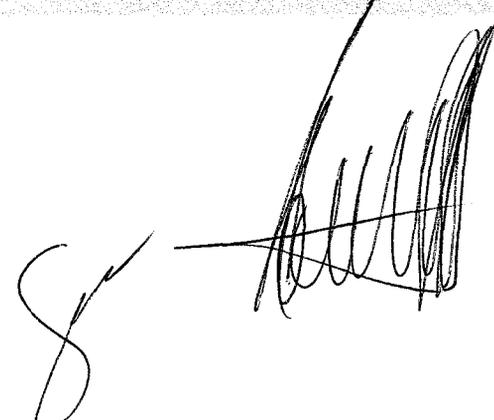
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/ MA, 20 de ABRIL de 2022.

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.615.325/0001-51

Gustavo Coelho Ribeiro
Gustavo Coelho Ribeiro

Administrador - CPF: 012.395.993-40



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)



MaraServ
Prestação de serviços

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO- Ma**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº 38.615.325/0001-51, na sede na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, por seu representante legal Sr. GUSTAVO COELHO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0192993820016 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.395.993-40, na Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /2022CPL**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93".

São Luís/ MA, 20 de ABRIL de 2022.

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.615.325/0001-51

Gustavo Coelho Ribeiro
Administrador - CPF: 012.395.993-40



MaraServ
Prestação de serviços

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO- Ma**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.615.325/0001-51, na sede na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, por seu representante legal Sr. GUSTAVO COELHO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0192993820016 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.395.993-40, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luís/ MA, 20 de abril de 2022.

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.615.325/0001-51

Gustavo Coelho Ribeiro
Administrador - CPF: 012.395.993-40



MaraServ
Prestação de serviços

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO**

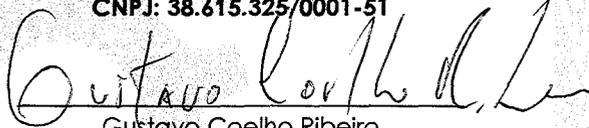
Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº 38.615.325/0001-51, na sede na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, por seu representante legal Sr. GUSTAVO COELHO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0192993820016 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.395.993-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

São Luís/ MA, 20 de Abril de 2022.

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.615.325/0001-51


Gustavo Coelho Ribeiro
Administrador - CPF: 012.395.993-40

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº **38.615.325/0001-51**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-730.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objeto social para: 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e

submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa e banho). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **MARASERV** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-730.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa e banho). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GUSTAVO COELHO RIBEIRO	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio GUSTAVO COELHO RIBEIRO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

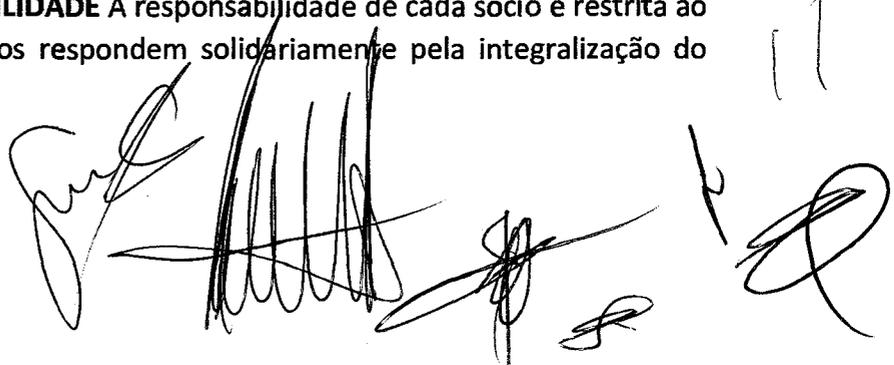
CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left side, there are two distinct signatures. In the center, there is a large, dense signature. To the right of this, there are several smaller, more stylized signatures and initials, including one that appears to be 'R' and another that looks like '11'.

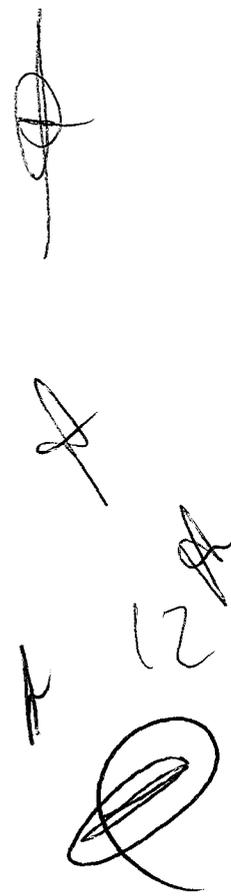
CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

São Luis – MA, 08 de Janeiro de 2021.

GUSTAVO COELHO RIBEIRO
CPF: 012.395.993-40
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:30 SOB Nº 20210026898.
PROTOCOLO: 210026898 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100247227. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº **38.615.325/0001-51**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social para: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - impressão de jornais. 18.11-3-02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (adequações de móveis planejados e estruturas deste segmento em prédios e casas). 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (instalações de redes de internet). 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios

prediais. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **MARASERV** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE ANCHIETA, nº 28, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65025680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (adequações de móveis planejados e estruturas deste segmento em prédios e casas). 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (instalações de redes de internet). 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GUSTAVO COELHO RIBEIRO	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUSTAVO COELHO RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

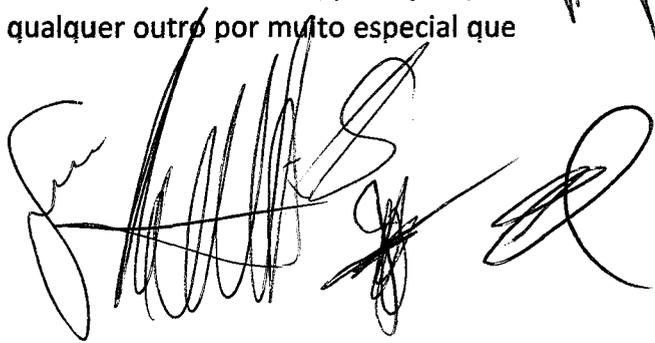
CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

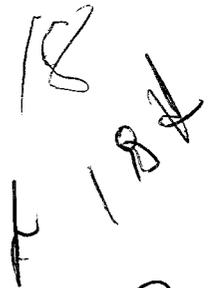
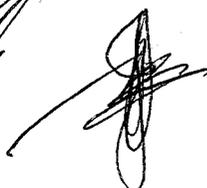
CLÁUSULA XV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left side, there are two distinct signatures. On the right side, there are several initials, including a vertical one, a '17', and a large, stylized signature that spans across the bottom right corner.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 02 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO COELHO RIBEIRO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 13:24 SOB Nº 20201053209.
PROTOCOLO: 201053209 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006116825. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
DISTRITO DE IBICATU

ANTONIO VALMI DE LIMA

Oficial

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JUCIESSE ALVES DE MORAIS

SAIBAM quantos este instrumento de procuração virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois (2022) aos sete (07) do mês de março do dito ano, Sítio vacaria, s/n, Distrito de Ibicatu, comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em Cartório compareceu como **OUTORGANTE: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** -pessoa jurídica de direito privado, com sede e toro em Rua Gabriel Bezerra de Moraes nº 22 Farias Brito - CE, inscrita no CNPJ sobre o nº 08.863.831/0001-07; neste ato representada por seu sócio administrador **Juciesse Alves de Moraes** - filho de Maria Nita de Moraes brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 28873649-7 SSP/SP. e inscrito no CPF 139.906.008-26 residente e domiciliado na Vila Lamedouro S/N Farias Brito-CE. Reconhecida como próprio de mim, Oficial do Registro Civil e das testemunhas adiante assinadas perante as quais por ela lhe foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante **PROCURADOR: NEIRIVAL COSTA SENA** filho de Francisco de Souza Sena e Maria Neide Costa Sena, nascido em 07/08/1988, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 031722492006-6 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 023.169.993-01, residente e domiciliado à Rua Das Flores, S/N Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão-MA. para o fim especial de promover a participação ação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, a assistir a abertura de propostas; firmar declarações e atas; apresentar/ofertar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importancias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, com as testemunhas **DEBLANY CARVALHO GOMES** brasileira solteira estudante e **FRANCISCO ARAUJO DA SILVA FILHO** solteiro, brasileiro, maior, residentes no Sítio Vacaria, S/N, Ibicatu, Várzea Alegre – CE. Do que dou fé, eu, ANTONIO VALMI DE LIMA, Oficial do Registro Civil, a escrevi e subscrevi. (aa). -



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600124419

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2126994366

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FARIAS BRITO
Local

22 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5592278 em 23/06/2021 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08863831000107 e protocolo 210918331 - 21/06/2021. Autenticação: BFB526A8486A900F7AB90B6CAC1E1D9EBD67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.833-1 e o código de segurança 87D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/091.833-1	CEN2126994366	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	22/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5592278 em 23/06/2021 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08863831000107 e protocolo 210918331 - 21/06/2021. Autenticação: BFB526A8486A900F7AB90B6CAC1E1D9EBD67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.833-1 e o código de segurança 87D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

JUCIESSE ALVES DE MORAIS, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em 01.01.1968, residente e domiciliada à Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 213 – Bairro Centro - CEP 63185-000 em Farias Brito – Ce, portador do RG sob nº 288736497 SSP-SP e CPF 139.906.008-26

Na condição de empresário da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Estabelecida na cidade de Farias Brito – Ce, à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança - CEP 63185-000 - devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.600.124.419 e CNPJ 08.863.831/0001-07 o empresário resolve altera-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – O capital que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passará a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) os R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) elevados são de recursos próprios do empresário totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

EMPRESARIO	VALOR
Juciesse Alves de Moraes	750.000,00
Total	750.000,00

SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração permanecerão em pleno vigor.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO

JUCIESSE ALVES DE MORAIS, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em 01.01.1968, residente e domiciliada à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Nova Esperança - CEP 63185-000 em Farias Brito – Ce, portador do RG sob nº 288736497 SSP-SP e CPF 139.906.008-26

Na condição de empresário da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Estabelecida na cidade de Farias Brito – Ce, à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança - CEP 63185-000 - devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.600.124.419 e CNPJ 08.863.831/0001-07 o empresário resolve consolida-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, tem o nome de fantasia de **JMC CONCEITO** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – NCC.

SEGUNDA – A empresa tem a sua sede e foro nesta Cidade de Farias Brito-Ce, a Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança – CEP 63185-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências e escritório em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

TERCEIRA - A empresa terá como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

QUARTA – A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo seu início das atividade em 06.12.2013



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5592278 em 23/06/2021 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08863831000107 e protocolo 210918331 - 21/06/2021. Autenticação: BFB526A8486A900F7AB90B6CAC1E1D9EBD67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.833-1 e o código de segurança 87D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

QUINTA – O capital da empresa será de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), distribuídos em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil), quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:.

EMPRESARIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Juciesse Alves de Moraes	750.000	750.000,00
TOTAL	750.000	750.000,00

SEXTA – A administração da empresa caberá ao empresário **JUCIESSE ALVES DE MORAIS**, podendo assinar com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997,VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

SETIMA – O empresário declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA – O exercício social é encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando se realizara o balanço geral para a apuração dos resultados, que, positivo ou negativo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

NONA - O empresário poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA – Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e fica eleito desde já, o foro da comarca de Farias Brito – Ce., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, sendo que a mesma devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Farias Brito-Ce, 21 de Junho de 2021

Juciesse Alves de Moraes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/091.833-1	CEN2126994366	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	22/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5592278 em 23/06/2021 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08863831000107 e protocolo 210918331 - 21/06/2021. Autenticação: BFB526A8486A900F7AB90B6CAC1E1D9EBD67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.833-1 e o código de segurança 87D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 08.863.831/0001-07 e protocolado sob o número 21/091.833-1 em 21/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5592278, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 09:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/091.833-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 23 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5592278 em 23/06/2021 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08863831000107 e protocolo 210918331 - 21/06/2021. Autenticação: BFB526A8486A900F7AB90B6CAC1E1D9EBD67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.833-1 e o código de segurança 87D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360012441-9	08.863.831/0001-07	01/06/2007	04/06/2007

Endereço Completo:

RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS 22 - BAIRRO ESPERANCA CEP 63185-000 - FARIAS BRITO/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ARQUITETURA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO PROTOCOLO: CEP1800032672 DATA DE GERACAO: 10/07/2018 10:16:59 1 / 4 APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E PEDRAS FABRICACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO E POLIMENTOS DE VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE PALCOS COBERTURA DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2021 Número: 5592278

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001351708 e visualize a certidão)



22/014.376-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JMC CONCEITO SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	5169110	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JMC CONCEITO SERVICOS, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	2320158621-4	23600124419	xx	TRANSFORMACAO
RAIMUNDA SIMONY MAXIMO DE MENEZES ME	2310273248-4	23201586214	xx	TRANSFORMACAO
CONCEITO CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	2320158621-4	20162771843	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022 15:30


LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001351708 e visualize a certidão)



22/014.376-5



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/014.373-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360012441-9, CNPJ 08.863.831/0001-07, ATIVA, com sede na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, 22, BAIRRO ESPERANCA, FARIAS BRITO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	01/06/2007	20070374066	X
INSCRICAO	01/06/2007	23102732484	X
ALTERACAO	06/06/2007	20070398518	X
ALTERACAO	11/09/2009	20090837401	X
ALTERACAO	09/12/2013	20130998613	X
CONTRATO	09/12/2013	23201586214	X
ALTERACAO	22/06/2015	20150597665	X
ALTERACAO	19/01/2016	20160041970	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	19/01/2016	20160101450	X
ALTERACAO	14/11/2016	20162771843	21/10/2016
ALTERACAO	16/10/2017	5027843	03/10/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	16/10/2017	5027922	31/12/2016
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	22/11/2017	23600124419	31/10/2017
BALANCO	28/05/2018	5147401	28/05/2018
ALTERACAO	03/08/2018	5169110	12/07/2018
BALANCO	21/05/2019	5270300	17/05/2019
ALTERACAO	04/05/2020	5414931	30/04/2020
BALANCO	29/05/2020	5421918	28/05/2020
BALANCO	14/05/2021	5574412	12/05/2021
ALTERACAO	23/06/2021	5592278	21/06/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 1 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec/ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001351728 e o código de segurança yEtE. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Página 2 de 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.831/0001-07 com sede na RUA GABRIEL BEZERRA MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, cidade de FARIAS BRITO/CE, CEP 63.185-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, infra-assinado portador da Carteira de Identidade nº 031722492006-6, SSP/MA e do CPF/MF nº 023.169.993-01, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 008/2022 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão -MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, estabelecida na RUA GABRIEL BEZERRA MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, cidade de FARIAS BRITO/CE, CEP 63.185-00, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.831/0001-07, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2008, DECLARA sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, estando, portanto apto a participar do certame.

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022

Neurival Costa SENA

**JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01
PROCURADOR**

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

Eu, NEURIVAL COSTA SENA, portador da cédula de identidade nº 031722492006-6, SSP/MA e do CPF nº 023.169.993-01, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, CNPJ nº 08.863.831/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, cidade de FARIAS BRITO, Estado do CEARÁ, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022

Neurival Costa Sena

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

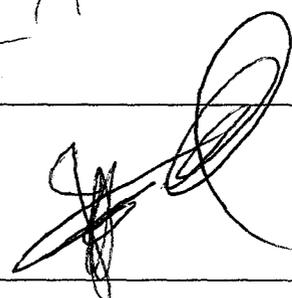
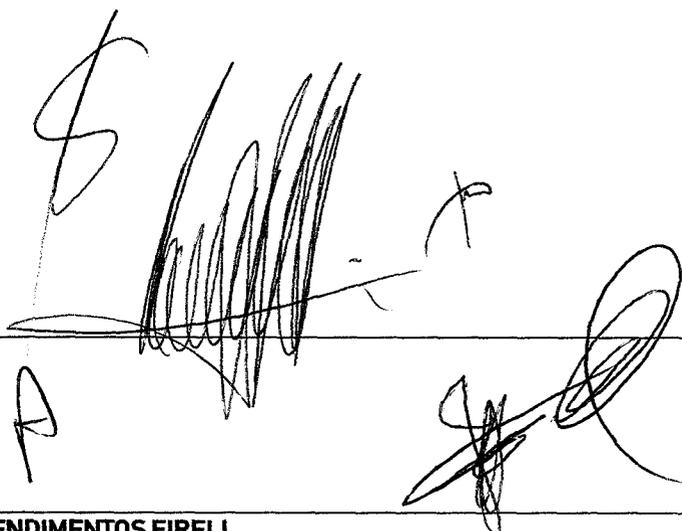
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.831/0001-07 com sede na RUA GABRIEL BEZERRA MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, cidade de FARIAS BRITO/CE, CEP 63.185-00, representada pelo, o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, portador da Carteira de Identidade nº 031722492006-6, SSP/MA e do CPF/MF nº 023.169.993-01, DE C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

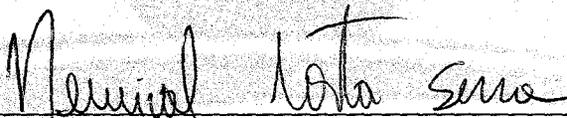
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.831/0001-07, sediada na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, CIDADE DE FARIAS BRITO/CE, CEP 63.185-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, portador da Carteira de Identidade nº 031722492006-6 SSP/MA e do CPF nº 023.169.993-01, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2022.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com
Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050
Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832
R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.



R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ nº 21.061.743/0001-41

END:

RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510
(99) 98452-0583



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ELISSON ROBERTO MENDES CARDOSO**



FILIAÇÃO:
GEORGE CARDOSO NETO E ELIANE GOMES MENDES

DATA NASCIMENTO: **26/09/2000** ORGÃO EMISSOR: **SSP/MA** CATEGORIA: **1**

NATUREZA: **ARARI - MA**
 OBSERVAÇÃO:

Elisson Roberto Mendes Cardoso
 ASSIDA LUISA DO TERNAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

COPY: **62151582329** DSE: **P-002** VIA: **02**
 REGISTRO GERAL: **055855002015-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **12/05/2021**
 REGISTRO CIVIL:
 NASC: **N.39044 FLS. 45 LIV. 34 VIANA, MA 2 OFC**

T. ELEITOR / ZONA: **SEL** CTPS / SÉRIE: **UF**
077195671163/106/0028
 TÍT. / PIS / PASEP: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

TIPO DE SERVIÇO: **DEP. DEF. MILITAR**

CPF: **702608113849169**



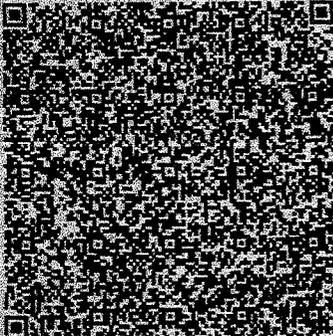
MAR19219835

[Signature]
 ASS. SERVIDOR PÚBLICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




0086800191




[Handwritten signatures and marks]



R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa **R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o numero 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, numero 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85.

ORTOGADO: Sr. **ELISSON ROBERTO MENDES CARDOSO**, solteiro, CPF: 621.515.823-29, RG: 055855002015-0, Residente na rua 04, Casa 19, Bairro Resid. Araguaia, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

Paço do Lumiar/MA 15 de março de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
Data: 15/03/2022 21:34:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

R.V.N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Administrador

Tayllon Augusto Neves Costa

CPF Nº 616.645.923-85

END:

RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 TAYLLON AUGUSTO NEVES COSSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
 0507306120132 SSP MA

CPF
 816.645.923-85

DATA NASCIMENTO
 16/12/1998

FILIAÇÃO
 FRAIMUNDO MONATO ERANCA COSTA
 #
 ANA LIDIA EVANGELISTA NEVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 2 2

Nº REGISTRO
 36985178752

VALIDADE
 14/08/2022

HABILITAÇÃO
 02/02/2018

OBSERVAÇÕES

Tayllon Augusto Neves Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 21/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

64965619301
 26040003035

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801467389

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks:

- Top left: A stylized signature.
- Middle left: A large, simple signature.
- Bottom left: A small mark resembling the letter 'p'.
- Center: A large, sweeping signature.
- Bottom center: A signature with a large loop.
- Right side: A signature with a large loop.
- Far right: A signature with a large loop.
- Bottom right: A signature with a large loop.
- Bottom right: A vertical signature.
- Bottom right: A vertical signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ELIELMA EVANGELISTA NEVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0217511020026 SSP MA

CPF
035.899.673-23

DATA NASCIMENTO
15/02/1987

RELACIONADO
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO NEVES
LIDIA NEUSA EVANGELISTA NEVES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
07459120592

VALIDADE
04/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2020

OBSERVAÇÕES

Elielma Evangelista Neves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JUIZ, MA

DATA EMISSÃO
04/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81958955104
MAC#1389053

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112661129

2112661129

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA".**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, nascida na cidade de Penalva - MA em 15/02/1974, empresário, inscrito no CPF sob nº 844.076.543-68, RG nº 000084342097-9 SSP/MA residente e domiciliado na Alameda 7, nº 04, Quadra 8 B, Paranã III, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000 e **ELIELMA EVANGELISTA NEVES**, brasileira, nascida na cidade de Paço do Lumiar - MA em 15/02/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 035.899.673-23, RG nº 21751102002-6 SSP/MA residente e domiciliada na 2ª Travessa da Alegria, Casa 02, Pau Deitado, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000, únicos sócios da **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Três, Nº 13, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep. 65130-000, inscrita no CNPJ nº 21.061.743/0001-41, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 17/09/2014 sob o NIRE 21200876934, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Admite na sociedade o Sr. **Tayllon Augusto Neves Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 616.645.923-85 e RG nº 050730612013-2 SSP/MA, nascido na Cidade de São Luis - MA no dia 16/12/1998, residentes e domiciliados na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000.

2ª Retira-se da sociedade o Sr. **Raimundo Nonato França Costa**, cedendo e transferindo suas 100.000 (cem mil) cotas de participação da referida sociedade valendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando pleno, geral e irrevogável quitação ao novo sócio, o Sr. **Tayllon Augusto Neves Costa**, pagando este para aquele, pelas cotas de capital social o valor de 100.000,00 (cem mil reais).

3ª A administração da sociedade caberá ao sócio **Tayllon Augusto Neves Costa**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª O objeto é 4120-4/00 Construção de edifícios, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água), 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/06 Serviços de iluminação cênica, 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papeleria,

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:12 SOB Nº 20180778595.
PROTOCOLO: 180778595 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805258790. NIRE: 21200876934.
R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4924-8/00 Transporte escolar, 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios, 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 0220-9/06 Conservação de florestas nativas, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, doravante passara a ser 4120-4/00 Construção de edifícios, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água), 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 5620-1/01 Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/06 Serviços de iluminação cênica, 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4924-8/00 Transporte escolar, 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios, 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 0220-9/06 Conservação de florestas nativas, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5611-2/01 Restaurantes e similares, 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:12 SOB Nº 20180778595.
PROTOCOLO: 180778595 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805258790. NIRE: 21200876934.
R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira, 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e tem sede e domicílio na Rua Tres, Nº 13, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep 65130-000.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais (dividido em 200.000 duzentas mil quotas de valor nominal R\$ 1 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Taylon Augusto Neves Costa
Elielma Evangelista Neves

nº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00
nº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00

3ª O objeto principal é 4120-4/00 Construção de edifícios, seguido das secundárias 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água), 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/06 Serviços de iluminação cênica, 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4924-8/00 Transporte escolar, 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios, 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 0220-9/06 Conservação de florestas nativas, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:12 SOB Nº 20180778595.
PROTOCOLO: 180778595 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805258790. NIRE: 21200876934.
R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

5611-2/01 Restaurantes e similares, 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira, 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe ao Sr. **Tayllon Augusto Neves Costa** com os poderes e atribuições de todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:12 SOB Nº 20180778595.
PROTOCOLO: 180778595 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805258790. NIRE: 21200876934.
R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de **Paço do Lumiar - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente contrato em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na Junta Comercia do Maranhão.

Paço do Lumiar – MA, 27 de novembro de 2018.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Tayllon Augusto Neves Costa
Tayllon Augusto Neves Costa

Elielma Evangelista Neves
Elielma Evangelista Neves

[Assinatura]

2º OFÍCIO

Raimundo Nonato França Costa

[Assinaturas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:12 SOB Nº 20180778595
PROTOCOLO: 180778595 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805258790. NIRE: 21200876934.
R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR

Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelê e Registradora



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELIELMA EVANGELISTA NEVES, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou fé. Emolumentos R\$11,20, Ferc R\$0,30, Total R\$ 11,50.
Paço do Lumiar - MA, 05 de dezembro de 2018

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR

Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelê e Registradora



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou fé. Emolumentos R\$11,20, Ferc R\$0,30, Total R\$ 11,50.
Paço do Lumiar - MA, 05 de dezembro de 2018

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR

Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelê e Registradora



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou fé. Emolumentos R\$11,20, Ferc R\$0,30, Total R\$ 11,50.
Paço do Lumiar - MA, 05 de dezembro de 2018

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 17:12 SOB Nº 20180778595.
PROTOCOLO: 180778595 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805258790, NIRE: 21200876934.
R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2101641250			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200876934	CNPJ 21.061.743/0001-41	Data de Ato Constitutivo 17/09/2014	Início de Atividade 17/09/2014		
Endereço Completo Rua TRES, Nº 13, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA CEP 65130-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUA LOGRADOURO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS LIMPEZA DE POÇOS DE ÁGUA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS RESTAURANTES E SIMILARES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	616.645.923-85	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIELMA EVANGELISTA NEVES	035.899.673-23	R\$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	616.645.923-85	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/Eventos	Status		
22/07/2020	20200499122	225 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

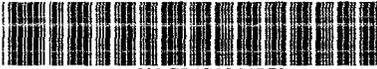
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Protocolo: MAC2101641250
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 22:36:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A7UCGHLA.



MAC2101641250

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101641280	
NIRE 21200876934 CNPJ 21.061.743/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 13, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200499122	22/07/2020	BALANCO
223	20190819260	02/07/2019	BALANCO
002	20180778595	13/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180340212	08/05/2018	BALANCO
002	20180279076	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180030906	25/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171227999	30/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170580946	23/06/2017	BALANCO
002	20170407519	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170214419	09/01/2017	BALANCO
002	20160856485	29/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140646990	17/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200876934	17/09/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 22:36:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBFETMEX.



MAC2101641280

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks are present on the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.061.743/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. V. N. SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA04
----------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2022 às 12:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.061.743/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2014

NOME EMPRESARIAL
R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TRES

NÚMERO
13

COMPLEMENTO
QUADRA04

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO ARAGUAIA

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8863-7825

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2022 às 12:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.061.743/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA04
----------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2022 às 12:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

A empresa R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, Nº 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia - CEP: 65130-000-Paço do Lumiar/MA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022-CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA**, estando apto portanto a participar do certame, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,


R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

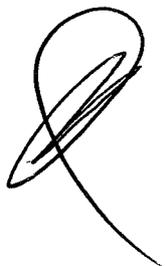
END:

RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA








rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

A empresa R.V.N Serviços e Comercio Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o numero 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, numero 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,


R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

END:

RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583



Handwritten signature and initials



R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, Nº 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia - CEP: 65.130-000-Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85 declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA**

[] Microempresa- ME, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

[] Empresa de pequeno porte- EPP, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

END:

RUA 03, QUADRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583



10



R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

A empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, Nº 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia - CEP: 65130-000-Paço do Lumiar/MA neste ato representada por Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

END:

RUA 03 QUADRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583



20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2022 11:30:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **21.061.743/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

The page contains several handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left, a signature in the center, a signature on the right, and various initials and scribbles scattered throughout the lower half of the page.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

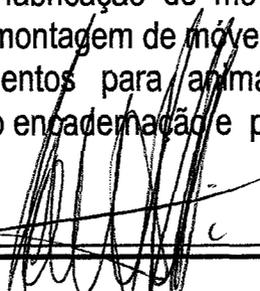
LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da **Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA**, inscrito no **CPF nº 270.530.753-20**, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob **NIRE nº 21100503397**, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no **CNPJ nº 12.527.347/0001-76**, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

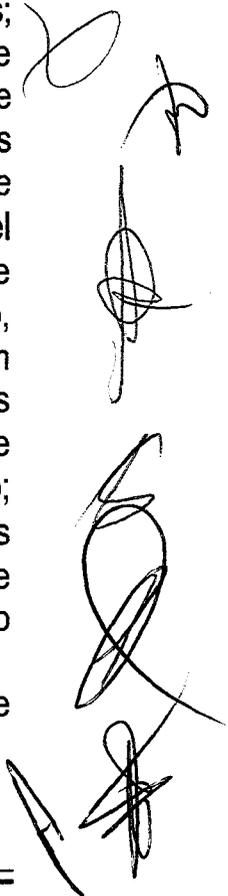
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
“LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS” - CNPJ: 12.527.347/0001-76

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;





SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE (art. 968, II e IV, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", e usa a expressão "**SIMPEX COMERCIO & SERVICOS**" como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **14/03/1988** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse





SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 - fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

A

P

b
 r
 s
 A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

2 - Atividades Secundárias:

CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;

CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;

CNAE 4313-4/00 - obras de terrapienagem;

CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;

CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);

CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;

CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;

CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;

CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;

CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;

CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;

CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;

CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);

CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;

CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);

CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;

CNAE 8219-9/01 - fotocópias;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;

CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CNAE 7410-2/02 - design de interiores;

CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);

CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;

CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;

CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;

CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;

CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;

CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

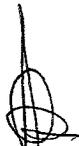
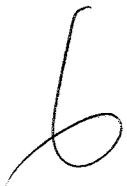
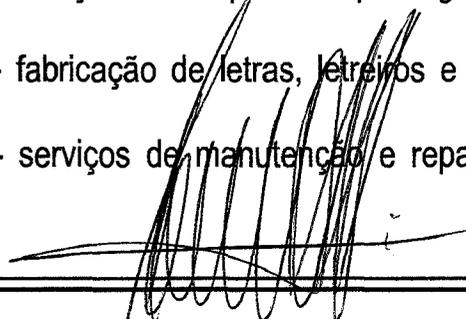
CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
“LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS” - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa individual é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

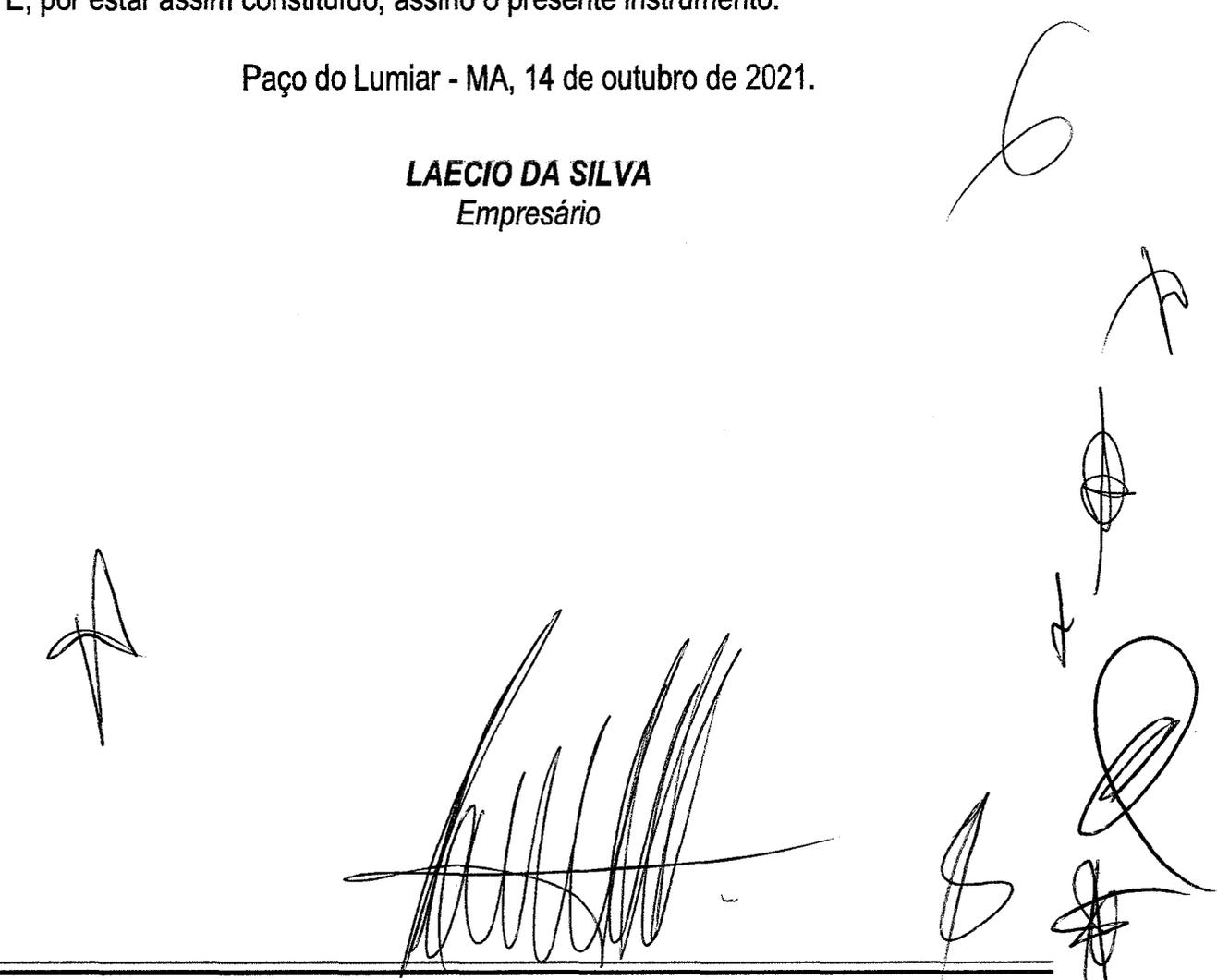
CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201834173

NIRE 21100503397
CNPJ 12.527.347/0001-76

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 05, Nº 18, QUADRA 20, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

At.	Número	Data	Descrição
002	20211284807	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210837535	30/06/2021	BALANCO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2019	BALANCO
223	20180297007	14/04/2018	BALANCO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANCO
223	20160706157	13/10/2016	BALANCO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 00:21:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9FDYJZGS.



MAC2201834173

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPEX COMERCIO & SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 2.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
----------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 08:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.527.347/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/03/1988

NOME EMPRESARIAL

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV 05

NÚMERO
18

COMPLEMENTO
QUADRA20

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO PARANA III

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONACON@ELO.COM.BR

TELEFONE
(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 08:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 31.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
----------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 08:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 08:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

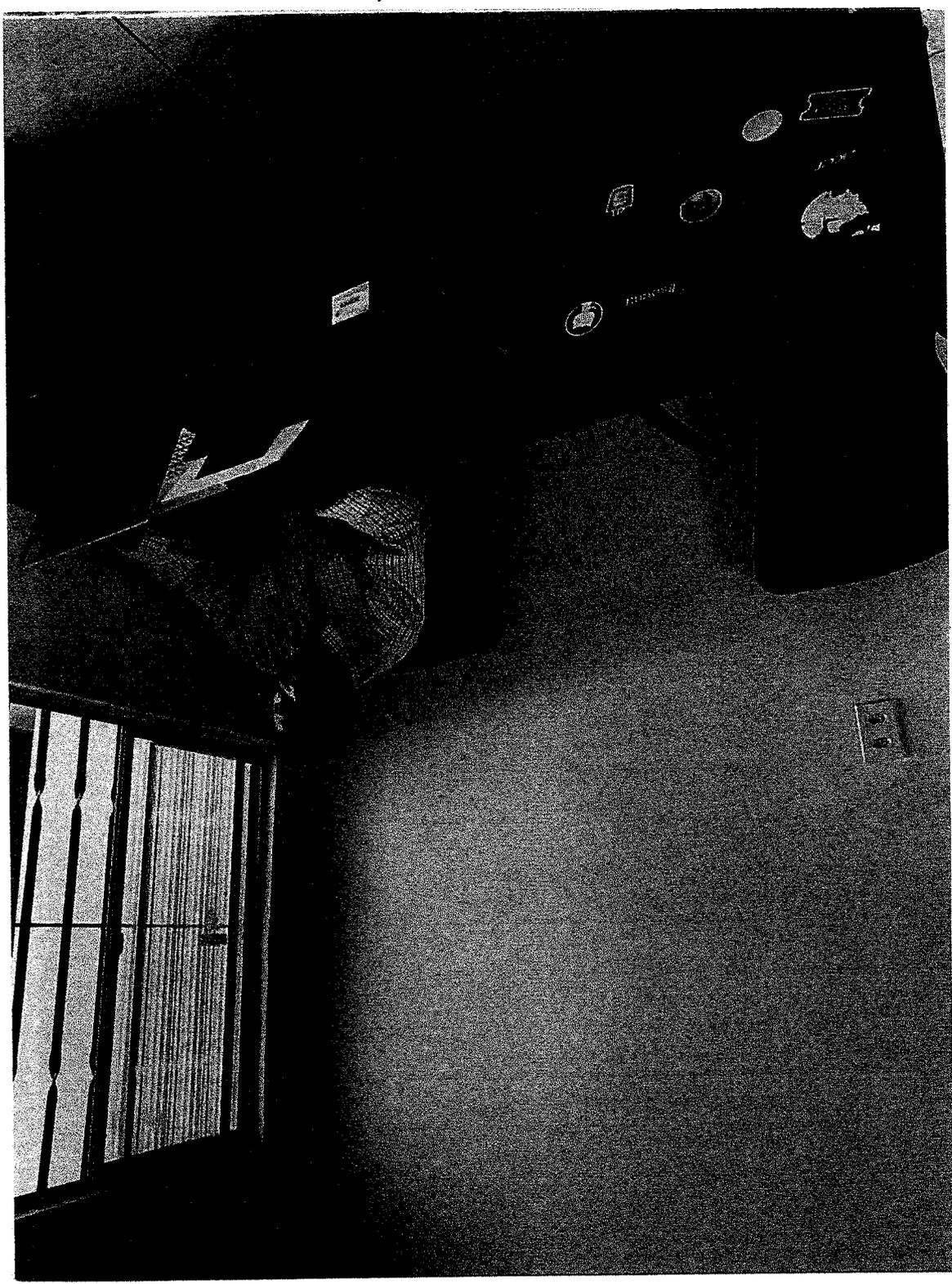
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 08:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large circular scribble on the left, a horizontal scribble in the center, and two small 'X' marks on the right.

Handwritten symbols on the left side of the page, including a vertical scribble, a circle with a vertical line through it, and a large cursive 'g'.



Small handwritten marks or symbols on the right side of the page, including a small 'C' and a larger 'C'.

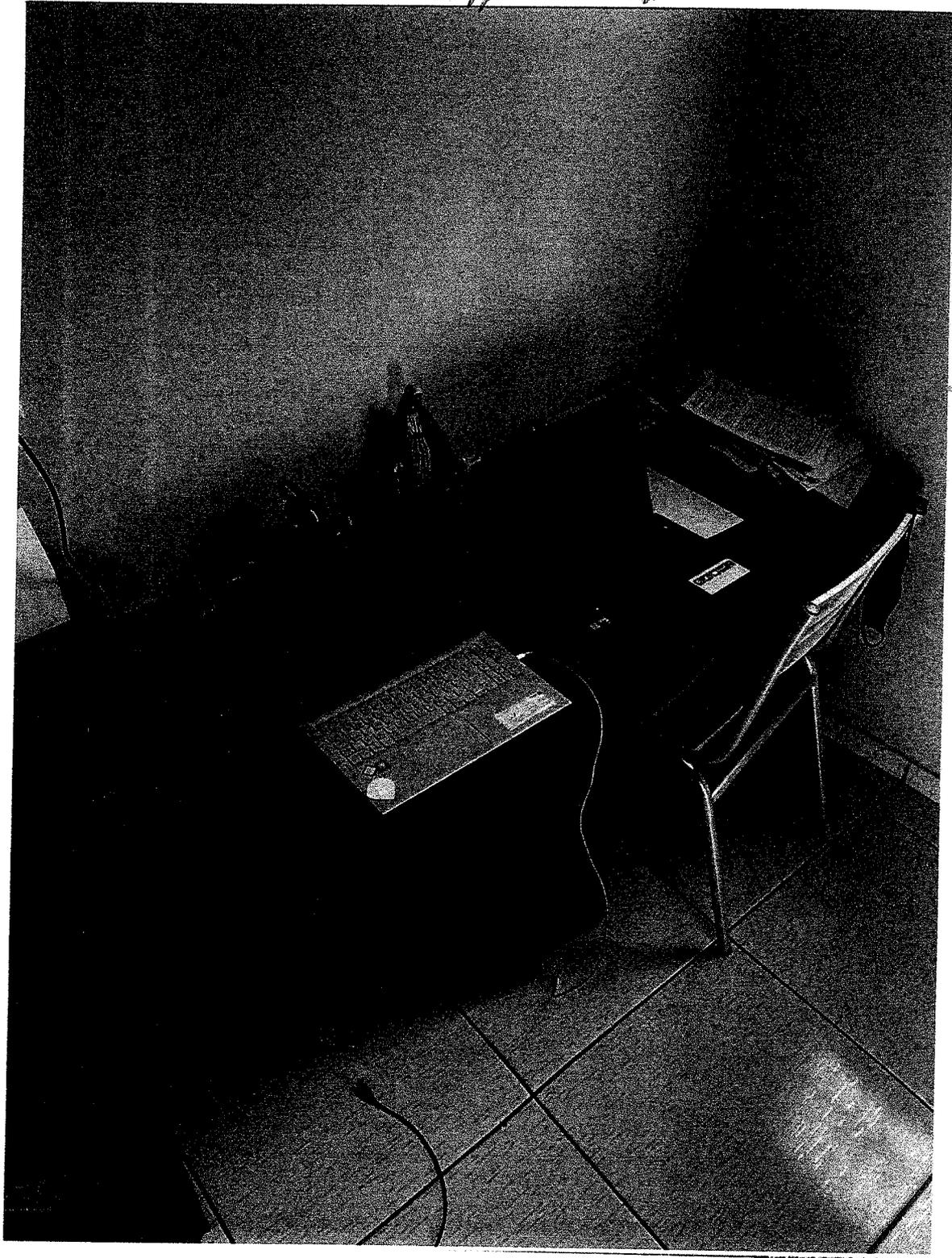
Handwritten scribbles and symbols at the top left, including a large circular mark and a stylized '4'.

Handwritten scribbles at the top center, consisting of a series of vertical, wavy lines.

Handwritten symbols at the top right, including a small circle and a vertical line with a hook.

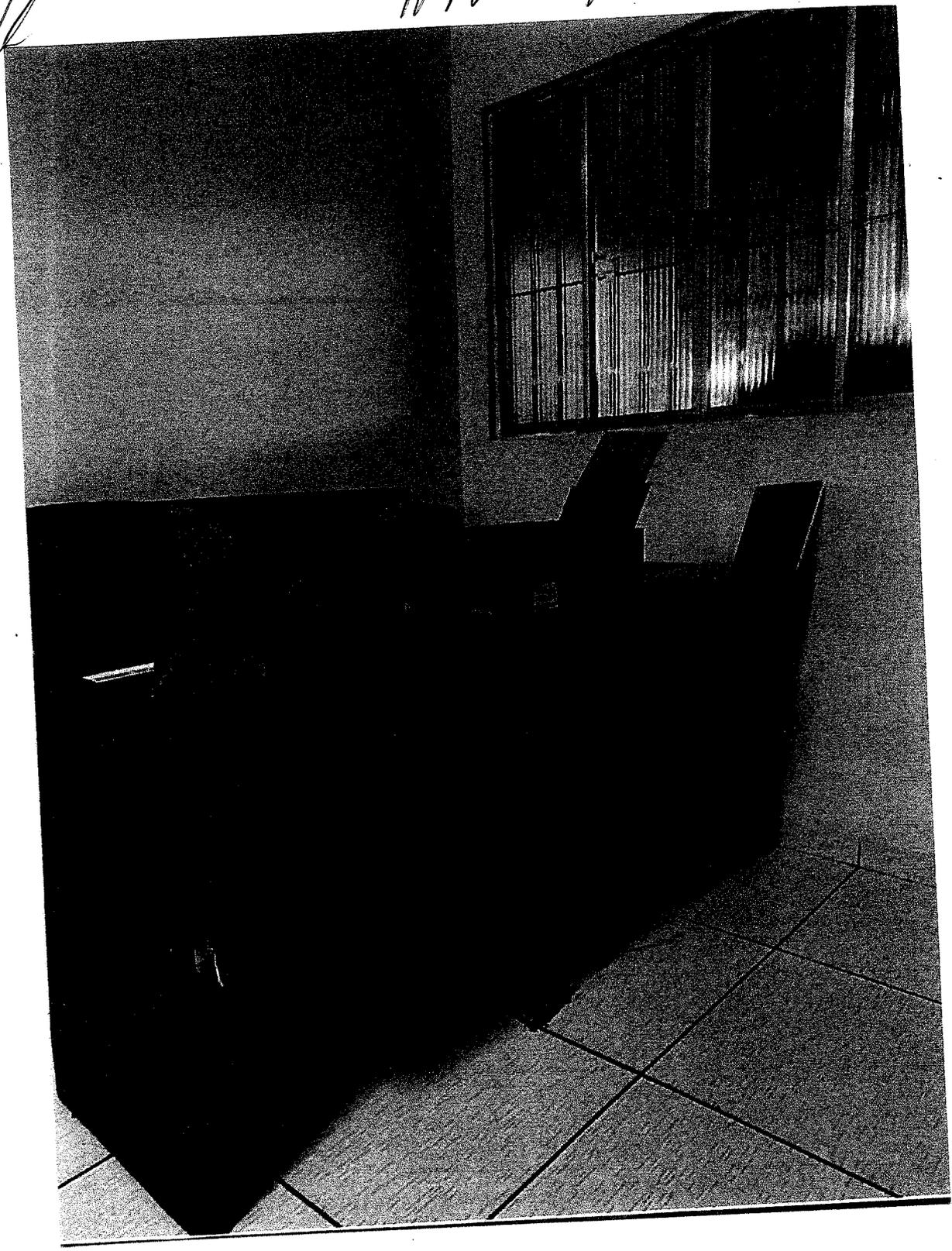
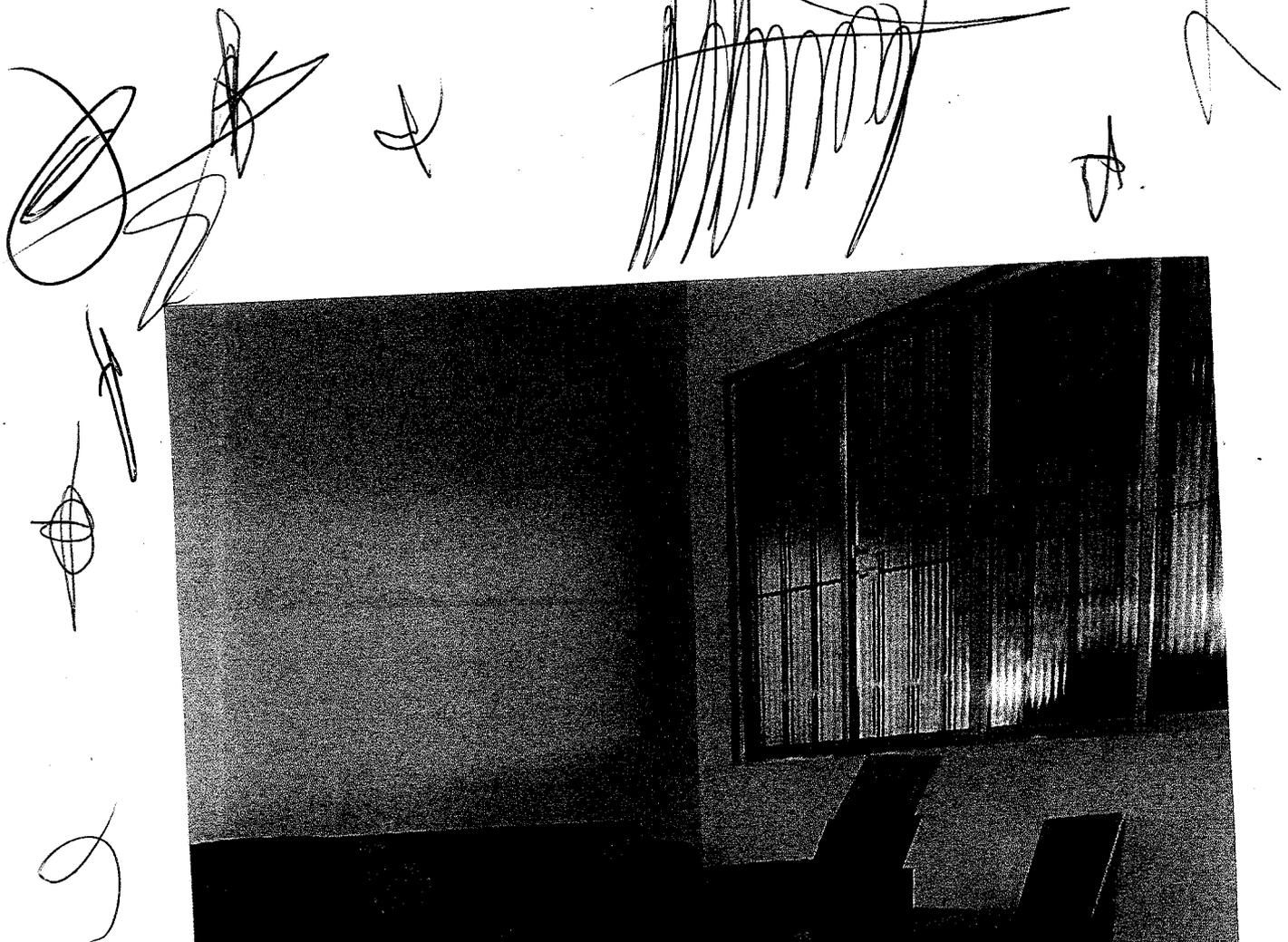
Handwritten symbol on the left side, resembling a circle with a vertical line through it.

Handwritten symbol on the left side, resembling a stylized '2' or a loop.



Small handwritten mark on the right side.

Small handwritten mark on the right side.

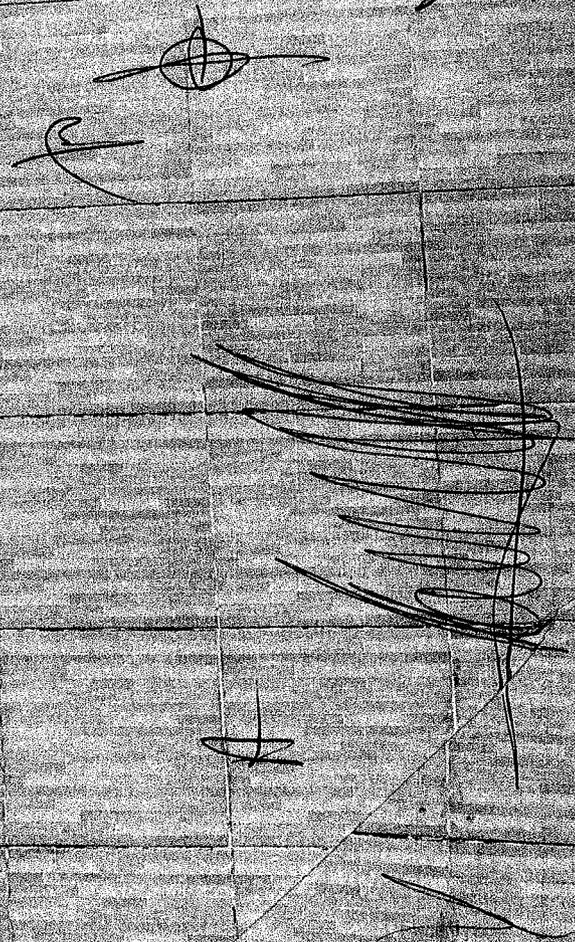


Simpex

Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 12.527.347/0001-76
AV. 05, QDº 20, Nº 18, PARANÁ III / PAÇO DO LUMIAR - MA
(98) 9 8852-4639 / (98) 9 8504-1118
laeciodasilvacomercio@hotmail.com

8



SimpeX

Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 20 DE ABRIL DE 2022



LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

Simplex

Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

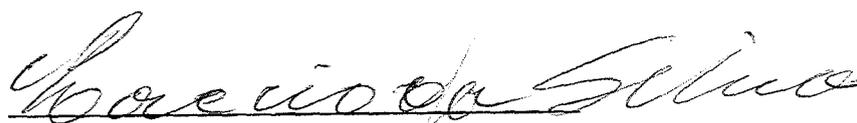
A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÁ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO (MA).

PAÇO DO LUMIAR (MA), 20 DE ABRIL DE 2022



Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

Simpex

Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

ILMA. Sr.ª

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CAMPESTRE DO MARANHÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PREZADOS SENHORES,

LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8, CPF Nº 270.530.753-20, como representante devidamente constituído de LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no edital do **Pregão Presencial nº 008/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 008/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 008/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

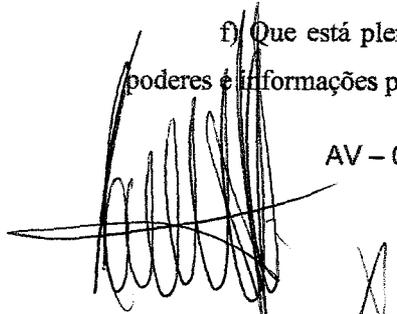
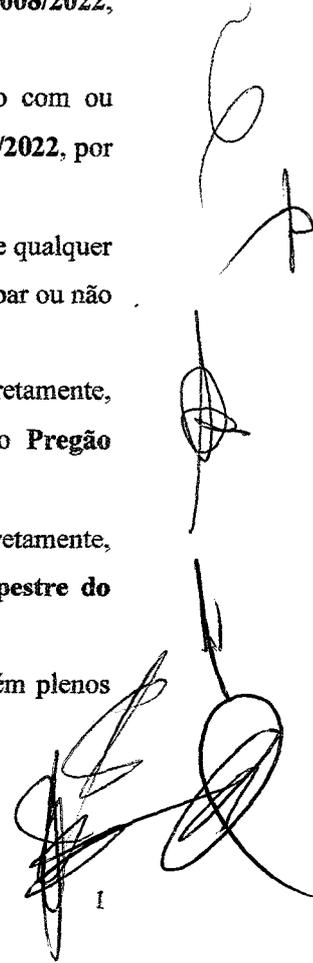
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 008/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 008/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de **Campestre do Maranhão**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com



Simpex

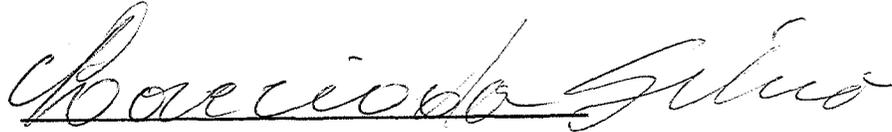
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

PAÇO DO LUMIAR (MA), 20 DE ABRIL DE 2022



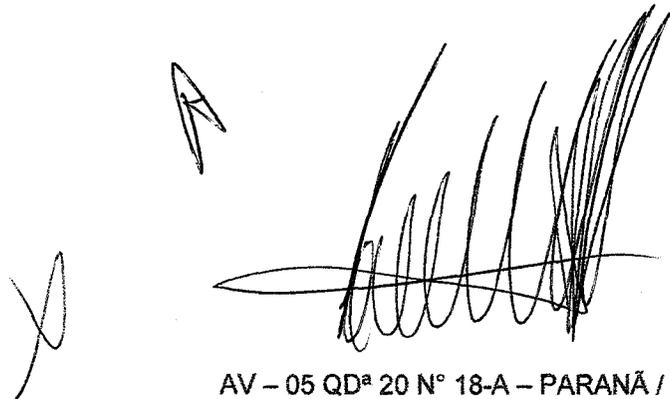
LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

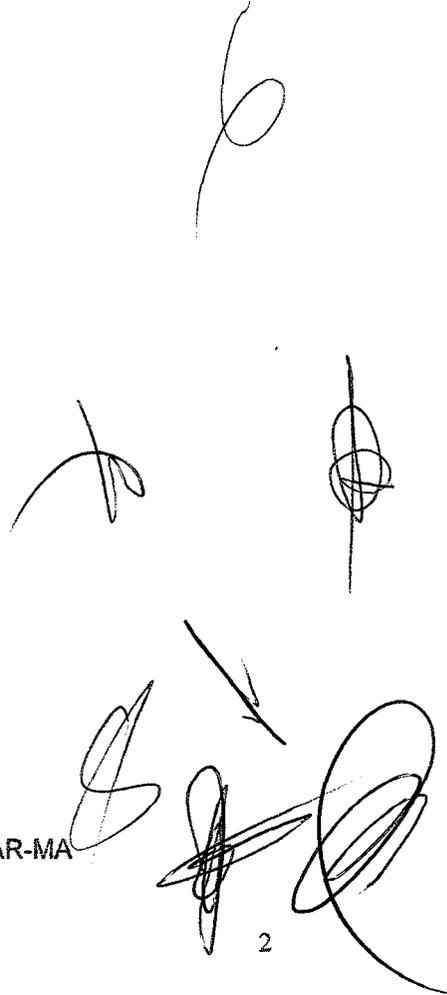
CPF.: 270.530.753-20



AV - 05 QDª 20 N° 18-A - PARANÁ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 - 4639 / (98) 3237 - 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.527.347/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:24 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ons/Pr-INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6LAR110322101224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
↑



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2022 10:52:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação

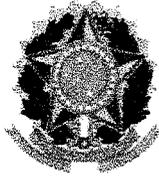
X

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

V

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: **12.527.347/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ 12.527.347/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h04min51 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U58D.R3SL.8PEL.P3L9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A

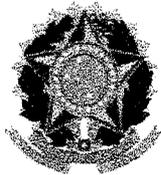
Y

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large, dense scribble and several distinct signatures.

B

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LAECIO DA SILVA**

CPF: **270.530.753-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAECIO DA SILVA**, CPF 270.530.753-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h03min35 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 71TA.AA47.6WXH.FH55

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **270.530.753-20**

Nome: **LAECIO DA SILVA**

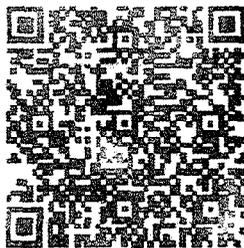
Data de Nascimento: **17/09/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:49:39** do dia **12/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E168.A9C4.60D8.6874**



6

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

X

[Handwritten signatures and scribbles]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2022 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.527.347/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622C.A3F4.119A.0724 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: **12.527.347/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ 12.527.347/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h04min51 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

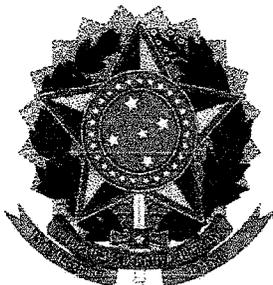
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U58D.R3SL.8PEL.P3L9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

A large, complex handwritten signature in black ink, featuring multiple overlapping loops and a dense, scribbled appearance.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LAECIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 270.530.753-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

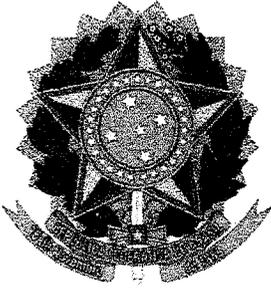
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:46:27 do dia 11/03/2022 , com validade até o dia 10/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GQEw6qO7fBZSJkhJNxQP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.527.347/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:44:43 do dia 11/03/2022 , com validade até o dia 10/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7rV2cfnsuOmv8uG2AFhb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANAÃ

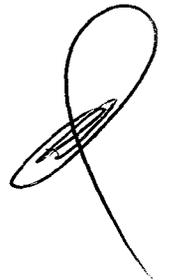
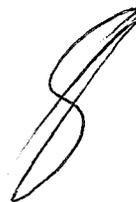
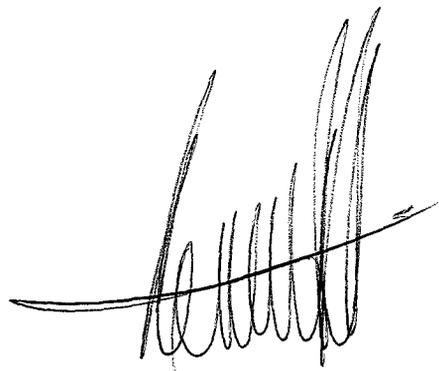
FERRAGENS E CONSTRUÇÕES

Tudo para VOCE ou para sua OBRA!

99 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA
CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287

CREDECENCIAMENTO



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
ALVES E COSTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social os Senhores;

REGINALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Fevereiro de 1977, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães, nº 317 - Fundos - Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 73292897-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.657.493-00;

ISAIAS COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário; nascido aos 07 de Julho de 1981, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães nº 317, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 0084089497-0 SSP/MA e CPF/MF nº 834.245.203-49.

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **ALVES E COSTA LTDA** tendo como nome de fantasia: **BOB CAT SERVIÇOS E LOCAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade será de:

- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de currais, granjas, galpões, terrenos e limpeza em geral);
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (telha, tijolos, areia, brita, cimento, tintas, argamassas e esquadrias metálicas);
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

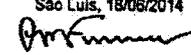
ARQUIVO
ALVES COSTA

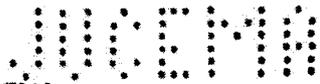

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 06083B8DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C

São Luis, 18/06/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na Travessa José Guimarães nº 317-A, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, podendo se conveniente abrir filiais em todo território nacional, para o qual será necessário alçar o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, e suas atividades se iniciarão em 09 de Junho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80 (oitenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato, distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%	VALOR EM R\$.
REGINALDO ALVES DA SILVA	40	1.000,00	50	40.000,00
ISAIAS COSTA BRITO	40	1.000,00	50	40.000,00
TOTALIZANDO	80		100	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, porém respondendo solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da sociedade serão exercidos, pelos sócios, REGINALDO ALVES DA SILVA e ISAIAS COSTA BRITO, já qualificado, que ocuparão os cargos de sócios administradores, podendo validamente liberar e executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos objetivos da sociedade, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos, documentos da sociedade, havendo necessidade, poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

013011
11 0 11



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 06083B8DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C
São Luís, 16/06/2014
[Signature]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Large signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

JUNTA

1 2 3 4

PARÁGRAFO ÚNICO

É vedado aos sócios, assinaturas de favor, em documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas em garantia de compromissos individuais e particulares.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios para aprovação das contas do administrador, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião anual, limitando esta despesa mensal a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital social integralizado, no primeiro ano de atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento e redução do capital, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de setembro do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano calendário, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverá ser levantado um Balanço geral, o lucro líquido apurado no balanço, já deduzidas às amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeita bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, bem como o prejuízo suportado pelos sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais.

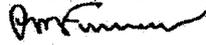
ARQUIVO
11 04 11


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129-
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 0608388DC04561B8235E26C9124D0E5178D5313C

São Luis, 18/06/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela retirada, morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuação sendo exercidos pelos herdeiros civis ou sucessores do sócio falecido admitidos na sociedade, e se entre eles houverem menores ou incapazes, serão representados na sociedade pelos seus respectivos tutores ou curadores, em caso de dissolução, ou de a sociedade reduzir-se a um único sócio, os haveres da sociedade, serão apurados em balanço levantado para este fim, o capital ou lucros, se houver, serão pagos aos sócios ou a seus herdeiros em até 06 (seis) meses contados da data da apuração.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

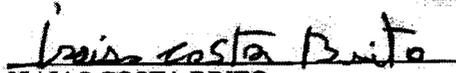
Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade de acordo com o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Todos os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, elegendo os contratantes, o foro da comarca de Estreito, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Franco/MA, 06 de Junho de 2014


REGINALDO ALVES DA SILVA


ISAIAS COSTA BRITO

ALVES E COSTA LTDA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 21200867129
Protocolo : 140399046 de 10/06/2014 NIRE: 21200867129
ALVES E COSTA LTDA
Chancela : 0608388DC04561B8235E26C912400E5178D5313C



São Luís, 18/06/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALVES E COSTA LTDA
ALVES E COSTA LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

ALVES E COSTA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de primeira alteração contratual que se fazem entre:

REGINALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Fevereiro de 1.977, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães, nº 317, Fundos, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 73292897-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.657.493-00;

ISAIAS COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07 de Julho de 1981, residente e domiciliado à Travessa José Guimarães, nº 317, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº. 0084089497-0 SSP/MA, e CPF/MF nº 834.245.203-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **ALVES E COSTA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Travessa José Guimarães, 317-A, Vila Corina na cidade Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21200867129 em 16/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.467.340/0001-34, resolvem assim, alterar o contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Nesta data retira-se da sociedade o sócio **ISAIAS COSTA BRITO**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 40 (quarenta) cotas no valor de R\$. 1.000,00 (um mil reais) cada cota totalizando R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio, **RONALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de Janeiro de 1976, residente e domiciliado na Rua Adauto Moreira, s/nº Jardim São Manoel, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, portador da Cédula de Identidade nº 56.977.315-5 SSP/SP, e CPF/MF nº 847.534.121-72, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possua na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social por força da cessão e transferência de cotas permanece inalterado e passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%	VALOR EM R\$.
REGINALDO ALVES DA SILVA	40	1.000,00	50	40.000,00
RONALDO ALVES DA SILVA	40	1.000,00	50	40.000,00
TOTALIZANDO	80		100	80.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2016 16:33 SOB Nº 20160037019.
PROTOCOLO: 160057019 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160057019. NIRE: 21200867129.
ALVES E COSTA LTDA - ME

JUCEMA

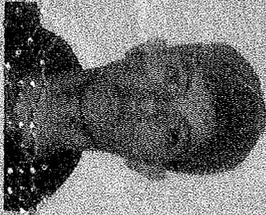
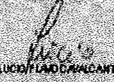
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 25/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

CREDENCIAMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAH45260523		REGISTRO GERAL	056321672015-3
 		DATA DE EXPEDIÇÃO	11/06/2015
<i>Savio Rodrigues Pereira</i> ASSINATURA DO TITULAR		NOME	SAVIO RODRIGUES PEREIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE		FILIAÇÃO	ROSALIA RODRIGUES PEREIRA
		NATURALIDADE	PORTO FRANCO - MA
		DATA DE NASCIMENTO	25/07/1999
		DOC ORIGEM	NASC. N. 6506 FLS. 20-F LIV. A-12
		CPI	621977983-59
		SER. LUS-MA	P-240
		 LICENCIADO EM PLACANTE ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-01
		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

A
A
A
A
A
A

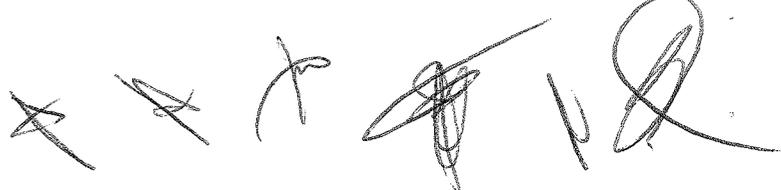
**"ALTERACAO DE INSCRICAO DA EMPRESA "SAVIO RODRIGUES PEREIRA
621977983-59", MICROEMPRESA INDIVIDUAL, PARA EMPRESA INDIVIDUAL.**

"SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS".

CNPJ N° 33.460.990/0001-08

SAVIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, maranhense, solteiro, Empresário, nascido em Porto Franco - MA, no dia 25/07/1999, residente e domiciliado na Rua Antônio de Aguiar n° 200 - bairro da torre - CEP: 65.968-000 - Campestre do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade n° 056321672015-3 SESP/MA, e do CPF n° 621.977.983-59, por esse instrumento altera a Empresa SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ n° 33.460.990/0001-08, Inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 20210152940, em 02.02.2021, com endereço na Rua Onildo Gomes n° 156, Sala A - centro, Campestre do Maranhão - MA, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora altera o Capital da EMPRESA "SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS.

CLAUSULA 1ª: Por este instrumento de registro de Empresa Individual, **SAVIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, Empresário, nascido em Porto Franco - MA, no dia 25/07/1999, residente e domiciliado na Rua Antônio de Aguiar n° 200 - bairro da torre - CEP: 65.968-000 - Campestre do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade n° 056321672015-3 SESP/MA, e do CPF n° 621.977.983-59, resolve por este instrumento de inscrição de empresa individual, com denominação social **"SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS"**, inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - MA, em 25.04.2019, de acordo com a redação do § 3° do Art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, com endereço na Rua Onildo Gomes n° 156, Sala A - centro - CEP: 65968-000 - Campestre do Maranhão - MA.



**"ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA "SAVIO RODRIGUES PEREIRA
621977983-59", MICROEMPRESA INDIVIDUAL, PARA EMPRESA INDIVIDUAL.**

"SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS".

CNPJ Nº 33.460.990/0001-08

CLAUSULA 2ª: A Empresa girará sob a denominação social **"SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS"**, sendo que sua sede está localizada na Rua Onildo Gomes nº 156, Sala A - centro - CEP: 65.968-000 - Campestre do Maranhão - MA. Podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da Empresa e de acordo com a Legislação em vigor, (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª: O valor do capital da Empresa é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) totalmente integralizado neste ato, pelo Empresário, em moeda corrente do País.

NOME DO EMPRESARIO	CAPITAL	% s/ capital	Total
SAVIO RODRIGUES PEREIRA	3.500	100,00	3.500,00
Total	3.500	100,00	3.500,00

CLÁUSULA 4ª: O (CNAE Fiscal) e o objeto social demonstrado abaixo.

Código de Atividade – CNAE Fiscal

Descrição do Objeto.

CNAE PRINCIPAL

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAES SECUNDÁRIAS

2030-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

2030-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheira, exceto esquadrias.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4741-5/00 - Comércio varejista de materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

"ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA "SAVIO RODRIGUES PEREIRA
621977983-59", MICROEMPRESA INDIVIDUAL, PARA EMPRESA INDIVIDUAL.

"SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS".

CNPJ Nº 33.460.990/0001-08

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4745-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

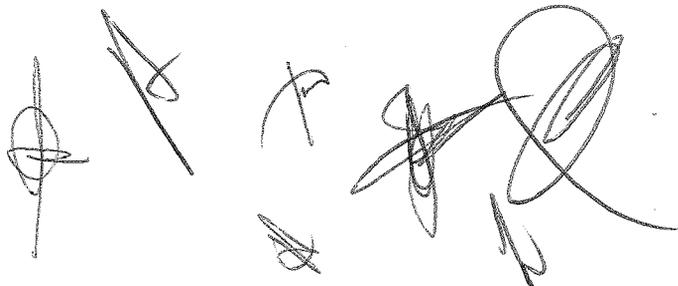
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA 5ª: A Empresa iniciou suas atividades aos 25(vinte e cinco) dias, do mês 04(quatro) Abril do ano 2019(dois mil e dezenove), e o prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: A Administração da Empresa será exercida pelo Empresário **SAVIO RODRIGUES PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações que seja em favor do Empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa, sem autorização do titular da mesma. (Art. 997 VI: 1.013, 1.015, 10064, CC/2002, caso de administrador não titular.

CLÁUSULA 7ª: O Empresário no exercício da Administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo Empresário, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação da Receita Federal do Brasil (RFB).

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31(Trinta e um) do mês 12 (Dezembro) de cada ano, o Empresário prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo o Empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).



**"ALTERACAO DE INSCRICAO DA EMPRESA "SAVIO RODRIGUES PEREIRA
621977983-59", MICROEMPRESA INDIVIDUAL, PARA EMPRESA INDIVIDUAL.**

"SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS".

CNPJ N° 33.460.990/0001-08

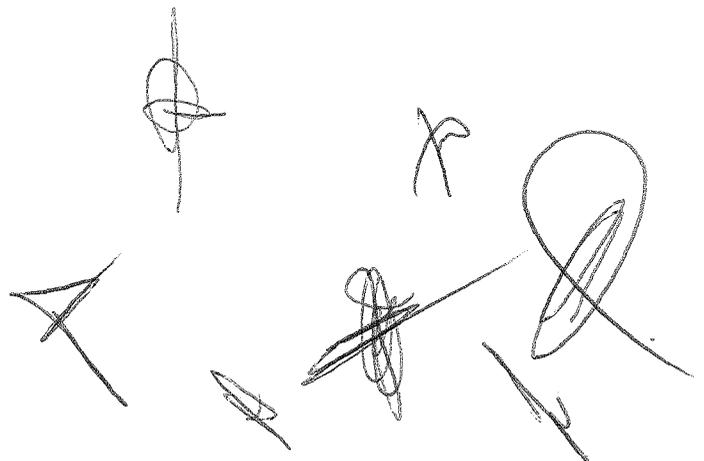
CLÁUSULA 9ª: Falecendo o Empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

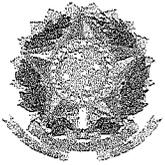
CLÁUSULA 10ª: O Empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EMPRESA, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou peculato crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, concussão, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o Empresário deliberará sobre as contas e designação do administrador quando for o caso. (Art.1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª: Declaro, sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are approximately seven distinct marks, including a large circular signature, several smaller initials, and a signature that appears to be 'S. Rodrigues Pereira'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS consta ass digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62197798359	SAVIO RODRIGUES PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 07:36 SOB Nº 20210152940.
PROTOCOLO: 210152940 DE 31/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100684350. CNPJ DA SEDE: 33460990000108.
NIRE: 21801620969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.460.990/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
NOME EMPRESARIAL SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G L S CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ONILDO GOMES	NÚMERO 156	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO osvaldotcl@gmail.com	TELEFONE (99) 9934-9130
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 13:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa SÁVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.460.990/0001-08, com sede na Rua Onildo Gomes nº 156 – Letra A - Centro – Campestre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Sávio Rodrigues Pereira, portador do RG nº 056321672015-3 – SSP-MA e CPF nº 621.977.983-59, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2022.

Sávio Rodrigues Pereira

SÁVIO RODRIGUES PEREIRA
Sócio Administrador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A Empresa **JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.967.959/0001-40, sediada em Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 50206295-9 SSP-MA e do CPF nº 858.092.253-49, **OUTORGA** o Sr. **SALOMÃO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maranhense, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 77296597-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 821.427.003-06, residente e domiciliado na Rua Sete, Nº 06, Cohapam, São Luís - MA, como **PROCURADOR**, podendo representar a **OUTORGANTE** em órgãos públicos das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal (especialmente Prefeituras e Câmaras Municipais), com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar/expedir e assinar propostas de preços, expedir e assinar declarações, formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços e demais condições, interpor recursos administrativos contra atos práticos ou fases do processo, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02, dando tudo por bom firme e valioso.

Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

São Luís - MA, 03 de novembro de 2021.

**JOSE RIBAMAR
COELHO
BASTOS:85809225349**

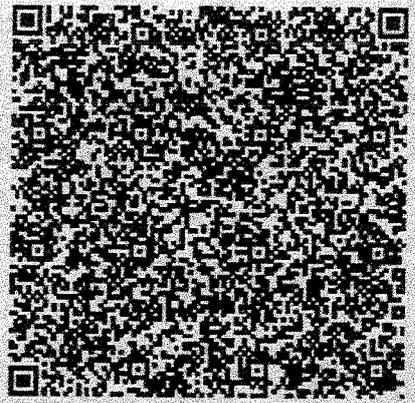
Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR COELHO
BASTOS:85809225349
Dados: 2021.11.03 11:10:56
-03'00'

JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador

70/00

[Handwritten scribbles and signatures]

[Handwritten scribble]



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942357149

MARANHÃO

90720513658
M041229545

LOCAL: SÃO LUIS, MA
DATA PRESENTE: 18/09/2019

Alberto Henrique Ribeiro de Sousa

09504055

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942357149

048113143
17/09/2014

16/12/2009

RG: 0000772965978 SSP/MA
CPF: 821.427.003-06
DATA NASCIMENTO: 21/12/1979

HELIO MARINHO DE SOUSA
FILHO
MAMIA JOSE RIBEIRO DE SOUSA

0000772965978 SSP/MA
CPF: 821.427.003-06
DATA NASCIMENTO: 21/12/1979

SALOMAO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA

REPÚBLICA ATLÂNTICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ALVES E COSTA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de quarta alteração contratual que se fazem entre:

REGINALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/02/1977, portador do CPF nº 811.657.493-00 e RG 73292897-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Travessa José Guimarães, nº 317, Fundos, Vila Corina, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000, e;

RONALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1976, portador do CPF nº 847.534.121-72 e RG 56.977.315-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Adauto Moreira, s/nº, Jardim São Manoel, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000, e;

Unicos sócios da sociedade empresarial limitada **ALVES E COSTA LTDA-ME**, com sede na Travessa José Guimarães, nº 317-A, Vila Corina, no município de Porto Franco/MA, CEP 65.975-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200867129 em 16/06/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.467.340/0001-34, resolvem de comum acordo proceder à segunda alteração de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Neste ato admi-ti-se na sociedade:

MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1982, portador da Cédula de Identidade nº 338434 SSP/TO e CPF/MF nº 901.477.741-87, residente e domiciliado na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, e;

ELAIDE DE SOUSA BEZERRA, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/07/1985, portadora da Cédula de Identidade nº 112929399-5 SSP/MA e CPF/MF nº 008.962.773-30, residente e domiciliada na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:08 SOB Nº 20190373636.
PROTOCOLO: 190373636 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902327139. NIRE: 21200867129.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2019
www.empresafácil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Nesta data retira-se da sociedade o sócio **REGINALDO ALVES DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 40 (quarenta cotas) cotas no valor de R\$. 1.000,00 (um mil reais) cada cota totalizando R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio ora admitido, **MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA**, já qualificado, e o Sócio **RONALDO ALVES DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo 8 (oito) cotas no valor de R\$. 1.000,00 (um mil reais), cada cota totalizando R\$. 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio **MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA**, já qualificado, e 32 (trinta e duas) cotas no valor de R\$. 1.000,00 cada cota totalizando R\$. 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a sócia ora admitida, **ELAIDE DE SOUSA BEZERRA**, já qualificada, o qual efetuam o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim os sócios retirantes, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuíam na sociedade. O capital por força da cessão e transferência de cotas permanece inalterado e passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT COTAS	%	VALOR R\$. QUOTA	TOTAL R\$.
MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA	48	60	1.000,00	48.000,00
ELAIDE DE SOUSA BEZERRA	32	40	1.000,00	32.000,00
TOTAL	80	100		80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da sociedade serão exercidos, pelo sócio, **MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA**, que poderá validar liberar e executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos objetivos da sociedade, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos os documentos da sociedade, havendo necessidade, poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Parágrafo único - É vedado aos sócios, assinaturas de favor, em documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas em garantia de compromissos individuais e particulares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:08 SOB Nº 20190373636.
PROTOCOLO: 190373636 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902327139. NIRE: 21200867129.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a Razão Social: **BARBOSA E BEZERRA LTDA**

CLÁUSULA QUINTA - DO NOME DE FANTASIA

A partir desta alteração a sociedade passa a adotar o nome de fantasia: **CANAA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES.**

CLÁUSULA SEXTA - DO ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Travessa José Guimarães, nº 317-A, Vila Corina, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, **passa fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 242 Letra A, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo Social passa a ser:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Atividades Secundárias:

- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4313-4/01 - Obras de Terraplenagem;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:08 SOB Nº 20190373636.
PROTOCOLO: 190373636 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902327139. NIRE: 21200867129.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião anual, limitando esta despesa mensal a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital social integralizado, no primeiro ano de atividade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O sócio-administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividades de administração da sociedade de acordo com o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 29 de Março de 2019

Reginaldo Alves da Silva
REGINALDO ALVES DA SILVA

Ronaldo Alves da Silva
RONALDO ALVES DA SILVA

Mário Cleide Alves Barbosa
MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA

Elaide de Sousa Bezerra
ELAIDE DE SOUSA BEZERRA

2º TABELIÃO DE NOTAS DE JUREI

Reconhecimento por Autenticidade e/ou Fôrma e/ou Assinatura

RONALDO ALVES DA SILVA

Jurisdição: 06/05/2019 EM TESTE DA VERIFICAÇÃO

JURISDIÇÃO DE OLIVEIRA

Seio de Fiscalização

Seio de Fiscalização

Seio de Fiscalização

Reconhecimento de Firma - Financeiro

Reconhecimento de Firma - Financeiro

Reconhecimento de Firma - Financeiro

17 MAI 2019

Cartório do 2º Ofício - Porto Franco - MA

17 MAI 2019

17 MAI 2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:08 SOB Nº 20190373636. PROTOCOLO: 190373636 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902327139. NIRE: 21200867129. BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BARBOSA E BEZERRA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de quarta alteração contratual que se fazem entre:

MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1982, portador da Cédula de Identidade nº 338434 SSP/TO expedida em 03/06/1997 e CPF/MF nº 901.477.741-87, residente e domiciliado na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, e;

ELAIDE DE SOUSA BEZERRA, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/07/1985, portadora da Cédula de Identidade nº 112929399-5 SSP/MA e CPF/MF nº 008.962.773-30, residente e domiciliada na Travessa Boa Vista, nº 73, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **BARBOSA E BEZERRA LTDA**, com sede na Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 242-A, Entroncamento, no município de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200867129 em 16/06/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.467.340/0001-34, resolvem de comum acordo proceder à terceira alteração de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL

O capital social que era de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 80 (oitenta cotas) no valor de R\$. 1.000,00 passa a ser de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 40 (quarenta) cotas no valor nominal de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	QUANT. COTAS	%	VALOR R\$ QUOTA	TOTAL R\$.
MÁRIO CLEIDE ALVES BARBOSA	24	60	10.000,00	240.000,00
ELAIDE DE SOUSA BEZERRA	16	40	10.000,00	160.000,00
TOTAL	40	100	-	400.000,00

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 09 de Junho de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00896277330	ELAIDE DE SOUSA BEZERRA
90147774187	MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 11:29 SOB Nº 20200407600.
PROTOCOLO: 200407600 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002380986. NIRE: 21200867129.
BARBOSA E BEZERRA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/PUF
338434 SSP TO

CPF
901.477.741-87 DATA NASCIMENTO
12/04/1982

FILIAÇÃO
JOAO FLAVIO ALVES
BARBOSA
IZABEL ALVES BARBOSA



PERMISSÃO ACC CAT/HAB
AB

Nº REGISTRO
03631211583 VALIDADE
05/11/2025 1ª HABILITAÇÃO
17/06/2005

OBSERVAÇÕES
sem observações;

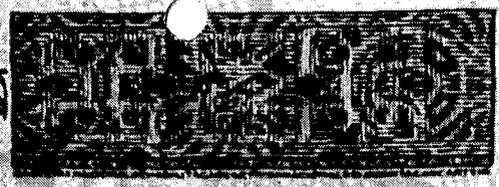
Mario Cleide A. Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOCANTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO
20/11/2020

[Signature]
CLAUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
07458460401
T0028154285

TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2163668870



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2163668870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.467.340/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2014	
NOME EMPRESARIAL BARBOSA E BEZERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAA FERRAGENS E CONSTRUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 242	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOTALISMAN@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9197-1625		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.467.340/0001-34 DUNS®: 90*****43
Razão Social: BARBOSA E BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: CANAA FERRAGENS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.467.340/0001-34 DUNS®: 90*****43
Razão Social: BARBOSA E BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: CANAA FERRAGENS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2022

FGTS Sem Informação (*)

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/06/2022

Receita Municipal Validade: 03/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2022 12:32

CPF: 901.477.741-87 Nome: MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, com sede na Av. Valentim da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, **D E C L A R A** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 de interesse da Prefeitura de Campestre do Maranhão - MA**, estando, portanto apto a participar do certame.

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 19 de Abril de 2022.



Mário Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, com sede na Av. Valentim da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, representada por seu Sócio Proprietário o Srº Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 19 de Abril de 2022.



Mario Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - CAMPESTRE DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa H J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.331.983/0002-01, sediada na Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 122 – Paraisinho – Porto Franco/MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Higor Machado Oliveira, portador do RG nº 24556562003-8 SSP-MA e do CPF nº 014.436.723-86, DECLARA, para fins de comprovação no Edital do Pregão Presencial 008/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Porto Franco/MA, 20 de abril de 2022.

Higor Machado Oliveira
RG nº 24556562003-8 SSP-MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201764450
NIRE (filial): 21900343564 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200985733	CNPJ 29.331.983/0001-20	Data de Ato Constitutivo 28/12/2017	Início de Atividade 28/12/2017
Endereço Completo Avenida VALENTIN AGUIAR, Nº 26, ENTRONCAMENTO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000			
Objeto Social 4711302 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. 1091102 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. 4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Dados do Administrador xxxxxxxx			
Último Arquivamento Data 18/08/2021		Número 20211044962 Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900343564 Endereço Completo AVENIDA VALENTIN AGUIAR, Nº 122, xxxxx, PARAISINHO, Porto Franco, MA, CEP: 65970000 CNPJ: 29.331.983/0002-01			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 15:29:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QFE2GF1S.



MAC2201764450

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - CAMPESTRE DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa H J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.331.983/0002-01, sediada na Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 122 – Paraisinho – Porto Franco-MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Higor Machado Oliveira, portador do RG nº 24556562003-8 SSP-MA e do CPF n.º 014.436.723-86, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 008/2022-CPL, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão -MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Porto Franco/MA, 20 de abril de 2022.

Higor Machado Oliveira
RG nº 24556562003-8 SSP-MA



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

ANEXO X

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

1. A empresa– ALDER DE A. SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na AV TANCREDO NEVES, nº 55, Bairro; VILA FLAMENGO, SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA, CEP: 65.110-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao Pregão Presencial nº 008/2022, especialmente as Leis nº 10.520/2008 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de R\$ 2.078.252,00 (dois milhões e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais) para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão – MA, objeto do Pregão Presencial nº 008/2022-CPL, obedecendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;

c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

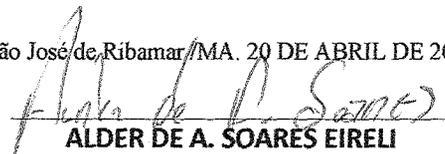
4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 30 (DIAS), a contar da data da Notificação.

6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

7. Responsável pela Assinatura do Contrato:

São José de Ribamar/MA, 20 DE ABRIL DE 2022


ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



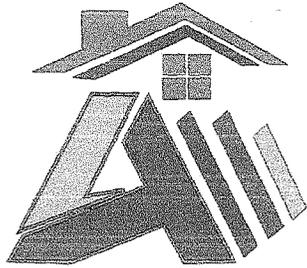
ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UNID	VLUNT	VL TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	bwg	200	UN	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
2	Arame galvanizado	Bwg	150	UN	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
3	Arame recozido	Bwg	150	UN	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
4	Areia média .Aguas branca	Net Construções	500	M²	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
5	Areia lavada para grossa	Net construções	500	M²	R\$ 109,00	R\$ 54.500,00
6	Argamassa 20kg ACI	votomassa	650	PCT	R\$ 18,00	R\$ 11.700,00
7	Argamassa 20kg ACIII	votomassa	200	PCT	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
8	Residuo para aterro	Aires de	3000	M²	R\$ 57,00	R\$ 171.000,00
9	Bota de Couro	Euroflex	200	PAR	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
10	Seixo nº 0	SuculenTus	300	M²	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
11	Seixo nº 1	SuculenTus	300	M²	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
12	Broxa para uso geral	Atlas	100	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Cabo Flexível 6.0mm - 100m	SIL Fios	25	PÇ	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
14	Cabo Flexível 2.5mm - 100m	SIL Fios	45	PC	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00
15	Cabo Flexível 4.0mm - 100m	SIL Fios	35	PÇ	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
16	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	SIL Fios	10	PÇ	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
17	Caibro de madeira 6x5	GEA	1000	MT	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
18	Caixa 4x2	fortaleza	1500	UN	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
19	Caixa 4x4	fortaleza	500	UN	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
20	Caixa d'água Cpacidade -1000 litros	fortaleza	10	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
21	Caixa d'água Cpacidade - 2000 litros	fortaleza	5	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
22	Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros	fortaleza	3	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
23	Caixa d'água Cpacidade - 500 litros	fortaleza	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

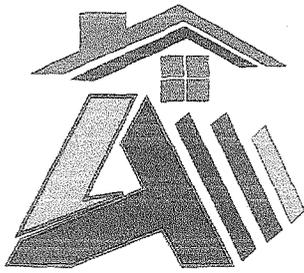


ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

24	Caixa descarça	tigre	300	UN	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
25	Caixa padrão monoofásica	tigre	50	UN	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
26	Caixa padrão trifásica	amanco	25	UN	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
27	Caixa sifonada 100x100x50	amanco	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	amanco	50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
29	Cal 8kq	amanco	1000	PCT	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
30	Cano esgoto 100mm	amanco	100	BR	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
31	Cano esgoto 150mm	amanco	50	BR	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
32	Cano esgoto 40mm	amanco	100	BR	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
33	Cano esgoto 50mm	amanco	100	BR	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
34	Cano esgoto 75mm	amanco	100	BR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
35	Cano soldável 20mm	amanco	300	BR	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
36	Cano soldável 25mm	amanco	150	BR	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
37	Cano soldável 40mm	amanco	50	BR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
38	Cano soldável 50mm	amanco	100	BR	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
39	Cano soldável 60mm	amanco	50	BR	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
40	Cano soldável 32mm	amanco	40	BR	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
41	Capacete simples	Tork	40	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
42	Cap soldável 20mm	PVC	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
43	Cap soldável 25mm	PVC	200	UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
44	Cap esgoto 100mm	PVC	40	UN	R\$ 15,00	R\$ 600,00
45	Cap esgoto 150mm	PVC	40	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
46	Cap esgoto 40mm	PVC	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
47	Cap esgoto 50mm	PVC	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
48	Carro de mão	Tramontina	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-5276



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

49	Cavadeira com cabao de madeira	Tramontina	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
50	Cerâmica 41mmx41 mm	Ceral	750	M ²	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
51	Cimento 50kg	bravo	5000	SC	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
52	Clips monofásico	Clip	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
53	Clips trifásico	Clip	500	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
54	Cola branca 1kg	RICLA	30	LT	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
55	Cola silicone 280ml incolor	RICLA	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
56	Cola para cano 75q	RICLA	300	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
57	Colher de pedreiro	Tramontina	50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
58	Coluna ferro 1/4x6m	Fly	200	PÇ	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	Fly	120	PÇ	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	Fly	150	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
61	Curva esgoto 100mm	amanco	20	UN	R\$ 40,00	R\$ 800,00
62	Curva esgoto 150mm	amanco	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
63	Curva para eletroduto 32mm preto	amanco	70	UN	R\$ 14,00	R\$ 980,00
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	amanco	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	amanco	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
66	Disco de corte T	Makita	400	UN	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
67	Disjuntor monofásico 20A	Steck	60	UN	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
68	Disjuntor monofásico 10A	Steck	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
69	Disjuntor monofásico 30A	Steck	60	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
70	Disjuntor trifásico 63A	Steck	60	UN	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	Pado	300	UN	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
72	Dobradiça 4" cartelada	Pado	150	UN	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	ADTEX	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



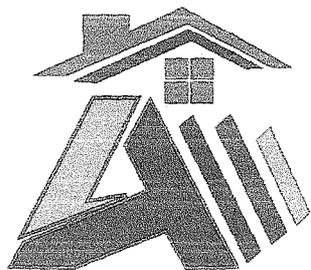
ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

74	Eletroduto Flex 3/4 qarqanta 50mt	ADTEX	30	UN	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
75	Eletroduto riqtdo 1/2 orelo	ADTEX	100	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
76	Eletroduto riqtdo 3/4 orelo	ADTEX	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
77	Eletroduto riqtdo 32mm preto	ADTEX	80	UN	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
78	Enqate flexível 40mm	ADTEX	300	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
79	Enoate flexível 50mm	ADTEX	150	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
80	Enxada 2.5	Tramontina	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
81	Escada oara serviço oerats 4 deoraus	Tramontina	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
82	Facão ponta virada n°. 18	Tramontina	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
83	Fecitadura porta de ferro	Tramontina	200	UN	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
84	Fecitadura porta de madetra	Tramontina	150	UN	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
85	Ferro verqalhão 3'8	Tramontina	250	BR	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
86	Ferro verqalhão 1/4	Tramontina	250	BR	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
87	Ferro verqalhão 5^16	Tramontina	200	BR	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
88	Fotorodo 2x2.5	Tramontina	5000	MT	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
89	Fita isoíante 5m	3M	150	UN	R\$ 5,00	R\$ 750,00
90	Gadanho otástico	3M	60	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
91	Haste para alerramento 1_20m	Olivo	150	UN	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
92	Haste para alerramento 2m	Olivo	40	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
93	Janela de Ferro 100x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
94	Janela de Ferro 120x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
95	Janela de Ferro 150x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
96	Janela de Ferro 200x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
97	Joelho 20mm soldável	PVC	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
98	Joelho 25mm soldável	PVC	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3275



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

99	Joelho 32mm soldável	PVC	500	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
100	Joelho 40mm soldável	PVC	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
101	Joelho 50mm soldável	PVC	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
102	Joelho 60mm soldável	PVC	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
103	Joelho esqoto 100mm	PVC	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
104	Joelho esqoto 150mm	PVC	50	UN	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
105	Joelho esqoto 40mm	PVC	150	UN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
106	Joelho esqoto 50mm	PVC	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
107	Joelho esqoto 60mm 90*	PVC	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
108	Joelho esqoto 75mm 90*	PVC	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
109	Joqo de portal 2.10mx80cm	PVC	75	UN	R\$ 183,00	R\$ 13.725,00
110	Lâmpada led 20w	avant	200	UN	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
111	Lâmpada led 30w	avant	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
112	Lima para uso qeral	Norton	80	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
113	Lixa ferro 100	Norton	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
114	Lixa ferro 150	Norton	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
115	Lixa ferro 80	Norton	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
116	Lixa massa 100	Norton	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
117	Lixa massa 150	Norton	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
118	Lixa massa 220	Norton	500	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
119	Lixa massa 80	Norton	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
120	Luminána led 20#	avant	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
121	Luminána led 40#	avant	200	UN	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
122	Luva pigmentada	amanco	750	PAR	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
123	Luva de lalex	amanco	300	PAR	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3226



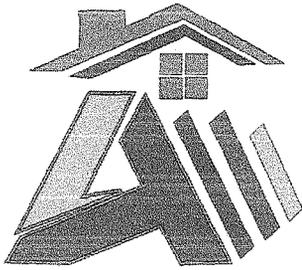
ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ 15.133.172/0001-00

124	Luva esqoto 100mm	amanco	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
125	Luva esooto 150mm	amanco	40	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
126	Luva esqoto 40mm	amanco	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
127	Luva esqoto 50mm	amanco	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
128	Luva lisa 2Gmm soldável	amanco	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
129	Luva lisa 25mm soldável	amanco	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
130	Luva lisa 32mm soldável	amanco	200	UN	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
131	Luva lisa 40mm soldável	amanco	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
132	Luva hsa 50mm soldável	amanco	50	UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
133	Luva lisa 60mm soldável	amanco	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
134	Luva LR 20mm sddávei	amanco	200	UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
135	Luva LR 25mm sddávei	amanco	200	UN	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
136	Luva de couro raspa	amanco	500	PAR	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
137	Madante 110 x 200 x15mm	Tramontina	75	UN	R\$ 155,00	R\$ 11.625,00
138	Marreta 3kq	Tramontina	5	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00
139	Marreta 5kq	Tramontina	5	UN	R\$ 70,00	R\$ 350,00
140	Martelo	Tramontina	25	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
141	Massa Acnlxa 3.600	Universo	200	GL	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
142	Massa Acrilica 25 kq	Universo	200	LT	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
143	Massa Corrida 3.600	Universo	300	GL	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
144	Massa Comda 25 kq	Universo	300	GL	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
145	Pá de txoo com cabo	Tramontina	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
146	Pá quadrada com cabo	Tramontina	10	UN	R\$ 50,00	R\$ 500,00
147	Paraluso com bucha 1/2	Tramontina	800	UN	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
148	Pia Inox 100x50	Tramontina	5	UN	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



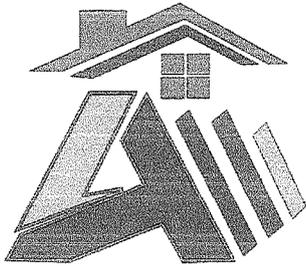
ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ 15.133.172/0001-00

149	Pia Inox 120x50	Tramontina	10	UN	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
150	Pia Inox 140 x 50	Tramontina	10	UN	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
151	Pia Inox 150x50	Tramontina	10	UN	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
152	Pluq LR 20mm	Tramontina	300	UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
153	Pluq LR 25mm	Tramontina	300	UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
154	Porta comoensado lisa 210 x 60	SGA Decoração	50	UN	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
155	Porta compensado lisa 210 x 80	SGA Decoração	80	UN	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	SGA Decoração	50	UN	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
157	Porta compensado trabahada 210 x 60	SGA Decoração	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
158	Portão de ferro 200 x 300	SGA Decoração	5	UN	R\$ 1.885,00	R\$ 9.425,00
159	Portão de ferro 200x400	SGA Decoração	5	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
160	Porta de (erro 210 x 60	SGA Decoração	20	UN	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
161	Porta de (erro 210 x 80	SGA Decoração	20	UN	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
162	Quadro de distnbução 10 cfsiuntor	Steck	20	UN	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
163	Quadro de distnbução 4 dtsiuntor	Steck	30	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
164	Quadro de distnbução 6 dtsiuntor	Steck	20	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
165	Quadro de distnbução 8 dtsiuntor	Steck	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
166	Quadro de distnbução 12 dstuntor	Steck	20	UN	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
167	Redução 100 x 50 esooto	tigre	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
168	Registro de esfera 20mm	tigre	100	UN	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
169	Reaistro de esfera 25mm	tigre	100	UN	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
170	Registro de qaveta 1*	tigre	20	UN	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
171	Registro de qaveta 60mm	tigre	5	UN	R\$ 150,00	R\$ 750,00
172	Registro de qaveta 1/2'	tigre	15	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
173	Registro de pressão 1/2" cromado	tigre	30	UN	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

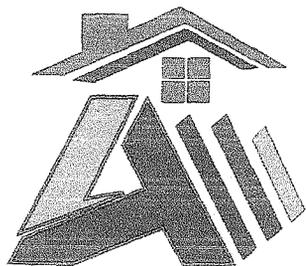


ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ 15.133.172/0001-00

174	Reqistro de pressão 3/4" cromado	tigre	30	UN	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
175	Reiurrte	Quartzolit	600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
176	Reoaro oara caoa acooada universal	Quartzolit	50	UN	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
177	Ripa de madeira	GEA	500	MT	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
178	Roto de lâ com suoorte 23cm	DeWalt	100	UN	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
179	Serra (sequetal	Trapp	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
180	Sifão unversal para pia	Trapp	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
181	Solvente 5lt	Acrilex	50	UN	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
182	Taihadeira	Tramontina	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
183	Tábua de madara para uso de diverso	GEA	100	M*	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
184	Té 20mm LL	amanco	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
185	Téesaoto 100mm	amanco	60	UN	R\$ 14,00	R\$ 840,00
186	Té esqoto 150mm	amanco	45	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
187	Té esqoto 50mm	amanco	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
188	Telha de barro plan	Niktel	30	MLH	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
189	Telha tipo brasilil 110x244	Niktel	200	UN	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	Niktel	300	UN	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
191	T(olo8furos	Niktel	40	MLH	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
192	Tnta acrílica 3.600	Niktel	100	GL	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
193	Tnta acrílica a base dáqua 18lt	Universo	250	UN	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
194	T nta achltca semibrffio 18lt	Universo	100	UN	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
195	Tnta acrílica semibrffio 3.600	Universo	50	GL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
198	Tnta esmalte sntético 3.600	Universo	200	GL	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
197	Tnta esmalte sntético 900ml	Universo	100	LT	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
198	Tomada coniuçada	amanco	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276



ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

199	Tomada simples	amanco	250	UN	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
200	Torneira plástico simples	amanco	200	UN	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	amanco	40	UN	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	amanco	30	UN	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
203	Treliças média 6m	Tramontina	200	UN	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
204	Trena de fibra 50m	Tramontina	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
205	Vaso com caixa acoplado	Deca	30	UN	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
206	Vaso convencional simples	Deca	75	UN	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
207	Veda rosca 50m	Krona	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
208	Verniz 3,600ml	Krona	50	GL	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
209	Vigota6x12	Krona	800	MT	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
210	Zinco 100cm	Krona	120	MT	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
211	Zinco 50cm	Krona	120	MT	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
212	Zinco 60cm	Krona	120	MT	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
213	Zinco 80cm	Krona	120	MT	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
214	Eletroduto rígido 1/2 preto	Krona	100	BR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
215	Eletroduto rígido 3/4 preto	Krona	100	BR	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
216	Eletroduto rígido 1*	Krona	80	BR	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
217	Eletroduto rígido 1.1/4	Krona	80	BR	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
218	Manqueira preta 1/2x2mm	Madefort	1000	MT	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
219	Manqueira preta 3/4x2mm	Madefort	1000	MT	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
220	Manqueira preta 1'x2mm	Madefort	1000	MT	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	Madefort	75	UM	R\$ 122,00	R\$ 9.150,00

VALOR TOTAL

R\$ 2.078.252,00

(dois milhões e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

AV TANCREDO NEVES, Nº 55, SALA F
CEP: 65.110-000 BAIRRO/DISTRITO, VILA FLAMENGO
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
ALDERARAUJO123@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

CARTA PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

1. A empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, inscrita no CNPJ nº 08.863.831/0001-07, com sede na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, CIDADE DE FARIAS BRITO/CE, CEP Nº63.185-000, representada por seu PROCURADOR, o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, CI nº 031722492006-6, SSP/MA, CPF nº 023.169.993-01, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao Pregão Presencial nº 008/2022, especialmente as Leis nº 10.520/2008 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 1.121.635,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais)** para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão - MA, objeto do Pregão Presencial nº 008/2022-CPL, obedecendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;

c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega. 4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da Notificação.

6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

7. Responsável pela Assinatura do Contrato: NEURIVAL COSTA SENA, solteiro, comerciante, procurador na empresa JMC CONCEITO, CI nº 031722492006-6, SSP/MA, CPF nº 023.169.993-01, residente e domiciliado na rua das Flores s/n, Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão/MA.

Dados Complementares da Empresa: Celular (99) 98452-1961. E-mail, jmconceito@gmail.com, Banco do Brasil nº 001, Agência nº 4552, em Farias Brito, CE, Conta Corrente nº 18.752-5.

**Farias Brito/CE
20 de abril de 2022**

**JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01**

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUNT.	UND.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	Inca	200	Und.	5,00	1.000,00
2	Arame galvanizado	Gerdau	150	Und.	32,00	4.800,00
3	Arame recozido	Gerdau	150	Und.	27,00	4.050,00
6	Argamassa 20kg ACI	Quartzolit	650	Pct.	18,00	11.700,00
7	Argamassa 20kg ACIII	Quartzolit	200	Pct.	38,00	7.600,00
9	Bota de couro	Cartom	200	Par	49,00	9.800,00
12	Broxa para uso geral	Atlas	100	Und.	9,00	900,00
13	Cabo Flexível 6,0mm - 100m	Sil	25	Pç.	550,00	13.750,00
14	Cabo Flexível 2,5mm - 100m	Sil	45	Pç.	290,00	13.050,00
15	Cabo Flexível 4,0mm - 100m	Sil	35	Pç.	395,00	13.825,00
16	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	Sil	10	Pç.	1.100,00	11.000,00
20	Caixa d'água Capacidade - 1000 litros	Fortlev	10	Und.	450,00	4.500,00
21	Caixa d'água Capacidade - 2000 litros	Fortlev	5	Und.	1.700,00	8.500,00
22	Caixa d'água Capacidade - 5000 litros	Fortlev	3	Und.	3.100,00	3.300,00
23	Caixa d'água Capacidade - 500 litros	Fortlev	15	Und.	310,00	4.650,00
24	Caixa descarga	Amanco	300	Und.	38,00	11.400,00
25	Caixa padrão monofásica	Taf	50	Und.	90,00	450,00
26	Caixa padrão trifásica	Taf	25	Und.	180,00	1.800,00
27	Caixa sifonada 100x100x50	Amanco	100	Und.	18,00	1.800,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	Amanco	50	Und.	28,00	1.400,00
29	Cal 8kg	Supercall	1000	Pct.	14,00	14.000,00
30	Cano esgoto 100mm	Tigre	100	Br.	110,00	11.000,00
31	Cano esgoto 150mm	Tigre	50	Br.	320,00	16.000,00
32	Cano esgoto 40mm	Tigre	100	Br.	40,00	4.000,00
33	Cano esgoto 50mm	Tigre	100	Br.	60,00	6.000,00
34	Cano esgoto 75mm	Tigre	100	Br.	90,00	9.000,00
35	Cano soldável 20mm	Krona	300	Br.	20,00	6.000,00
36	Cano soldável 25mm	Krona	150	Br.	31,00	4.650,00
37	Cano soldável 40mm	Krona	50	Br.	78,00	3.900,00
38	Cano soldável 50mm	Krona	100	Br.	105,00	10.500,00
39	Cano soldável 60mm	Krona	50	Br.	205,00	10.250,00
40	Cano soldável 32mm	Krona	40	Br.	50,00	2.000,00
41	Capacete simples	Plasticor	40	Und.	30,00	1.200,00
42	Cap soldável 20mm	Krona	200	Und.	2,00	400,00
43	Cap soldável 25mm	Krona	200	Und.	2,50	500,00
44	Cap esgoto 100mm	Krona	40	Und.	13,00	520,00
45	Cap esgoto 150mm	Krona	40	Und.	45,00	1.800,00
46	Cap esgoto 40mm	Krona	50	Und.	3,20	160,00
47	Cap esgoto 50mm	Krona	50	Und.	5,00	250,00
48	Carro de mão	Tramontina	30	Und.	240,00	7.200,00
49	Cavadeira com cabão de madeira	Tramontina	50	Und.	110,00	5.500,00
50	Cerâmica 41mmx41mm	Bellacer	750	M2	45,00	33.750,00

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP: 63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

51	Cimento 50kg	Poty	5000	Sc	40,00	200.000,00
52	Clips monofásico	Mavel	500	Und.	2,00	1.000,00
53	Clips trifásico	Mavel	500	Und.	3,00	1.500,00
54	Cola branca 1kg	Kascola	30	Lt.	35,00	1.050,00
55	Cola silicone 280ml incolor	Pulvitec	100	Und.	24,00	2.400,00
56	Cola para cano 75g	Polytubes	300	Und.	7,00	2.100,00
57	Colher de pedreiro	Tramontina	50	Und.	27,00	1.350,00
61	Curva esgoto 100mm	Tigre	20	Und.	39,00	780,00
62	Curva esgoto 150mm	Tigre	20	Und.	60,00	1.200,00
63	Curva para eletroduto 32mm preto	Tigre	70	Und.	14,00	980,00
64	Curva para eletroduto ½ preto	Tigre	100	Und.	6,00	600,00
65	Curva para eletroduto ¾ preto	Tigre	100	Und.	8,00	800,00
66	Disco de corte 7"	Makita	400	Und.	8,00	3.200,00
67	Disjuntor monofásico 20ª	Ge	60	Und.	19,00	1.140,00
68	Disjuntor monofásico 10ª	Ge	60	Und.	19,00	1.140,00
69	Disjuntor monofásico 30ª	Ge	60	Und.	23,00	1.380,00
70	Disjuntor trifásico 63ª	Ge	60	Und.	90,00	5.400,00
71	Dobradica 3-1/2 cartelada	Hela	300	Und.	14,00	4.200,00
72	Dobradica 4" cartelada	Hela	150	Und.	21,00	3.150,00
73	Eletroduto Flex ½ garganta 50mt	Tigre	50	Und.	125,00	6.250,00
74	Eletroduto Flex ¾ garganta 50mt	Tigre	30	Und.	150,00	4.500,00
75	Eletroduto rígido ½ preto	Tigre	100	Und.	15,00	1.500,00
76	Eletroduto rígido ¾ preto	Tigre	100	Und.	23,00	2.300,00
77	Eletroduto rígido 32mm preto	Tigre	80	Und.	37,00	2.960,00
78	Engate flexível 40mm	Tigre	300	Und.	8,00	2.400,00
79	Engate flexível 50mm	Tigre	150	Und.	10,00	1.500,00
80	Enxada 2.5	Tramontina	300	Und.	65,00	19.500,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus	Botafogo	20	Und.	310,00	6.200,00
82	Facão ponta virada nº. 18	Tramontina	50	Und.	40,00	2.000,00
83	Fechadura porta de ferro	Stam	200	Und.	65,00	13.000,00
84	Fechadura porta de madeira	Stam	150	Und.	60,00	9.000,00
88	Fio torcido 2x2,5	Corfio	5000	Und.	4,80	24.000,00
89	Fita isolante 5m	3m	150	Und.	4,00	600,00
90	Gadanh plástico	Tramontina	60	Und.	28,00	1.680,00
91	Haste para aterramento 1,20m	Intelli	150	Und.	32,00	4.800,00
92	Haste para aterramento 2m	Intelli	40	Und.	39,00	1.560,00
93	Janela de Ferro 100 x100	Ramassol	15	Und.	400,00	6.000,00
94	Janela de Ferro 120x100	Ramassol	15	Und.	430,00	6.450,00
95	Janela de Ferro 150x100	Ramassol	15	Und.	520,00	7.800,00
96	Janela de Ferro 200x100	Ramassol	15	Und.	650,00	9.750,00
97	Joelho 20mm soldável	Tigre	1000	Und.	2,00	2.000,00
98	Joelho 25mm soldável	Tigre	1000	Und.	2,50	2.500,00
99	Joelho 32mm soldável	Tigre	500	Und.	4,00	2.000,00
100	Joelho 40mm soldável	Tigre	100	Und.	5,00	500,00
101	Joelho 50mm soldável	Tigre	100	Und.	8,00	800,00
102	Joelho 60mm soldável	Tigre	50	Und.	28,00	1.400,00
103	Joelho esgoto 100mm	Tigre	100	Und.	13,00	1.300,00
104	Joelho esgoto 150mm	Tigre	50	Und.	65,00	3.250,00
105	Joelho esgoto 40mm	Tigre	150	Und.	4,00	600,00
106	Joelho esgoto 50mm	Tigre	100	Und.	5,00	500,00
107	Joelho esgoto 60mm 90°	Tigre	50	Und.	13,00	650,00
108	Joelho esgoto 75mm 90°	Tigre	70	Und.	8,50	595,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	Mgm	75	Und.	170,00	12.750,00
110	Lâmpada led 20w	Empalux	200	Und.	30,00	6.000,00
111	Lâmpada led 30w	Empalux	200	Und.	40,00	8.000,00
112	Lima para uso geral	Eda	80	Und.	20,00	1.600,00

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP: 63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

113	Lixa ferro 100	Norton	200	Und.	3,00	600,00
114	Lixa ferro 150	Norton	200	Und.	3,00	600,00
115	Lixa ferro 80	Norton	200	Und.	3,00	600,00
116	Lixa massa 100	Norton	500	Und.	2,00	1.000,00
117	Lixa massa 150	Norton	500	Und.	2,00	1.000,00
118	Lixa massa 220	Norton	500	Und.	3,80	1.900,00
119	Lixa massa 80	Norton	500	Und.	2,40	1.200,00
120	Luminária led 20w	Empalux	200	Und.	50,00	10.000,00
121	Luminária led 40w	Empalux	200	Und.	78,00	15.600,00
122	Luva pigmentada	Volk	750	Par.	4,00	3.000,00
123	Luva de látex	Volk	300	Par.	7,00	2.100,00
124	Luva esgoto 100mm	tigre	50	Und.	7,00	350,00
125	Luva esgoto 150mm	tigre	40	Und.	23,00	920,00
126	Luva esgoto 40mm	tigre	50	Und.	4,50	225,00
127	Luva esgoto 50mm	tigre	50	Und.	5,50	275,00
128	Luva lisa 20mm soldável	tigre	1000	Und.	2,00	2.000,00
129	Luva lisa 25mm soldável	tigre	1000	Und.	2,25	2.250,00
130	Luva lisa 32mm soldável	tigre	200	Und.	4,00	800,00
131	Luva lisa 40mm soldável	tigre	50	Und.	5,70	285,00
132	Luva lisa 50mm soldável	tigre	50	Und.	9,90	495,00
133	Luva lisa 60mm soldável	tigre	50	Und.	17,00	850,00
134	Luva LR 20mm soldável	tigre	200	Und.	3,00	600,00
135	Luva LR 25mm soldável	tigre	200	Und.	9,90	1.980,00
136	Luva de couro raspa	Zanel	500	Par.	35,00	17.500,00
137	Madeirite 110 x 200 x15mm	Barbosa	75	Und.	135,00	10.125,00
138	Marreta 3kg	Tramontina	5	Und.	70,00	350,00
139	Marreta 5kg	Tramontina	5	Und.	70,00	350,00
140	Martelo	Tramontina	25	Und.	35,00	875,00
141	Massa Acrílica 3,600	Lukscolor	200	Gl.	55,00	11.000,00
142	Massa Acrílica 25 kg	Eucatex	200	Lt.	145,00	29.000,00
143	Massa Corrida 3,600	Eucatex	300	Gl.	43,00	12.900,00
144	Massa Corrida 25 kg	Eucatex	300	Gl.	67,00	20.100,00
145	Pá de bico com cabo	Tramontina	50	Und.	45,00	2.250,00
146	Pá quadrada com cabo	Tramontina	10	Und.	45,00	450,00
147	Parafuso com bucha ½	Ancora	800	Und.	6,00	4.800,00
148	Pia Inox 100 x 50	Ghel plus	5	Und.	230,00	1.150,00
149	Pia Inox 120 x 50	Ghel plus	10	Und.	300,00	3.000,00
150	Pia Inox 140 x 50	Ghel plus	10	Und.	300,00	3.000,00
151	Pia Inox 150 x 50	Ghel plus	10	Und.	330,00	3.300,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60	Mgm	50	Und.	190,00	9.500,00
155	Porta compensado lisa 210 x 80	Mgm	80	Und.	220,00	17.600,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	Mgm	50	Und.	250,00	12.500,00
157	Porta compensado trabalhada 210 x 60	Mgm	30	Und.	250,00	7.500,00
158	Portão de ferro 200 x 300	Next	5	Und.	1.800,00	9.000,00
159	Portão de ferro 200 x 400	Next	5	Und.	2.150,00	10.750,00
160	Porta de ferro 210 x 60	Next	20	Und.	580,00	11.600,00
161	Porta de ferro 210 x 80	next	20	Und.	620,00	12.400,00
181	Solvente 5lt	Iquine	50	Und.	95,00	4.750,00
184	Tê 20mm LL	Amanco	200	Und.	2,10	420,00
185	Tê esgoto 100mm	Amanco	60	Und.	13,00	780,00
186	Tê esgoto 150mm	Amanco	45	Und.	47,00	2.115,00
187	Tê esgoto 50mm	Tigre	30	Und.	8,00	240,00
188	Telha de barro plan	Barro forte	30	Mlh	1.500,00	45.000,00
189	Telha tipo brasilit 110 x 244	Brasilit	200	Und	110,00	22.000,00

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

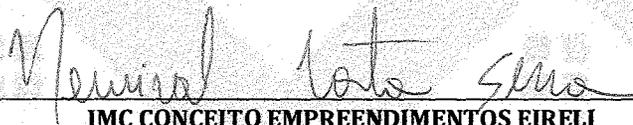
JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

190	Telha tipo brasilit 244 x 50	Brasilit	300	Und	53,00	15.900,00
191	Tijolo 8 furos	Barro forte	40	Mlh	1.050,00	42.000,00
198	Tomada conjugada	Ilumi	100	Und.	24,00	2.400,00
199	Tomada simples	Ilumi	250	Und.	15,00	3.750,00
200	Torneira plástico simples	Tigre	200	Und.	10,00	2.000,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	Gmc	40	Und.	55,00	2.200,00
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	Gmc	30	Und.	110,00	3.300,00
204	Trena de fibra 50m	3m	25	Und	45,00	1.125,00
214	Eletroduto rígido 1/2 preto	Tigre	100	Br.	12,00	1.200,00
215	Eletroduto rígido 3/4 preto	Tigre	100	Br.	19,00	1.900,00
216	Eletroduto rigido 1"	Tigre	80	Br.	34,00	2.720,00
217	Eletroduto rigido 1.1/4	Tigre	80	Br.	42,00	3.360,00
218	Mangueira preta 1/2x2mm	Hidroflex	1000	Mt	1,40	1.400,00
219	Mangueira preta 3/4x2mm	Hidroflex	1000	Mt.	1,65	1.650,00
220	Mangueira preta 3/4x2mm	Hidroflex	1000	Mt.	3,00	3.000,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	Barbosa	75	Und.	125,00	9.375,00
****		VALOR	TOTAL	RS		1.121.635,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL R\$ 1.121.635,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

NEURIVAL COSTA SENA

RG:031722492006-6 SSP/MA

CPF:023.169.993-01

PROCURADOR

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmccconceito@gmail.com

Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050

Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832

R. Gabriel Bezerra de Morais, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-008

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.831/0001-07, sediada na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, CIDADE DE FARIAS BRITO/CE, CEP 63.185-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, portador da Carteira de Identidade nº 031722492006-6 SSP/MA e do CPF nº 023.169.993-01, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2022.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmcconceito@gmail.com
Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050
Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832
R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

Eu, NEURIVAL COSTA SENA, portador da cédula de identidade nº 031722492006-6, SSP/MA e do CPF nº 023.169.993-01, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELLE, CNPJ nº 08.863.831/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS Nº22, BAIRRO ESPERANÇA, cidade de FARIAS BRITO, Estado do CEARÁ, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

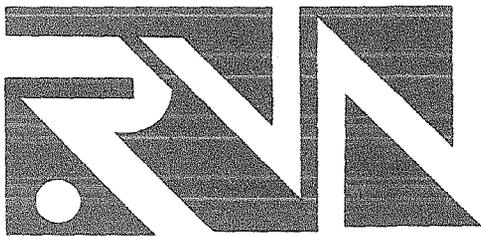
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Farias Brito/CE
20 de abril de 2022

Neurival Costa Sena

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
NEURIVAL COSTA SENA (PROCURADOR)
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:08.863.831/0001-07 E-MAIL: jmccconceito@gmail.com
Contato: (88)3584-6501 Celular: (88) 98160-0050
Inscrição estadual: 06.213254-7 Inscrição Municipal: 4832
R. Gabriel Bezerra de Moraes, Nº 22 Bairro Esperança, Farias Brito - CE. CEP:63.185-000.



R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

ANEXO X
CARTA PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

1. A A empresa **R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o numero 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, numero 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao Pregão Presencial nº ____/2022, especialmente as Leis nº 10.520/2008 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital. 2. Propomos o valor total de R\$ VALOR TOTAL R\$ 2.109.422,00 (Dois milhões e cento e nove mil e quatrocentos vinte dois reais) para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão – MA, objeto do Pregão Presencial nº 008/2022-CPL, obedecendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 30 (dias), a contar da data da Notificação.

6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

7. Responsável pela Assinatura do Contrato: Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85.

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

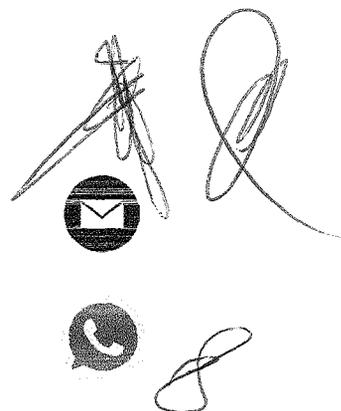
R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

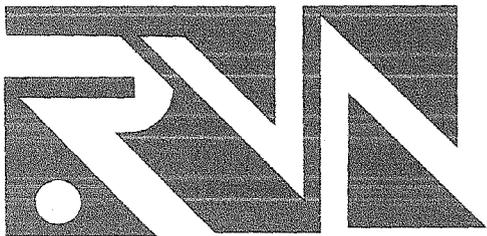
END:

RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510
(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UNID	VLUNT	VL TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	Forceline	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	Arame galvanizado	Arcelor Mittal	150	UN	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
3	Arame recozido	Arcelor Mittal	150	UN	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
4	Areia lavada para fina	Lojas De Materiais De Construção	500	M ²	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
5	Areia lavada para grossa	Lojas De Materiais De Construção	500	M ²	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Argamassa 20kg ACI	Weber Quartzolit	650	PCT	R\$ 20,00	R\$ 13.000,00
7	Argamassa 20kg ACIII	Weber Quartzolit	200	PCT	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
8	Residuo para aterro	Aires de	3000	M ²	R\$ 60,00	R\$ 180.000,00
9	Bota de Couro	Euroflex	200	PAR	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
10	Seixo nº 0	SuculenTus	300	M ²	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
11	Seixo nº 1	SuculenTus	300	M ²	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
12	Broxa para uso geral	Atlas	100	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Cabo Flexível 6.0mm - 100m	SIL Fios	25	PÇ	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
14	Cabo Flexível 2.5mm - 100m	SIL Fios	45	PC	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00
15	Cabo Flexível 4.0mm - 100m	SIL Fios	35	PÇ	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
16	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	SIL Fios	10	PÇ	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
17	Caibro de madeira 6x5	GEA	1000	MT	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
18	Caixa 4x2	fortaleza	1500	UN	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
19	Caixa 4x4	fortaleza	500	UN	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
20	Caixa d'água Cpacidade -1000 litros	fortaleza	10	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
21	Caixa d'água Cpacidade - 2000 litros	fortaleza	5	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00

END:

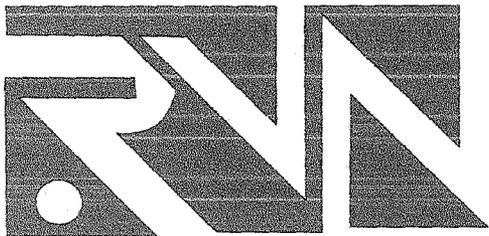
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

22	Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros	fortaleza	3	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
23	Caixa d'água Cpacidade - 500 litros	fortaleza	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
24	Caixa descarça	tigre	300	UN	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
25	Caixa padrão monoofásica	tigre	50	UN	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
26	Caixa padrão trifásica	amanco	25	UN	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
27	Caixa sifonada 100x100x50	amanco	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	amanco	50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
29	Cal 8kg	amanco	1000	PCT	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
30	Cano esqoto 100mm	amanco	100	BR	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
31	Cano esqoto 150mm	amanco	50	BR	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
32	Cano esgoto 40mm	amanco	100	BR	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
33	Cano esgoto 50mm	amanco	100	BR	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
34	Cano esgoto 75mm	amanco	100	BR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
35	Cano soldável 20mm	amanco	300	BR	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
36	Cano soldável 25mm	amanco	150	BR	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
37	Cano soldável 40mm	amanco	50	BR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
38	Cano soldável 50mm	amanco	100	BR	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
39	Cano soldável 60mm	amanco	50	BR	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
40	Cano soldável 32mm	amanco	40	BR	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
41	Capacete simples	Tork	40	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
42	Cap soldável 20mm	PVC	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
43	Cap soldável 25mm	PVC	200	UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
44	Cap esqoto 100mm	PVC	40	UN	R\$ 15,00	R\$ 600,00
45	Cap esgoto 150mm	PVC	40	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
46	Cap esqoto 40mm	PVC	50	UN	R\$	R\$

END:

RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

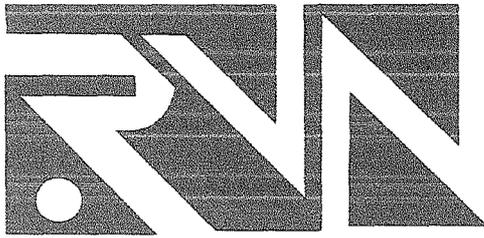
rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583



[Handwritten signature]



R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

					4,00	200,00
47	Cap esgoto 50mm	PVC	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
48	Carro de mão	Tramontina	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
49	Cavadeira com cabao de madeira	Tramontina	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
50	Cerâmica 41mmx41 mm	Ceral	750	M²	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
51	Cimento 50kg	bravo	5000	SC	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
52	Clips monofásico	Clip	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
53	Clips trifásico	Clip	500	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
54	Cola branca 1kg	RICLA	30	LT	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
55	Cola silicone 280ml incolor	RICLA	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
56	Cola para cano 75q	RICLA	300	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
57	Colher de pedreiro	Tramontina	50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
58	Coluna ferro 1/4x6m	Fly	200	PÇ	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	Fly	120	PÇ	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	Fly	150	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
61	Curva esgoto 100mm	amanco	20	UN	R\$ 40,00	R\$ 800,00
62	Curva esgoto 150mm	amanco	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
63	Curva para eletroduto 32mm preto	amanco	70	UN	R\$ 14,00	R\$ 980,00
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	amanco	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	amanco	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
66	Disco de corte T	Makita	400	UN	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
67	Disjuntor monofásico 20A	Steck	60	UN	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
68	Disjuntor monofásico 10A	Steck	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
69	Disjuntor monofásico 30A	Steck	60	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
70	Disjuntor trifásico 63A	Steck	60	UN	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

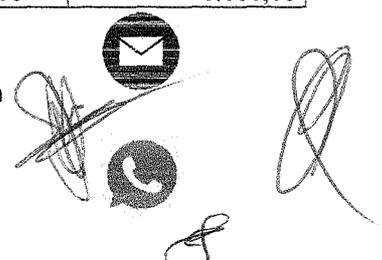
END:

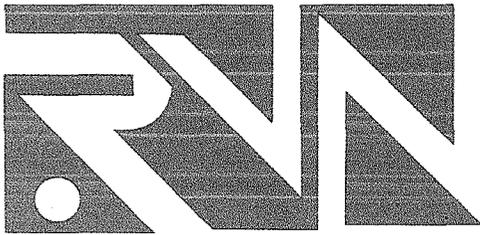
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	Pado	300	UN	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
72	Dobradiça 4" cartelada	Pado	150	UN	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	ADTEX	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	ADTEX	30	UN	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
75	Eletroduto riqtdo 1/2 orelo	ADTEX	100	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
76	Eletroduto riqtdo 3/4 orelo	ADTEX	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
77	Eletroduto riqtdo 32mm preto	ADTEX	80	UN	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
78	Enqate flexível 40mm	ADTEX	300	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
79	Enqate flexível 50mm	ADTEX	150	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
80	Enxada 2.5	Tramontina	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
81	Escada para serviço operats 4 deoraus	Tramontina	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
82	Facão ponta virada n°. 18	Tramontina	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
83	Fecitadura porta de ferro	Tramontina	200	UN	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
84	Fecitadura porta de madetra	Tramontina	150	UN	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
85	Ferro vergalhão 3"8	Tramontina	250	BR	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
86	Ferro vergalhão 1/4	Tramontina	250	BR	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
87	Ferro vergalhão 5"16	Tramontina	200	BR	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
88	Fotorodo 2x2.5	Tramontina	5000	MT	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
89	Fita isolante 5m	3M	150	UN	R\$ 5,00	R\$ 750,00
90	Gadano otástico	3M	60	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
91	Haste para alerramento 1 20m	Olivo	150	UN	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
92	Haste para alerramento 2m	Olivo	40	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
93	Janela de Ferro 100x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
94	Janela de Ferro 120x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
95	Janela de Ferro 150x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00

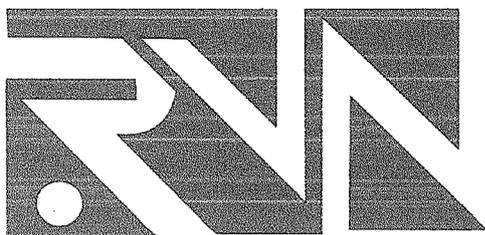
END:

RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510
(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

					550,00	8.250,00
96	Janela de Ferro 200x100	Sasazaki	15	UN	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
97	Joelho 20mm soldável	PVC	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
98	Joelho 25mm soldável	PVC	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
99	Joelho 32mm soldável	PVC	500	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
100	Joelho 40mm soldável	PVC	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
101	Joelho 50mm soldável	PVC	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
102	Joelho 60mm soldável	PVC	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
103	Joelho esqoto 100mm	PVC	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
104	Joelho esqoto 150mm	PVC	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
105	Joelho esqoto 40mm	PVC	150	UN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
106	Joelho esqoto 50mm	PVC	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
107	Joelho esqoto 60mm 90*	PVC	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
108	Joelho esqoto 75mm 90*	PVC	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
109	Joço de portal 2.10mx80cm	PVC	75	UN	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
110	Lâmpada led 20w	avant	200	UN	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
111	Lâmpada led 30w	avant	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
112	Lima para uso geral	Norton	80	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
113	Lixa ferro 100	Norton	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
114	Lixa ferro 150	Norton	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
115	Lixa ferro 80	Norton	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
116	Lixa massa 100	Norton	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
117	Lixa massa 150	Norton	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
118	Lixa massa 220	Norton	500	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
119	Lixa massa 80	Norton	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

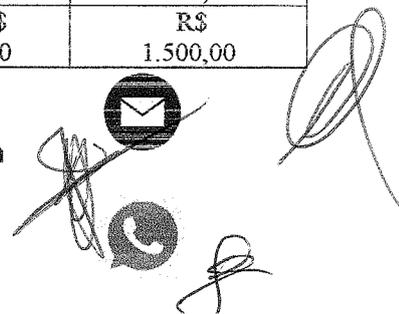
END:

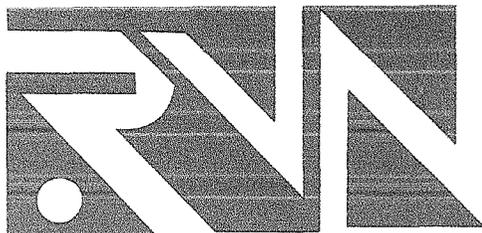
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

120	Luminária led 20#	avant	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
121	Luminária led 40#	avant	200	UN	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
122	Luva pigmentada	amanco	750	PAR	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
123	Luva de lalex	amanco	300	PAR	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
124	Luva esgoto 100mm	amanco	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
125	Luva esotoo 150mm	amanco	40	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
126	Luva esgoto 40mm	amanco	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
127	Luva esgoto 50mm	amanco	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
128	Luva lisa 2Gmm soldável	amanco	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
129	Luva lisa 25mm soldável	amanco	1000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
130	Luva lisa 32mm soldável	amanco	200	UN	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
131	Luva lisa 40mm soldável	amanco	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
132	Luva hsa 50mm soldável	amanco	50	UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
133	Luva lisa 60mm soldável	amanco	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
134	Luva LR 20mm soldável	amanco	200	UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
135	Luva LR 25mm soldável	amanco	200	UN	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
136	Luva de couro raspa	amanco	500	PAR	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
137	Madante 110 x 200 x15mm	Tramontina	75	UN	R\$ 155,00	R\$ 11.625,00
138	Marreta 3kg	Tramontina	5	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00
139	Marreta 5kg	Tramontina	5	UN	R\$ 70,00	R\$ 350,00
140	Martelo	Tramontina	25	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
141	Massa Aclnxa 3.600	Universo	200	GL	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
142	Massa Acrilica 25 kg	Universo	200	LT	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
143	Massa Corrida 3.600	Universo	300	GL	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
144	Massa Comda 25 kg	Universo	300	GL	R\$	R\$

END:

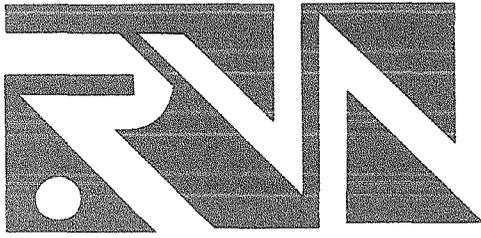
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

					65,00	19.500,00
145	Pá de txoo com cabo	Tramontina	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
146	Pá quadrada com cabo	Tramontina	10	UN	R\$ 50,00	R\$ 500,00
147	Paraluso com bucha 1/2	Tramontina	800	UN	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
148	Pia Inox 100x50	Tramontina	5	UN	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
149	Pia Inox 120x50	Tramontina	10	UN	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
150	Pia Inox 140 x 50	Tramontina	10	UN	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
151	Pia Inox 150x50	Tramontina	10	UN	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
152	Pluq LR 20mm	Tramontina	300	UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
153	Pluq LR 25mm	Tramontina	300	UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
154	Porta comoensado lisa 210 x 60	SGA Decoração	50	UN	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
155	Porta compensado lisa 210 x 80	SGA Decoração	80	UN	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	SGA Decoração	50	UN	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
157	Porta compensado trabahada 210 x 60	SGA Decoração	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
158	Portão de ferro 200 x 300	SGA Decoração	5	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
159	Portão de ferro 200x400	SGA Decoração	5	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
160	Porta de (erro 210 x 60	SGA Decoração	20	UN	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
161	Porta de (erro 210 x 80	SGA Decoração	20	UN	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
162	Quadro de distnbução 10 cfsiuntor	Steck	20	UN	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
163	Quadro de distnbução 4 dtsiuntor	Steck	30	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
164	Quadro de distnbução 6 dtsiuntor	Steck	20	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
165	Quadro de distnbução 8 dtsiuntor	Steck	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
166	Quadro de distnbução 12 dstuntor	Steck	20	UN	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
167	Reduçào 100 x 50 esooto	tigre	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
168	Registro de esfera 20mm	tigre	100	UN	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00

END:

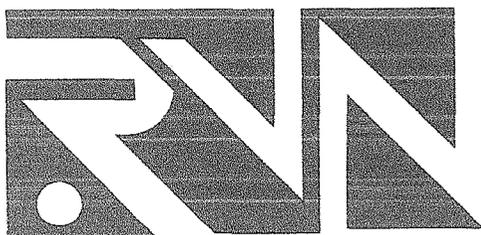
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

169	Reaistro de esfera 25mm	tigre	100	UN	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
170	Reqistro de qaveta 1*	tigre	20	UN	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
171	Reqistro de qaveta 60mm	tigre	5	UN	R\$ 150,00	R\$ 750,00
172	Reqistro de qaveta 1/2'	tigre	15	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
173	Reqistro de pressão 1/2" cromado	tigre	30	UN	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
174	Reqistro de pressão 3/4" cromado	tigre	30	UN	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
175	Reiurrte	Quartzolit	600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
176	Reoaro oara caoa acooada universal	Quartzolit	50	UN	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
177	Ripa de madeira	GEA	500	MT	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
178	Roto de lâ com suoorte 23cm	DeWalt	100	UN	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
179	Serra (sequetal	Trapp	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
180	Sifão unversal para pia	Trapp	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
181	Solvente 5lt	Acrilex	50	UN	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
182	Taihadeira	Tramontina	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
183	Tábua de madara para uso de diverso	GEA	100	M*	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
184	Té 20mm LL	amanco	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
185	Téesaoto 100mm	amanco	60	UN	R\$ 14,00	R\$ 840,00
186	Té esqoto 150mm	amanco	45	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
187	Té esqoto 50mm	amanco	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
188	Telha de barro plan	Niktel	30	MLH	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
189	Telha tipo brasilil 110x244	Niktel	200	UN	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	Niktel	300	UN	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
191	T(olo8furos	Niktel	40	MLH	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
192	Tnta acrílica 3.600	Niktel	100	GL	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
193	Tnta acrílica a base dáqua 18lt	Universo	250	UN	R\$	R\$

END:

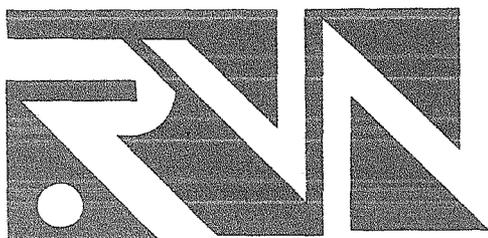
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

					150,00	37.500,00
194	Tnta achltca semibrffio 18lt	Universo	100	UN	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
195	Tnta acrílica semibrffio 3.600	Universo	50	GL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
198	Tnta esmalte sntético 3.600	Universo	200	GL	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
197	Tnta esmalte sntético 900ml	Universo	100	LT	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
198	Tomada coniuçada	amanco	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
199	Tomada simples	amanco	250	UN	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
200	Torneira plástico simples	amanco	200	UN	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	amanco	40	UN	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	amanco	30	UN	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
203	Treliças média 6m	Tramontina	200	UN	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
204	Trena de fibra 50m	Tramontina	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
205	Vaso com caixa acoplado	Tubrax	30	UN	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
206	Vaso convencional simples	Tubrax	75	UN	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
207	Veda rosca 50m	tigre	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
208	Verniz 3,600ml	tigre	50	GL	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
209	Viqota6x12	tigre	800	MT	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
210	Zinco 100cm	tigre	120	MT	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
211	Zinco 50cm	tigre	120	MT	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
212	Zinco 60cm	tigre	120	MT	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
213	Zinco 80cm	tigre	120	MT	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
214	Eletroduto rígido 1/2 preto	tigre	100	BR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
215	Eletroduto ríqido 3/4 preto	tigre	100	BR	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
216	Eletroduto ríqido 1*	tigre	80	BR	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
217	Eletroduto ríqido 1.1/4	tigre	80	BR	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00

END:

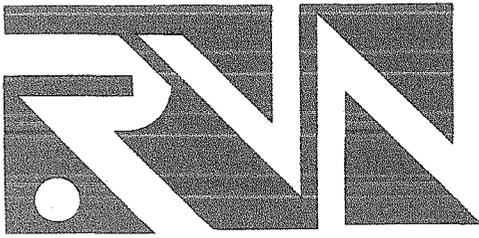
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvm.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO
CNPJ: 21.061.743/0001-41

218	Manqueira preta 1/2x2mm	Hidroflex	1000	MT	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
219	Manqueira preta 3/4x2mm	Hidroflex	1000	MT	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
220	Mangueira preta 1"x2mm	Hidroflex	1000	MT	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	Hidroflex	75	UM	R\$ 130,00	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.109.422,00
(Dois milhões e cento e nove mil e quatrocentos vinte dois reais)						

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

END:

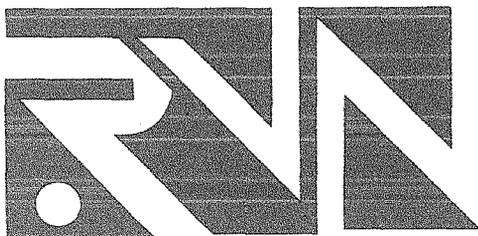
RUA 03 QUDRA 04 N° 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, Nº 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia - CEP: 65130-000-Paço do Lumiar/MA, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

END:

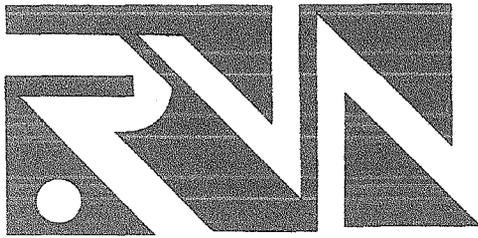
RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO

CNPJ: 21.061.743/0001-41

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

Prezados senhores,

A empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.061.743/0001-41, sediada na Rua Três, Nº 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia - CEP: 65130-000-Paço do Lumiar/MA neste ato representada por Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF Nº 616.645.923-85 sob as penas da lei, para todos os fins, **DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO –MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente

R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41

END:

RUA 03 QUDRA 04 Nº 13
LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583



I.S.MORAIS, CNPJ: 69.442.275/0001-81,
Insc. Estadual: 121316874
Rua São José, 18 – Centro
Campestre do Maranhão - MA
CEP: 65.968-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022- CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

CARTA PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão

– MA

1. A empresa **I S MORAIS**, inscrita no CNPJ nº **69.442.275/0001-81**, com sede na **Rua São José, nº. 18 – Centro – Campestre do Maranhão - MA**, representada por sua proprietária **Isamar Sousa de Moraes**, CI nº **70029996-3 SSP/MA**, CPF nº **457.596.421-20**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº 008/2022**, especialmente as Leis nº **10.520/2002** e nº **8.666/1993**, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 2.245.377,35** (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO** para atender as necessidades das secretarias do **Município de Campestre do Maranhão – MA**, objeto do **Pregão Presencial nº 008/2022-CPL**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;

c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **15 (quinze)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **02 (dois)**, a contar da data da **Notificação**.

6. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pelo **Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

A - Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;

B - Cópia da Nota de Empenho;



I.S.MORAIS, CNPJ: 69.442.275/0001-81,
 Insc. Estadual: 121316874
 Rua São José, 18 – Centro
 Campestre do Maranhão - MA
 CEP: 65.968-000

- C - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- D - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- E - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- F - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- G - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- H - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- I - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. Responsável pela Assinatura do Contrato: Isamar Sousa de Moraes, CI nº 70029996-3, CPF nº 457.596.421-20.

Dados Complementares da Empresa:
 Fone: (99) 3535-3181, Celular (99) 98822-8053
 E-mail: ismoraes.camp@hotmail.com,
 Banco Bradesco
 Agência: 647
 Conta Corrente nº 5568-9.
 I.S. MORAIS

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2022.

Isamar Sousa de Moraes

Representante Legal

I.S. Moraes

CNPJ: 69.442.275/0001-81

69.442.275/0001-81
 Insc. Estadual: 121316874
 I.S. MORAES
 Rua São José, nº 18 - Centro
 Campestre do Maranhão - MA
 CEP: 65.968-000

IS. MORAIS, CNPJ: 69.442.275/0001-81,
 Ins. Estadual: 121316874
 Rua São José, 18 - Centro
 Campestre do Maranhão - MA
 CEP: 65.968-000

ORÇAMENTO DE PREÇO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	VL UNIT	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm Nove54	200	UN	R\$ 8,50	R\$ 1.546,00
2	Arame galvanizado Gerdau	150	UN	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
3	Arame recozido Gerdau	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
4	Areia lavada para fina	500	M³	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
5	Areia lavada para grossa	500	M³	R\$ 138,95	R\$ 69.475,00
6	Argamassa 20kg ACI Colabem	650	PCT	R\$ 23,51	R\$ 15.281,50
7	Argamassa 20kg ACIII Colabem	200	PCT	R\$ 56,65	R\$ 11.330,00
8	Residuo para aterro	3000	M³	R\$ 64,13	R\$ 192.390,00
9	Bota de Couro Cartom	200	PAR	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
10	Seixo nº 0	300	M³	R\$ 176,36	R\$ 52.908,00
11	Seixo nº 1	300	M³	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
12	Broxa para uso geral Condor	100	UN	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
13	Cabo Flexível 6,0mm - 100m Sil	25	PÇ	R\$ 726,84	R\$ 18.171,00
14	Cabo Flexível 2,5mm - 100m Sil	45	PÇ	R\$ 425,00	R\$ 19.125,00
15	Cabo Flexível 4,0mm - 100m Sil	35	PÇ	R\$ 550,48	R\$ 19.266,80
16	Cabo Flexível 10,0mm - 100m Sil	10	PÇ	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
17	Caibro de madeira 6x5	1000	MT	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
18	Caixa 4x2 Krona	1500	UN	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
19	Caixa 4x4 Krona	500	UN	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
20	Caixa d'água Capac. 1000 litros Bakof Tec	10	UN	R\$ 644,89	R\$ 6.448,90
21	Caixa d'água Capac. 2000 litros Bakof Tec	5	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
22	Caixa d'água Capac. 5000 litros Bakof Tec	3	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
23	Caixa d'água Capac. 500 litros Bakof Tec	15	UN	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
24	Caixa descarga Alumasa	300	UN	R\$ 45,24	R\$ 13.572,00
25	Caixa padrão monofásica Taf	50	UN	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
26	Caixa padrão trifásica Taf	25	UN	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
27	Caixa sifonada 100x100x50 Krona	100	UN	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
28	Caixa sifonada 150x150x50 Krona	50	UN	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
29	Cal 8kg Fortex	1000	PCT	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
30	Cano esgoto 100mm Krona	100	BR	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
31	Cano esgoto 150mm Krona	50	BR	R\$ 374,11	R\$ 18.705,50
32	Cano esgoto 40mm Krona	100	BR	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
33	Cano esgoto 50mm Krona	100	BR	R\$ 85,51	R\$ 8.551,00
34	Cano esgoto 75mm Krona	100	BR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
35	Cano soldável 20mm Krona	300	BR	R\$ 26,72	R\$ 8.016,00
36	Cano soldável 25mm Krona	150	BR	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
37	Cano soldável 40mm Krona	50	BR	R\$ 90,85	R\$ 4.542,50
38	Cano soldável 50mm Krona	100	BR	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
39	Cano soldável 60mm Krona	50	BR	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
40	Cano soldável 32mm Krona	40	BR	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
41	Capacete simples Delta Plus	40	UN	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
42	Cap soldável 20mm Krona	200	UN	R\$ 2,59	R\$ 518,00
43	Cap soldável 25mm Krona	200	UN	R\$ 3,13	R\$ 626,00
44	Cap esgoto 100mm Krona	40	UN	R\$ 16,03	R\$ 641,20
45	Cap esgoto 150mm Krona	40	UN	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
46	Cap esgoto 40mm Krona	50	UN	R\$ 4,27	R\$ 213,50
47	Cap esgoto 50mm Krona	50	UN	R\$ 6,41	R\$ 320,50
48	Carro de mão Fischer	30	UN	R\$ 277,91	R\$ 8.337,30
49	Cavadeira c/ cabao de madeira Tramontina	50	UN	R\$ 133,61	R\$ 6.680,50
50	Cerâmica 41mmx41mm Almeida	750	M²	R\$ 52,00	R\$ 39.000,00
51	Cimento 50kg Ciplan	5000	SC	R\$ 47,00	R\$ 235.000,00
52	Clips monofásico Isotex	500	UN	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
53	Clips trifásico Isotex	500	UN	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
54	Cola branca 1kg Tenaz	30	LT	R\$ 45,96	R\$ 1.378,80
55	Cola silicone 280ml incolor Brascola	100	UN	R\$ 29,56	R\$ 2.956,00
56	Cola para cano 75g Polytubes	300	UN	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
57	Colher de pedreiro Tramontina	50	UN	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
58	Coluna ferro 1/4x6m Gerdau	200	PÇ	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
59	Coluna ferro 3/8x6m Gerdau	120	PÇ	R\$ 235,15	R\$ 28.218,00
60	Coluna ferro 5/16x6m Gerdau	150	PÇ	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
61	Curva esgoto 100mm Krona	20	UN	R\$ 48,10	R\$ 962,00
62	Curva esgoto 150mm Krona	20	UN	R\$ 80,16	R\$ 1.603,20
63	Curva para eletroduto 32mm preto Amanco	70	UN	R\$ 16,03	R\$ 1.122,10

[Handwritten signatures and marks]

64	Curva para eletroduto 1/2 preto Amanco	100	UN	R\$ 7,48	R\$ 748,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto Amanco	100	UN	R\$ 9,62	R\$ 962,00
66	Disco de corte 7" Tyrolit	400	UN	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00
67	Disjuntor monofásico 20A Stek	60	UN	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
68	Disjuntor monofásico 10A Stek	60	UN	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
69	Disjuntor monofásico 30A Stek	60	UN	R\$ 26,75	R\$ 1.605,00
70	Disjuntor trifásico 63A Stek	60	UN	R\$ 106,88	R\$ 6.412,80
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada Metalvi	300	UN	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
72	Dobradiça 4" cartelada Metalvi	150	UN	R\$ 26,72	R\$ 4.008,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt Krona	50	UN	R\$ 147,50	R\$ 7.375,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt Krona	30	UN	R\$ 171,02	R\$ 5.130,60
75	Eletroduto rígido 1/2 preto Plastubos	100	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
76	Eletroduto rígido 3/4 preto Plastubos	100	UN	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

77	Eletroduto rígido 32mm preto Amanco	80	UN	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
78	Engate flexível 40mm Krona	300	UN	R\$ 10,29	R\$ 3.087,00
79	Engate flexível 50mm Krona	150	UN	R\$ 12,11	R\$ 1.816,50
80	Enxada 2.5 Tramontina	300	UN	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus MOR	20	UN	R\$ 374,11	R\$ 7.482,20
82	Facão ponta virada nº. 18 Tramontina	50	UN	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00
83	Fechadura porta de ferro Hela	200	UN	R\$ 74,82	R\$ 14.964,00
84	Fechadura porta de madeira Hela	150	UN	R\$ 74,82	R\$ 11.223,00
85	Ferro vergalhão 3/8 Gerdau	250	BR	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
86	Ferro vergalhão 1/4 Gerdau	250	BR	R\$ 53,44	R\$ 13.360,00
87	Ferro vergalhão 5/16 Gerdau	200	BR	R\$ 83,01	R\$ 16.602,00
88	Fio torcido 2x2,5 Sil	5000	MT	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
89	Fita isolante 5m 3M	150	UN	R\$ 5,94	R\$ 891,00
90	Gadanho plástico Max	60	UN	R\$ 33,09	R\$ 1.985,40
91	Haste para aterramento 1,20m Jlobato	150	UN	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
92	Haste para aterramento 2m Jlobato	40	UN	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
93	Janela de Ferro 100 x100 Bs Fer	15	UN	R\$ 427,55	R\$ 6.413,25
94	Janela de Ferro 120x100 Bs Fer	15	UN	R\$ 481,00	R\$ 7.215,00
95	Janela de Ferro 150x100 Bs Fer	15	UN	R\$ 587,89	R\$ 8.818,35
96	Janela de Ferro 200x100 Bs Fer	15	UN	R\$ 670,00	R\$ 10.050,00
97	Joelho 20mm soldável Krona	1000	UN	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
98	Joelho 25mm soldável Krona	1000	UN	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
99	Joelho 32mm soldável Krona	500	UN	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
100	Joelho 40mm soldável Krona	100	UN	R\$ 6,04	R\$ 604,00
101	Joelho 50mm soldável Krona	100	UN	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
102	Joelho 60mm soldável Krona	50	UN	R\$ 32,06	R\$ 1.603,00
103	Joelho esgoto 100mm Krona	100	UN	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
104	Joelho esgoto 150mm Krona	50	UN	R\$ 74,82	R\$ 3.741,00
105	Joelho esgoto 40mm Krona	150	UN	R\$ 4,62	R\$ 693,00
106	Joelho esgoto 50mm Krona	100	UN	R\$ 6,19	R\$ 619,00
107	Joelho esgoto 60mm 90° Krona	50	UN	R\$ 17,24	R\$ 862,00
108	Joelho esgoto 75mm 90° Krona	50	UN	R\$ 10,14	R\$ 507,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	75	UN	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
110	Lâmpada led 20w Ourolux	200	UN	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
111	Lâmpada led 30w Ourolux	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
112	Lima para uso geral K&F	80	UN	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40
113	Lixa ferro 100 3M	200	UN	R\$ 4,16	R\$ 832,00
114	Lixa ferro 150 3M	200	UN	R\$ 4,16	R\$ 832,00
115	Lixa ferro 80 3M	200	UN	R\$ 4,16	R\$ 832,00
116	Lixa massa 100 3M	500	UN	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

117	Lixa massa 150 3M	500	UN	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
118	Lixa massa 220 3M	500	UN	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
119	Lixa massa 80 3M	500	UN	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
120	Luminária led 20w Avant	200	UN	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
121	Luminária led 40w Avant	200	UN	R\$ 93,34	R\$ 18.668,00
122	Luva pigmentada Flux	750	PAR	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
123	Luva de latex Mapa	300	PAR	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
124	Luva esgoto 100mm Krona	50	UN	R\$ 10,68	R\$ 534,00
125	Luva esgoto 150mm Krona	40	UN	R\$ 29,21	R\$ 1.168,40
126	Luva esgoto 40mm Krona	50	UN	R\$ 5,69	R\$ 284,50
127	Luva esgoto 50mm Krona	50	UN	R\$ 6,76	R\$ 338,00
128	Luva lisa 20mm soldável Krona	1000	UN	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
129	Luva lisa 25mm soldável Krona	1000	UN	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
130	Luva lisa 32mm soldável Krona	200	UN	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
131	Luva lisa 40mm soldável Krona	50	UN	R\$ 7,26	R\$ 363,00
132	Luva lisa 50mm soldável Krona	50	UN	R\$ 12,82	R\$ 641,00
133	Luva lisa 60mm soldável Krona	50	UN	R\$ 19,24	R\$ 962,00
134	Luva LR 20mm soldável Krona	200	UN	R\$ 3,74	R\$ 748,00
135	Luva LR 25mm soldável Krona	200	UN	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
136	Luva de couro raspa Lanel	500	PAR	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
137	Madeiraite 110 x 200 x15mm Uliana	75	UN	R\$ 160,33	R\$ 12.024,75
138	Marreta 3kg Max	5	UN	R\$ 81,94	R\$ 409,70
139	Marreta 5kg Max	5	UN	R\$ 76,96	R\$ 384,80
140	Martelo Tramontina	25	UN	R\$ 48,05	R\$ 1.201,25
141	Massa Acrílica 3,600 Lux	200	GL	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
142	Massa Acrílica 25 kg Lux	200	LT	R\$ 160,33	R\$ 32.066,00
143	Massa Corrida 3,600 Lux	300	GL	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
144	Massa Corrida 25 kg Lux	300	GL	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
145	Pá de bico com cabo Tramontina	50	UN	R\$ 55,68	R\$ 2.784,00
146	Pá quadrada com cabo Tramontina	10	UN	R\$ 58,78	R\$ 587,80
147	Parafuso com bucha 1/2 Ciser	800	UN	R\$ 9,07	R\$ 7.256,00
148	Pia Inox 100 x 50 Tramontina	5	UN	R\$ 284,99	R\$ 1.424,95
149	Pia Inox 120 x 50 Tramontina	10	UN	R\$ 324,19	R\$ 3.241,90
150	Pia Inox 140 x 50 Tramontina	10	UN	R\$ 331,31	R\$ 3.313,10
151	Pia Inox 150 x 50 Tramontina	10	UN	R\$ 374,11	R\$ 3.741,10
152	Plug LR 20mm Plastubos	300	UN	R\$ 2,84	R\$ 852,00
153	Plug LR 25mm Plastubos	300	UN	R\$ 2,67	R\$ 801,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60 Mega	50	UN	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
155	Porta compensado lisa 210 x 80 Mega	80	UN	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00

1

fun

X

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

156	Porta compensado trab. 210 x 80 Mega	50	UN	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
157	Porta compensado trab. 210 x 60 Mega	30	UN	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
158	Portão de ferro 200 x 300 Mega	5	UN	R\$ 2.137,78	R\$ 10.688,90
159	Portão de ferro 200 x 400 Mega	5	UN	R\$ 2.672,23	R\$ 13.361,15
160	Porta de ferro 210 x 60 Mega	20	UN	R\$ 641,33	R\$ 12.826,60
161	Porta de ferro 210 x 80 Mega	20	UN	R\$ 694,78	R\$ 13.895,60
162	Quadro de distribuição 10 disjuntor Stek	20	UN	R\$ 128,26	R\$ 2.565,20
163	Quadro de distribuição 4 disjuntor Taf	30	UN	R\$ 58,78	R\$ 1.763,40
164	Quadro de distribuição 6 disjuntor Taf	20	UN	R\$ 69,47	R\$ 1.389,40
165	Quadro de distribuição 8 disjuntor Stek	20	UN	R\$ 85,51	R\$ 1.710,20
166	Quadro de distribuição 12 disjuntor Stek	20	UN	R\$ 160,33	R\$ 3.206,60
167	Redução 100 x 50 esgoto Krona	50	UN	R\$ 12,82	R\$ 641,00
168	Registro de esfera 20mm Krona	100	UN	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
169	Registro de esfera 25mm Krona	100	UN	R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
170	Registro de gaveta 1" Real Metais	20	UN	R\$ 138,95	R\$ 2.779,00
171	Registro de gaveta 60mm Real Metais	5	UN	R\$ 160,33	R\$ 801,65
172	Registro de gaveta 1/2" Real Metais	15	UN	R\$ 101,54	R\$ 1.523,10
173	Registro de pressão 1/2" cromado Araujo	30	UN	R\$ 117,57	R\$ 3.527,10
174	Registro de pressão 3/4" cromado Araujo	30	UN	R\$ 128,26	R\$ 3.847,80
175	Rejunte Colabem	600	PCT	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
176	Reparo para caixa acoplada universal Brukit	50	UN	R\$ 170,98	R\$ 8.549,00
177	Ripa de madeira	500	MT	R\$ 30,63	R\$ 15.315,00
178	Rolo de lã com suporte 23cm Roma	100	UN	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00
179	Serra (segueta) K&F	300	UN	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
180	Sifão universal para pia Krona	300	UN	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
181	Solvente 5lt Anjo	50	UN	R\$ 112,23	R\$ 5.611,50
182	Talhadeira São Romão	30	UN	R\$ 28,46	R\$ 853,80
183	Tábua de madeira para uso de diverso	100	M²	R\$ 69,43	R\$ 6.943,00
184	Tê 20mm LL Krona	200	UN	R\$ 2,49	R\$ 498,00
185	Tê esgoto 100mm Krona	60	UN	R\$ 16,52	R\$ 991,20
186	Tê esgoto 150mm Krona	45	UN	R\$ 59,81	R\$ 2.691,45
187	Tê esgoto 50mm Krona	30	UN	R\$ 10,49	R\$ 314,70
188	Telha de barro plan Telha Forte	30	MLH	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
189	Telha tipo brasilit 110 x 244 Brasilit	200	UN	R\$ 126,45	R\$ 25.290,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50 Brasilit	300	UN	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
191	Tijolo 8 furos Deus Forte	40	MLH	R\$ 1.175,78	R\$ 47.031,20
192	Tinta acrílica 3,600 Lux	100	GL	R\$ 69,47	R\$ 6.947,00
193	Tinta acrílica a base d'água 18lt Lux	250	UN	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
194	Tinta acrílica semibrilho 18lt Lux	100	UN	R\$ 460,00	R\$ 46.000,00
195	Tinta acrílica semibrilho 3,600 Lux	50	GL	R\$ 113,12	R\$ 5.656,00
196	Tinta esmalte sintético 3,600 Lux	200	GL	R\$ 106,88	R\$ 21.376,00
197	Tinta esmalte sintético 900ml Lux	100	LT	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
198	Tomada conjugada Fame	100	UN	R\$ 29,56	R\$ 2.956,00
199	Tomada simples Fame	250	UN	R\$ 22,43	R\$ 5.607,50
200	Torneira plástico simples Herc	200	UN	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs Herc	40	UN	R\$ 71,22	R\$ 2.848,80
202	Torneira bica móvel lavat. Metal Araujo	30	UN	R\$ 135,35	R\$ 4.060,50
203	Treliças média 6m Gerdau	200	UN	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
204	Trena de fibra 50m Thompson	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
205	Vaso com caixa acoplado Luzarte	30	UN	R\$ 580,72	R\$ 17.421,60
206	Vaso convencional simples Luzarte	75	UN	R\$ 274,31	R\$ 20.573,25
207	Veda rosca 50m Polyfitas	150	UN	R\$ 10,68	R\$ 1.602,00
208	Verniz 3,600ml Lux	50	GL	R\$ 149,64	R\$ 7.482,00
209	Vigota 6x12	800	MT	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
210	Cimento 50kg Ciplan	120	MT	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
211	Zinco 50cm Civitt	120	MT	R\$ 71,22	R\$ 8.546,40
212	Zinco 60cm Civitt	120	MT	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
213	Zinco 80cm Civitt	120	MT	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
214	Eletroduto rígido 1/2 preto Plastubos	100	BR	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
215	Eletroduto rígido 3/4 preto Plastubos	100	BR	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
216	Eletroduto rígido 1" Amanco	80	BR	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
217	Eletroduto rígido 1.1/4 Amanco	80	BR	R\$ 58,78	R\$ 4.702,40
218	Mangueira preta 1/2x2mm Santa Rita	1000	MT	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
219	Mangueira preta 3/4x2mm Santa Rita	1000	MT	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
220	Mangueira preta 1"x2mm Santa Rita	1000	MT	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm Uliana	75	UM	R\$ 130,00	R\$ 9.750,00
Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos				R\$ 2.256.377,35	



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

1. A Empresa SÁVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.460.990/0001-08, com sede na Rua Onildo Gomes nº 156 – Letra A - Centro – Campestre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Sávio Rodrigues Pereira, portador do RG nº 056321672015-3 – SSP-MA e CPF nº 621.977.983-59, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 2.335.913,52 (Dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)** para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

ORÇAMENTO DE PREÇO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	200	UN	WURTH	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
2	Arame galvanizado	150	UN	VONDER	R\$ 40,61	R\$ 6.091,50
3	Arame recozido	150	UN	MULTILIT	R\$ 31,16	R\$ 4.674,00
4	Areia lavada para fina	500	M³	CASEIRA	R\$ 103,31	R\$ 51.655,00
5	Areia lavada para grossa	500	M³	CASEIRA	R\$ 138,95	R\$ 69.475,00
6	Argamassa 20kg ACI	650	PCT	COLA BEM	R\$ 23,51	R\$ 15.281,50
7	Argamassa 20kg ACIII	200	PCT	QUALIMIX	R\$ 56,65	R\$ 11.330,00
8	Residuo para aterro	3000	M³	CASEIRA	R\$ 64,13	R\$ 192.390,00
9	Bota de Couro	200	PAR	KALA	R\$ 73,75	R\$ 14.750,00
10	Seixo nº 0	300	M³	CASEIRA	R\$ 176,36	R\$ 52.908,00

RUA ONILDO GOMES Nº 156, SALA (A) CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

11	Seixo nº 1	300	M³	CASEIRA	R\$ 163,89	R\$ 49.167,00
12	Broxa para uso geral	100	UN	ATLAS	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
13	Cabo Flexível 6,0mm – 100m	25	PÇ	CORFIO	R\$ 726,84	R\$ 18.171,00
14	Cabo Flexível 2,5mm – 100m	45	PÇ	CORFIO	R\$ 448,93	R\$ 20.201,85
15	Cabo Flexível 4,0mm – 100m	35	PÇ	CORFIO	R\$ 550,48	R\$ 19.266,80
16	Cabo Flexível 10,0mm – 100m	10	PÇ	CORFIO	R\$ 1.809,98	R\$ 18.099,80
17	Caibro de madeira 6x5	1000	MT	MISTA	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
18	Caixa 4x2	1500	UN	TRAMONTINA	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
19	Caixa 4x4	500	UN	TRAMONTINA	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
20	Caixa d'água Cpacidade – 1000 litros	10	UN	BAKOF	R\$ 644,89	R\$ 6.448,90
21	Caixa d'água Cpacidade – 2000 litros	5	UN	BAKOF	R\$ 2.458,45	R\$ 12.292,25
22	Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros	3	UN	BAKOF	R\$ 4.542,79	R\$ 13.628,37
23	Caixa d'água Cpacidade – 500 litros	15	UN	BAKOF	R\$ 459,62	R\$ 6.894,30
24	Caixa descarga	300	UN	ALUMASA	R\$ 45,24	R\$ 13.572,00
25	Caixa padrão monofásica	50	UN	CEMAR	R\$ 117,21	R\$ 5.860,50
26	Caixa padrão trifásica	25	UN	CEMAR	R\$ 256,53	R\$ 6.413,25
27	Caixa sifonada 100x100x50	100	UN	HERC	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	50	UN	HERC	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
29	Cal 8kg	1000	PCT	FORTEX	R\$ 18,06	R\$ 18.060,00
30	Cano esgoto 100mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 128,26	R\$ 12.826,00
31	Cano esgoto 150mm	50	BR	KRONA	R\$ 374,11	R\$ 18.705,50
32	Cano esgoto 40mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
33	Cano esgoto 50mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 85,51	R\$ 8.551,00
34	Cano esgoto 75mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 117,57	R\$ 11.757,00
35	Cano soldável 20mm	300	BR	MULTILIT	R\$ 26,72	R\$ 8.016,00
36	Cano soldável 25mm	150	BR	MULTILIT	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
37	Cano soldável 40mm	50	BR	MULTILIT	R\$ 90,85	R\$ 4.542,50
38	Cano soldável 50mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 133,61	R\$ 13.361,00
39	Cano soldável 60mm	50	BR	MULTILIT	R\$ 235,15	R\$ 11.757,50
40	Cano soldável 32mm	40	BR	MULTILIT	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
41	Capacete simples	40	UN	WORKER	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
42	Cap soldável 20mm	200	UN	KRONA	R\$ 2,59	R\$ 518,00
43	Cap soldável 25mm	200	UN	KRONA	R\$ 3,13	R\$ 626,00
44	Cap esgoto 100mm	40	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 641,20
45	Cap esgoto 150mm	40	UN	KRONA	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
46	Cap esgoto 40mm	50	UN	KRONA	R\$ 4,27	R\$ 213,50
47	Cap esgoto 50mm	50	UN	KRONA	R\$ 6,41	R\$ 320,50
48	Carro de mão	30	UN	MAESTE	R\$ 277,91	R\$ 8.337,30
49	Cavadeira com cabao de madeira	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 133,61	R\$ 6.680,50



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

50	Cerâmica 41mmx41mm	750	M ²	CEDASA	R\$ 55,93	R\$ 41.947,50
51	Cimento 50kg	5000	SC	NACIONAL	R\$ 48,10	R\$ 240.500,00
52	Clips monofásico	500	UN	RIBEIRO	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
53	Clips trifásico	500	UN	RIBEIRO	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
54	Cola branca 1kg	30	LT	CASCOLA	R\$ 45,96	R\$ 1.378,80
55	Cola silicone 280ml incolor	100	UN	TEKBAOND	R\$ 29,56	R\$ 2.956,00
56	Cola para cano 75g	300	UN	POLYTUBOS	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
57	Colher de pedreiro	50	UN	THOMPSON	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
58	Coluna ferro 1/4x6m	200	PÇ	SINOBRAS	R\$ 133,61	R\$ 26.722,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	120	PÇ	SINOBRAS	R\$ 235,15	R\$ 28.218,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	150	PÇ	SINOBRAS	R\$ 192,40	R\$ 28.860,00
61	Curva esgoto 100mm	20	UN	MULTILIT	R\$ 48,10	R\$ 962,00
62	Curva esgoto 150mm	20	UN	MULTILIT	R\$ 80,16	R\$ 1.603,20
63	Curva para eletroduto 32mm preto	70	UN	MULTILIT	R\$ 16,03	R\$ 1.122,10
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	100	UN	KRONA	R\$ 7,48	R\$ 748,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	100	UN	KRONA	R\$ 9,62	R\$ 962,00
66	Disco de corte 7"	400	UN	STANLEY	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00
67	Disjuntor monofásico 20A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
68	Disjuntor monofásico 10A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
69	Disjuntor monofásico 30A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 26,75	R\$ 1.605,00
70	Disjuntor trifásico 63A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 106,88	R\$ 6.412,80
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	300	UN	SILVANA	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
72	Dobradiça 4" cartelada	150	UN	SILVANA	R\$ 26,72	R\$ 4.008,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	50	UN	KRONA	R\$ 147,50	R\$ 7.375,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	30	UN	KRONA	R\$ 171,02	R\$ 5.130,60
75	Eletroduto rígido 1/2 preto	100	UN	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
76	Eletroduto rígido 3/4 preto	100	UN	KRONA	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
77	Eletroduto rígido 32mm preto	80	UN	KRONA	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
78	Engate flexível 40mm	300	UN	KRONA	R\$ 10,29	R\$ 3.087,00
79	Engate flexível 50mm	150	UN	KRONA	R\$ 12,11	R\$ 1.816,50
80	Enxada 2.5	300	UN	TRAMONTINA	R\$ 74,82	R\$ 22.446,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus	20	UN	CORTAG	R\$ 374,11	R\$ 7.482,20
82	Facão ponta virada n°. 18	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00
83	Fechadura porta de ferro	200	UN	ALIANÇA	R\$ 74,82	R\$ 14.964,00
84	Fechadura porta de madeira	150	UN	ALIANÇA	R\$ 74,82	R\$ 11.223,00
85	Ferro vergalhão 3/8	250	BR	SINOBRAS	R\$ 117,57	R\$ 29.392,50
86	Ferro vergalhão 1/4	250	BR	SINOBRAS	R\$ 53,44	R\$ 13.360,00
87	Ferro vergalhão 5/16	200	BR	SINOBRAS	R\$ 83,01	R\$ 16.602,00
88	Fio torcido 2x2,5	5000	MT	CORFIO	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
89	Fita isolante 5m	150	UN	3M	R\$ 5,94	R\$ 891,00

RUA ONILDO GOMES Nº 156, SALA (A) CENTRO - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

90	Gadanho plástico	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 33,09	R\$ 1.985,40
91	Haste para aterramento 1,20m	150	UN	FAME	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
92	Haste para aterramento 2m	40	UN	FAME	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
93	Janela de Ferro 100 x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 427,55	R\$ 6.413,25
94	Janela de Ferro 120x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 481,00	R\$ 7.215,00
95	Janela de Ferro 150x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 587,89	R\$ 8.818,35
96	Janela de Ferro 200x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 694,78	R\$ 10.421,70
97	Joelho 20mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
98	Joelho 25mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
99	Joelho 32mm soldável	500	UN	KRONA	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
100	Joelho 40mm soldável	100	UN	KRONA	R\$ 6,04	R\$ 604,00
101	Joelho 50mm soldável	100	UN	KRONA	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
102	Joelho 60mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 32,06	R\$ 1.603,00
103	Joelho esgoto 100mm	100	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
104	Joelho esgoto 150mm	50	UN	KRONA	R\$ 74,82	R\$ 3.741,00
105	Joelho esgoto 40mm	150	UN	KRONA	R\$ 4,62	R\$ 693,00
106	Joelho esgoto 50mm	100	UN	KRONA	R\$ 6,19	R\$ 619,00
107	Joelho esgoto 60mm 90°	50	UN	KRONA	R\$ 17,24	R\$ 862,00
108	Joelho esgoto 75mm 90°	50	UN	KRONA	R\$ 10,14	R\$ 507,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	75	UN	LOCAL	R\$ 192,40	R\$ 14.430,00
110	Lâmpada led 20w	200	UN	AVANT	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
111	Lâmpada led 30w	200	UN	AVANT	R\$ 58,78	R\$ 11.756,00
112	Lima para uso geral	80	UN	SKF	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40
113	Lixa ferro 100	200	UN	NORTON	R\$ 4,16	R\$ 832,00
114	Lixa ferro 150	200	UN	NORTON	R\$ 4,16	R\$ 832,00
115	Lixa ferro 80	200	UN	NORTON	R\$ 4,16	R\$ 832,00
116	Lixa massa 100	500	UN	NORTON	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
117	Lixa massa 150	500	UN	NORTON	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
118	Lixa massa 220	500	UN	NORTON	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
119	Lixa massa 80	500	UN	NORTON	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
120	Luminária led 20w	200	UN	AVANT	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
121	Luminária led 40w	200	UN	AVANT	R\$ 93,34	R\$ 18.668,00
122	Luva pigmentada	750	PAR	FERTAC	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
123	Luva de latex	300	PAR	KALIPSON	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
124	Luva esgoto 100mm	50	UN	KRONA	R\$ 10,68	R\$ 534,00
125	Luva esgoto 150mm	40	UN	KRONA	R\$ 29,21	R\$ 1.168,40
126	Luva esgoto 40mm	50	UN	KRONA	R\$ 5,69	R\$ 284,50
127	Luva esgoto 50mm	50	UN	KRONA	R\$ 6,76	R\$ 338,00
128	Luva lisa 20mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
129	Luva lisa 25mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
130	Luva lisa 32mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
131	Luva lisa 40mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 7,26	R\$ 363,00

RUA ONILDO GOMES Nº 156, SALA (A) CENTRO - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

132	Luva lisa 50mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 12,82	R\$ 641,00
133	Luva lisa 60mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 19,24	R\$ 962,00
134	Luva LR 20mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 3,74	R\$ 748,00
135	Luva LR 25mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
136	Luva de couro raspa	500	PAR	IMBRAS	R\$ 50,59	R\$ 25.295,00
137	Madeirite 110 x 200 x15mm	75	UN	COMP. PARICA	R\$ 160,33	R\$ 12.024,75
138	Marreta 3kg	5	UN	TRAMONTINA	R\$ 81,94	R\$ 409,70
139	Marreta 5kg	5	UN	TRAMONTINA	R\$ 76,96	R\$ 384,80
140	Martelo	25	UN	TRAMONTINA	R\$ 48,05	R\$ 1.201,25
141	Massa Acrílica 3,600	200	GL	TECFIX	R\$ 81,77	R\$ 16.354,00
142	Massa Acrílica 25 kg	200	LT	TECFIX	R\$ 160,33	R\$ 32.066,00
143	Massa Corrida 3,600	300	GL	TECFIX	R\$ 50,55	R\$ 15.165,00
144	Massa Corrida 25 kg	300	GL	TECFIX	R\$ 69,47	R\$ 20.841,00
145	Pá de bico com cabo	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 55,58	R\$ 2.779,00
146	Pá quadrada com cabo	10	UN	COLLINS	R\$ 58,78	R\$ 587,80
147	Parafuso com bucha 1/2	800	UN	TALITA	R\$ 9,07	R\$ 7.256,00
148	Pia Inox 100 x 50	5	UN	PIANOX	R\$ 284,99	R\$ 1.424,95
149	Pia Inox 120 x 50	10	UN	PIANOX	R\$ 324,19	R\$ 3.241,90
150	Pia Inox 140 x 50	10	UN	PIANOX	R\$ 331,31	R\$ 3.313,10
151	Pia Inox 150 x 50	10	UN	PIANOX	R\$ 374,11	R\$ 3.741,10
152	Plug LR 20mm	300	UN	KRONA	R\$ 2,84	R\$ 852,00
153	Plug LR 25mm	300	UN	KRONA	R\$ 2,67	R\$ 801,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60	50	UN	DESTAC	R\$ 261,87	R\$ 13.093,50
155	Porta compensado lisa 210 x 80	80	UN	DESTAC	R\$ 283,25	R\$ 22.660,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	50	UN	DESTAC	R\$ 299,29	R\$ 14.964,50
157	Porta compensado trabalhada 210 x 60	30	UN	DESTAC	R\$ 299,29	R\$ 8.978,70
158	Portão de ferro 200 x 300	5	UN	LOCAL	R\$ 2.137,78	R\$ 10.688,90
159	Portão de ferro 200 x 400	5	UN	LOCAL	R\$ 2.672,23	R\$ 13.361,15
160	Porta de ferro 210 x 60	20	UN	LOCAL	R\$ 641,33	R\$ 12.826,60
161	Porta de ferro 210 x 80	20	UN	LOCAL	R\$ 694,78	R\$ 13.895,60
162	Quadro de distribuição 10 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 128,26	R\$ 2.565,20
163	Quadro de distribuição 4 disjuntor	30	UN	FAME	R\$ 58,78	R\$ 1.763,40
164	Quadro de distribuição 6 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 69,47	R\$ 1.389,40
165	Quadro de distribuição 8 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 85,51	R\$ 1.710,20
166	Quadro de distribuição 12 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 160,33	R\$ 3.206,60
167	Redução 100 x 50 esgoto	50	UN	KRONA	R\$ 12,82	R\$ 641,00
168	Registro de esfera 20mm	100	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
169	Registro de esfera 25mm	100	UN	KRONA	R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
170	Registro de gaveta 1"	20	UN	VIQUA	R\$ 138,95	R\$ 2.779,00



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

171	Registro de gaveta 60mm	5	UN	VIQUA	R\$ 160,33	R\$ 801,65
172	Registro de gaveta 1/2"	15	UN	ICO	R\$ 101,54	R\$ 1.523,10
173	Registro de pressão 1/2" cromado	30	UN	ICO	R\$ 117,57	R\$ 3.527,10
174	Registro de pressão 3/4" cromado	30	UN	ICO	R\$ 128,26	R\$ 3.847,80
175	Rejunte	600	PCT	COLA BEM	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
176	Reparo para caixa acoplada universal	50	UN	IMASIL	R\$ 170,98	R\$ 8.549,00
177	Ripa de madeira	500	MT	LOCAL	R\$ 30,63	R\$ 15.315,00
178	Rolo de lâ com suporte 23cm	100	UN	ATLAS	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00
179	Serra (segueta)	300	UN	FERTAC	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
180	Sifão universal para pia	300	UN	HERC	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
181	Solvente 5lt	50	UN	PIROSOL	R\$ 112,23	R\$ 5.611,50
182	Talhadeira	30	UN	TRAMONTINA	R\$ 28,46	R\$ 853,80
183	Tábua de madeira para uso de diverso	100	M ²	LOCAL	R\$ 69,43	R\$ 6.943,00
184	Tê 20mm LL	200	UN	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 498,00
185	Tê esgoto 100mm	60	UN	KRONA	R\$ 16,52	R\$ 991,20
186	Tê esgoto 150mm	45	UN	KRONA	R\$ 59,81	R\$ 2.691,45
187	Tê esgoto 50mm	30	UN	KRONA	R\$ 10,49	R\$ 314,70
188	Telha de barro plan	30	MLH	LOCAL	R\$ 1.816,75	R\$ 54.502,50
189	Telha tipo brasilit 110 x 244	200	UN	IMBRALIT	R\$ 126,45	R\$ 25.290,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	300	UN	IMBRALIT	R\$ 56,97	R\$ 17.091,00
191	Tijolo 8 furos	40	MLH	LOCAL	R\$ 1.175,78	R\$ 47.031,20
192	Tinta acrílica 3,600	100	GL	VELOZ	R\$ 69,47	R\$ 6.947,00
193	Tinta acrílica a base d'água 18lt	250	UN	VELOZ	R\$ 162,07	R\$ 40.517,50
194	Tinta acrílica semibrilho 18lt	100	UN	VELOZ	R\$ 481,00	R\$ 48.100,00
195	Tinta acrílica semibrilho 3,600	50	GL	VELOZ	R\$ 113,12	R\$ 5.656,00
196	Tinta esmalte sintético 3,600	200	GL	VELOZ	R\$ 106,88	R\$ 21.376,00
197	Tinta esmalte sintético 900ml	100	LT	VELOZ	R\$ 38,43	R\$ 3.843,00
198	Tomada conjugada	100	UN	ILUME	R\$ 29,56	R\$ 2.956,00
199	Tomada simples	250	UN	ILUME	R\$ 22,43	R\$ 5.607,50
200	Torneira plástico simples	200	UN	HERC	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	40	UN	HERC	R\$ 71,22	R\$ 2.848,80
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	30	UN	CIVITT	R\$ 135,35	R\$ 4.060,50
203	Treliças média 6m	200	UN	SINOBRAS	R\$ 74,81	R\$ 14.962,00
204	Trena de fibra 50m	25	UN	FERTAC	R\$ 62,34	R\$ 1.558,50
205	Vaso com caixa acoplado	30	UN	LUZART	R\$ 580,72	R\$ 17.421,60
206	Vaso convencional simples	75	UN	LUZART	R\$ 274,31	R\$ 20.573,25
207	Veda rosca 50m	150	UN	WORKER	R\$ 10,68	R\$ 1.602,00
208	Verniz 3,600ml	50	GL	VELOZ	R\$ 149,64	R\$ 7.482,00
209	Vigota 6x12	800	MT	LOCAL	R\$ 39,15	R\$ 31.320,00



SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 33.460.990/0001-08

210	Zinco 100cm	120	MT	CIVITT	R\$ 117,57	R\$ 14.108,40
211	Zinco 50cm	120	MT	CIVITT	R\$ 71,22	R\$ 8.546,40
212	Zinco 60cm	120	MT	CIVITT	R\$ 85,51	R\$ 10.261,20
213	Zinco 80cm	120	MT	CIVITT	R\$ 101,54	R\$ 12.184,80
214	Eletroduto rígido 1/2 preto	100	BR	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
215	Eletroduto rígido 3/4 preto	100	BR	KRONA	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
216	Eletroduto rigido 1"	80	BR	KRONA	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
217	Eletroduto rigido 1.1/4	80	BR	KRONA	R\$ 58,78	R\$ 4.702,40
218	Mangueira preta 1/2x2mm	1000	MT	ALIANÇA	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
219	Mangueira preta 3/4x2mm	1000	MT	ALIANÇA	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
220	Mangueira preta 1"x2mm	1000	MT	ALIANÇA	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	75	UM	TOPASIO	R\$ 133,61	R\$ 10.020,75
Dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos						R\$ 2.335.913,52

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.
4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **15 (quinze)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.
5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **72 HORAS (setenta e duas)**, a contar da data da **Notificação**.
6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:
7. **Responsável pela Assinatura do Contrato:** Sávio Rodrigues Pereira, portador do RG nº 056321672015-3 – SSP-MA e CPF nº 621.977.983-59.
8. **Dados Complementares da Empresa:** Banco: Bradesco: Agência 1761-2. Conta Corrente 14922-5. SÁVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2022.

Sávio Rodrigues Pereira

SÁVIO RODRIGUES PEREIRA
Sócio Administrador

RUA ONILDO GOMES Nº 156, SALA (A) CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - CAMPESTRE DO MARANHÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROPOSTA DE PREÇO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

Prezados Senhores,

1. A empresa H J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.331.983/0002-01, sediada na Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 122 – Paraisinho – Porto Franco-MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Higor Machado Oliveira, portador do RG nº 24556562003-8 SSP-MA e do CPF n.º 014.436.723-86, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao Pregão Presencial nº 008/2022, especialmente as Leis nº 10.520/2008 e nº 8.666/1993, **assim como as Cláusulas constantes do Edital.**

2. Propomos o valor total de R\$ 2.010.245,65 (Dois milhões, dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão – MA, objeto do Pregão Presencial nº 008/2022-CPL, obedecendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da Notificação.

6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela

empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

7. Responsável por assinar o Contrato: Higor Machado Oliveira, portador do RG nº 24556562003-8 SSP-MA e do CPF n.º 014.436.723-86, residente na Travessa Tocantins, nº 198, Casa 02 – Centro – Porto Franco/MA.

8. Dados Complementares da Empresa:

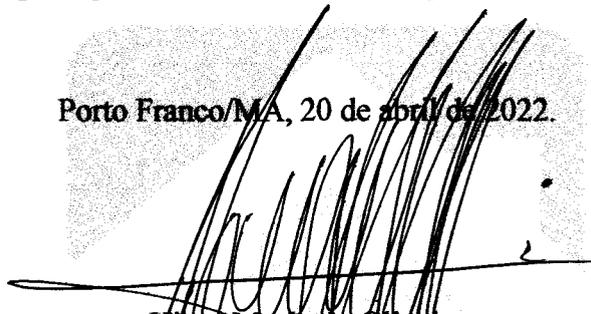
DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil, Agência 3625-0, Conta Corrente: 30.497-2

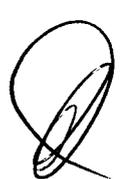
Empresa: H J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.331.983/0001-20, sediada na Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 26 – Entroncamento – Porto Franco-MA

☞ Nos valores dos itens na proposta já estão inclusos os Encargos Sociais, Frete e Impostos.

Porto Franco/MA, 20 de abril de 2022.



Higor Machado Oliveira
RG nº 24556562003-8 SSP-MA



ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	200	UN	WURTH	R\$ 2,00	R\$ 400,00
2	Arame galvanizado	150	UN	GERDAU	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
3	Arame recozido	150	UN	GERDAU	R\$ 31,16	R\$ 4.674,00
4	Areia lavada para fina	500	M³	DEP. LAERCIO	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
5	Areia lavada para grossa	500	M³	DEP. LAERCIO	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
6	Argamassa 20kg ACI	650	PCT	QUARTIZOLIT	R\$ 19,90	R\$ 12.935,00
7	Argamassa 20kg ACIII	200	PCT	QUARTIZOLIT	R\$ 43,90	R\$ 8.780,00
8	Residuo para aterro	3000	M³	DEP. LAERCIO	R\$ 64,13	R\$ 192.390,00
9	Bota de Couro	200	PAR	WORKER	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
10	Seixo nº 0	300	M³	DEP. LAERCIO	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
11	Seixo nº 1	300	M³	DEP. LAERCIO	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
12	Broxa para uso geral	100	UN	ATLAS	R\$ 9,40	R\$ 940,00
13	Cabo Flexível 6,0mm – 100m	25	PÇ	NAMBEI	R\$ 726,84	R\$ 18.171,00
14	Cabo Flexível 2,5mm – 100m	45	PÇ	NAMBEI	R\$ 310,00	R\$ 13.950,00
15	Cabo Flexível 4,0mm – 100m	35	PÇ	NAMBEI	R\$ 550,48	R\$ 19.266,80
16	Cabo Flexível 10,0mm – 100m	10	PÇ	NAMBEI	R\$ 1.809,98	R\$ 18.099,80
17	Caibro de madeira 6x5	1000	MT	MADEIRA	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
18	Caixa 4x2	1500	UN	TRAMONTINA	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
19	Caixa 4x4	500	UN	TRAMONTINA	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
20	Caixa d'água Cpacidade – 1000 litros	10	UN	FORTLEV	R\$ 503,00	R\$ 5.030,00
21	Caixa d'água Cpacidade – 2000 litros	5	UN	FORTLEV	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
22	Caixa d'água Cpacidade – 5000 litros	3	UN	FORTLEV	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00
23	Caixa d'água Cpacidade – 500 litros	15	UN	FORTLEV	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
24	Caixa descarga	300	UN	ASTRA	R\$ 45,24	R\$ 13.572,00
25	Caixa padrão monofásica	50	UN	EQUATORIAL	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
26	Caixa padrão trifásica	25	UN	EQUATORIAL	R\$ 248,00	R\$ 6.200,00
27	Caixa sifonada 100x100x50	100	UN	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	50	UN	FORTLEV	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
29	Cal 8kg	1000	PCT	ITAÚ	R\$ 18,06	R\$ 18.060,00
30	Cano esgoto 100mm	100	BR	FORTLEV	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
31	Cano esgoto 150mm	50	BR	FORTLEV	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
32	Cano esgoto 40mm	100	BR	FORTLEV	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
33	Cano esgoto 50mm	100	BR	FORTLEV	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
34	Cano esgoto 75mm	100	BR	FORTLEV	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
35	Cano soldável 20mm	300	BR	FORTLEV	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
36	Cano soldável 25mm	150	BR	FORTLEV	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
37	Cano soldável 40mm	50	BR	FORTLEV	R\$ 90,85	R\$ 4.542,50
38	Cano soldável 50mm	100	BR	FORTLEV	R\$ 133,61	R\$ 13.361,00
39	Cano soldável 60mm	50	BR	FORTLEV	R\$ 235,15	R\$ 11.757,50
40	Cano soldável 32mm	40	BR	FORTLEV	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
41	Capacete simples	40	UN	WURTH	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
42	Cap soldável 20mm	200	UN	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
43	Cap soldável 25mm	200	UN	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
44	Cap esgoto 100mm	40	UN	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
45	Cap esgoto 150mm	40	UN	KRONA	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
46	Cap esgoto 40mm	50	UN	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
47	Cap esgoto 50mm	50	UN	KRONA	R\$ 6,41	R\$ 320,50
48	Carro de mão	30	UN	FISHER	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TOCANTINS

CONSTRUÇÕES

49	Cavadeira com cabao de madeira	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
50	Cerâmica 41mmx41mm	750	M²	FORMIGUES	R\$ 41,30	R\$ 30.975,00
51	Cimento 50kg	5000	SC	CIPLAN	R\$ 40,00	R\$ 200.000,00
52	Clips monofásico	500	UN	RIBEIRO	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
53	Clips trifásico	500	UN	RIBEIRO	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
54	Cola branca 1kg	30	LT	CASCOREZ	R\$ 18,98	R\$ 569,40
55	Cola silicone 280ml incolor	100	UN	TEKBOND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
56	Cola para cano 75g	300	UN	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
57	Colher de pedreiro	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
58	Coluna ferro 1/4x6m	200	PÇ	GERDAU	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	120	PÇ	GERDAU	R\$ 198,00	R\$ 23.760,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	150	PÇ	GERDAU	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
61	Curva esgoto 100mm	20	UN	FORTLEV	R\$ 48,10	R\$ 962,00
62	Curva esgoto 150mm	20	UN	FORTLEV	R\$ 80,16	R\$ 1.603,20
63	Curva para eletroduto 32mm preto	70	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 1.122,10
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	100	UN	KRONA	R\$ 7,48	R\$ 748,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	100	UN	KRONA	R\$ 9,62	R\$ 962,00
66	Disco de corte 7"	400	UN	STARRET	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
67	Disjuntor monofásico 20A	60	UN	SOPRANO	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
68	Disjuntor monofásico 10A	60	UN	SOPRANO	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
69	Disjuntor monofásico 30A	60	UN	SOPRANO	R\$ 26,75	R\$ 1.605,00
70	Disjuntor trifásico 63A	60	UN	SOPRANO	R\$ 106,88	R\$ 6.412,80
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	300	UN	SCHILD	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
72	Dobradiça 4" cartelada	150	UN	SCHILD	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	50	UN	FORTLEV	R\$ 147,50	R\$ 7.375,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	30	UN	FORTLEV	R\$ 171,02	R\$ 5.130,60
75	Eletroduto rígido 1/2 preto	100	UN	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
76	Eletroduto rígido 3/4 preto	100	UN	KRONA	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
77	Eletroduto rígido 32mm preto	80	UN	KRONA	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
78	Engate flexível 40mm	300	UN	HERC	R\$ 10,29	R\$ 3.087,00
79	Engate flexível 50mm	150	UN	HERC	R\$ 12,11	R\$ 1.816,50
80	Enxada 2.5	300	UN	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus	20	UN	BOTAFOGO	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
82	Fação ponta virada n°. 18	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
83	Fechadura porta de ferro	200	UN	SOPRANO	R\$ 74,82	R\$ 14.964,00
84	Fechadura porta de madeira	150	UN	STAM	R\$ 74,82	R\$ 11.223,00
85	Ferro vergalhão 3/8	250	BR	GERDAU	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
86	Ferro vergalhão 1/4	250	BR	GERDAU	R\$ 53,44	R\$ 13.360,00
87	Ferro vergalhão 5/16	200	BR	GERDAU	R\$ 83,01	R\$ 16.602,00
88	Fio torcido 2x2,5	5000	MT	NAMBEI	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
89	Fita isolante 5m	150	UN	3M	R\$ 5,94	R\$ 891,00
90	Gadinho plástico	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 33,09	R\$ 1.985,40
91	Haste para aterramento 1,20m	150	UN	OLIVO	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
92	Haste para aterramento 2m	40	UN	OLIVO	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
93	Janela de Ferro 100 x100	15	UN	QUALITY	R\$ 427,55	R\$ 6.413,25
94	Janela de Ferro 120x100	15	UN	QUALITY	R\$ 481,00	R\$ 7.215,00
95	Janela de Ferro 150x100	15	UN	QUALITY	R\$ 587,89	R\$ 8.818,35
96	Janela de Ferro 200x100	15	UN	QUALITY	R\$ 694,78	R\$ 10.421,70
97	Joelho 20mm soldável	1000	UN	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
98	Joelho 25mm soldável	1000	UN	FORTLEV	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
99	Joelho 32mm soldável	500	UN	FORTLEV	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
100	Joelho 40mm soldável	100	UN	FORTLEV	R\$ 6,04	R\$ 604,00
101	Joelho 50mm soldável	100	UN	FORTLEV	R\$ 8,60	R\$ 860,00
102	Joelho 60mm soldável	50	UN	FORTLEV	R\$ 32,06	R\$ 1.603,00
103	Joelho esgoto 100mm	100	UN	FORTLEV	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
104	Joelho esgoto 150mm	50	UN	FORTLEV	R\$ 74,82	R\$ 3.741,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TOCANTINS

CONSTRUÇÕES

105	Joelho esgoto 40mm	150	UN	FORTLEV	R\$ 4,62	R\$ 693,00
106	Joelho esgoto 50mm	100	UN	FORTLEV	R\$ 6,19	R\$ 619,00
107	Joelho esgoto 60mm 90°	50	UN	FORTLEV	R\$ 17,24	R\$ 862,00
108	Joelho esgoto 75mm 90°	50	UN	FORTLEV	R\$ 10,14	R\$ 507,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	75	UN	PRATIK	R\$ 192,40	R\$ 14.430,00
110	Lâmpada led 20w	200	UN	AVANT	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
111	Lâmpada led 30w	200	UN	AVANT	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
112	Lima para uso geral	80	UN	FERTAK	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
113	Lixa ferro 100	200	UN	FERTAK	R\$ 2,00	R\$ 400,00
114	Lixa ferro 150	200	UN	FERTAK	R\$ 2,00	R\$ 400,00
115	Lixa ferro 80	200	UN	FERTAK	R\$ 2,00	R\$ 400,00
116	Lixa massa 100	500	UN	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
117	Lixa massa 150	500	UN	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
118	Lixa massa 220	500	UN	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
119	Lixa massa 80	500	UN	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
120	Luminária led 20w	200	UN	AVANT	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
121	Luminária led 40w	200	UN	AVANT	R\$ 93,34	R\$ 18.668,00
122	Luva pigmentada	750	PAR	FERTAK	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
123	Luva de latex	300	PAR	FERTAK	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
124	Luva esgoto 100mm	50	UN	KRONA	R\$ 10,68	R\$ 534,00
125	Luva esgoto 150mm	40	UN	KRONA	R\$ 29,21	R\$ 1.168,40
126	Luva esgoto 40mm	50	UN	KRONA	R\$ 5,69	R\$ 284,50
127	Luva esgoto 50mm	50	UN	KRONA	R\$ 6,76	R\$ 338,00
128	Luva lisa 20mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
129	Luva lisa 25mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
130	Luva lisa 32mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
131	Luva lisa 40mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 7,26	R\$ 363,00
132	Luva lisa 50mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 12,82	R\$ 641,00
133	Luva lisa 60mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 19,24	R\$ 962,00
134	Luva LR 20mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 3,74	R\$ 748,00
135	Luva LR 25mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
136	Luva de couro raspa	500	PAR	PLASTCOR	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
137	Madeirite 110 x 200 x15mm	75	UN	TOPAZIO	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
138	Marreta 3kg	5	UN	SÃO ROMAO	R\$ 74,00	R\$ 370,00
139	Marreta 5kg	5	UN	SÃO ROMAO	R\$ 76,96	R\$ 384,80
140	Martelo	25	UN	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 775,00
141	Massa Acrilica 3,600	200	GL	LEINERTEX	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
142	Massa Acrilica 25 kg	200	LT	LEINERTEX	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
143	Massa Corrida 3,600	300	GL	LEINERTEX	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
144	Massa Corrida 25 kg	300	GL	LEINERTEX	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
145	Pá de bico com cabo	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 55,58	R\$ 2.779,00
146	Pá quadrada com cabo	10	UN	TRAMONTINA	R\$ 57,00	R\$ 570,00
147	Parafuso com bucha 1/2	800	UN	WURTH	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
148	Pia Inox 100 x 50	5	UN	FORMINOX	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
149	Pia Inox 120 x 50	10	UN	FORMINOX	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
150	Pia Inox 140 x 50	10	UN	FORMINOX	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
151	Pia Inox 150 x 50	10	UN	FORMINOX	R\$ 374,11	R\$ 3.741,10
152	Plug LR 20mm	300	UN	KRONA	R\$ 2,84	R\$ 852,00
153	Plug LR 25mm	300	UN	KRONA	R\$ 2,67	R\$ 801,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60	50	UN	TOPAZIO	R\$ 261,87	R\$ 13.093,50
155	Porta compensado lisa 210 x 80	80	UN	TOPAZIO	R\$ 261,87	R\$ 20.949,60
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	50	UN	TOPAZIO	R\$ 261,87	R\$ 13.093,50
157	Porta compensado trabalhada 210 x 60	30	UN	TOPAZIO	R\$ 261,87	R\$ 7.856,10
158	Portão de ferro 200 x 300	5	UN	SASAZAKI	R\$ 2.137,78	R\$ 10.688,90



TOCANTINS

CONSTRUÇÕES

159	Portão de ferro 200 x 400	5	UN	SASAZAKI	R\$ 2.672,23	R\$ 13.361,15
160	Porta de ferro 210 x 60	20	UN	SASAZAKI	R\$ 641,33	R\$ 12.826,60
161	Porta de ferro 210 x 80	20	UN	SASAZAKI	R\$ 694,78	R\$ 13.895,60
162	Quadro de distribuição 10 disjuntor	20	UN	TIGRE	R\$ 128,26	R\$ 2.565,20
163	Quadro de distribuição 4 disjuntor	30	UN	TIGRE	R\$ 58,78	R\$ 1.763,40
164	Quadro de distribuição 6 disjuntor	20	UN	TIGRE	R\$ 69,47	R\$ 1.389,40
165	Quadro de distribuição 8 disjuntor	20	UN	TIGRE	R\$ 85,51	R\$ 1.710,20
166	Quadro de distribuição 12 disjuntor	20	UN	TIGRE	R\$ 160,33	R\$ 3.206,60
167	Redução 100 x 50 esgoto	50	UN	FORTLEV	R\$ 12,82	R\$ 641,00
168	Registro de esfera 20mm	100	UN	VIQUA	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
169	Registro de esfera 25mm	100	UN	VIQUA	R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
170	Registro de gaveta 1"	20	UN	DECA	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
171	Registro de gaveta 60mm	5	UN	DECA	R\$ 148,00	R\$ 740,00
172	Registro de gaveta 1/2"	15	UN	DECA	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
173	Registro de pressão 1/2" cromado	30	UN	TALITA	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
174	Registro de pressão 3/4" cromado	30	UN	TALITA	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
175	Rejunte	600	PCT	QUARTIZOLIT	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
176	Reparo para caixa acoplada universal	50	UN	BLUKIT	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
177	Ripa de madeira	500	MT	CANJAO	R\$ 30,63	R\$ 15.315,00
178	Rolo de lã com suporte 23cm	100	UN	ATLAS	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00
179	Serra (segueta)	300	UN	STARRET	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
180	Sifão universal para pia	300	UN	BLUKIT	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
181	Solvente 5lt	50	UN	ANJO	R\$ 112,23	R\$ 5.611,50
182	Talhadeira	30	UN	SÃO ROMAO	R\$ 28,46	R\$ 853,80
183	Tábua de madeira para uso de diverso	100	M²	ARQPLAST	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
184	Tê 20mm LL	200	UN	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 498,00
185	Tê esgoto 100mm	60	UN	KRONA	R\$ 16,52	R\$ 991,20
186	Tê esgoto 150mm	45	UN	KRONA	R\$ 59,81	R\$ 2.691,45
187	Tê esgoto 50mm	30	UN	KRONA	R\$ 10,49	R\$ 314,70
188	Telha de barro plan	30	MLH	PLAN	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
189	Telha tipo brasilit 110 x 244	200	UN	ETERNIT	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	300	UN	ETERNIT	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
191	Tijolo 8 furos	40	MLH	ELSHADAY	R\$ 1.175,78	R\$ 47.031,20
192	Tinta acrílica 3,600	100	GL	LEINERTEX	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
193	Tinta acrílica a base d'água 18lt	250	UN	LEINERTEX	R\$ 162,07	R\$ 40.517,50
194	Tinta acrílica semibrilho 18lt	100	UN	LEINERTEX	R\$ 481,00	R\$ 48.100,00
195	Tinta acrílica semibrilho 3,600	50	GL	LEINERTEX	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
196	Tinta esmalte sintético 3,600	200	GL	VELOZ	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
197	Tinta esmalte sintético 900ml	100	LT	VELOZ	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
198	Tomada conjugada	100	UN	FAME	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
199	Tomada simples	250	UN	FAME	R\$ 22,43	R\$ 5.607,50
200	Torneira plástico simples	200	UN	HERC	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	40	UN	HERC	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	30	UN	HERC	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
203	Treliças média 6m	200	UN	GERDAU	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
204	Trena de fibra 50m	25	UN	LUFKIN	R\$ 62,34	R\$ 1.558,50
205	Vaso com caixa acoplado	30	UN	MARI	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
206	Vaso convencional simples	75	UN	GARDENIA	R\$ 274,31	R\$ 20.573,25
207	Veda rosca 50m	150	UN	POLITUBES	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
208	Verniz 3,600ml	50	GL	VELOZ	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
209	Vigota 6x12	800	MT	CANJAO	R\$ 39,15	R\$ 31.320,00
210	Zinco 100cm	120	MT	AÇO FORT	R\$ 117,57	R\$ 14.108,40
211	Zinco 50cm	120	MT	AÇO FORT	R\$ 40,76	R\$ 4.891,20
212	Zinco 60cm	120	MT	AÇO FORT	R\$ 47,94	R\$ 5.752,80



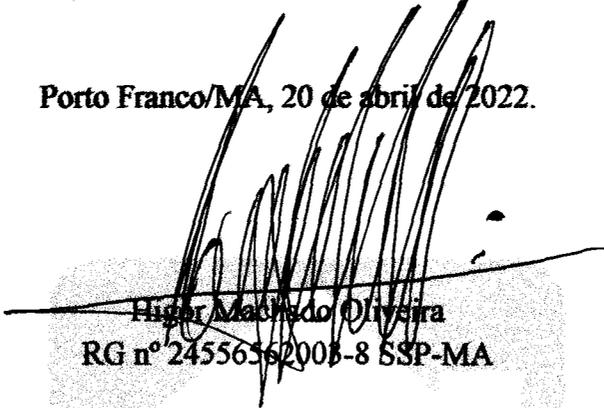
TOCANTINS

CONSTRUÇÕES

213	Zinco 80cm	120	MT	AÇO FORT	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
214	Eletroduto rígido 1/2 preto	100	BR	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
215	Eletroduto rígido 3/4 preto	100	BR	KRONA	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
216	Eletroduto rígido 1"	80	BR	KRONA	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
217	Eletroduto rígido 1.1/4	80	BR	KRONA	R\$ 58,78	R\$ 4.702,40
218	Mangueira preta 1/2x2mm	1000	MT	RAIN BIRD	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
219	Mangueira preta 3/4x2mm	1000	MT	RAIN BIRD	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
220	Mangueira preta 1"x2mm	1000	MT	RAIN BIRD	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	75	UM	TOPAZIO	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.010.245,65

Dois milhões, dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.

Porto Franco/MA, 20 de abril de 2022.


Higier Machado Oliveira
RG nº 24556562008-8 SSP-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**PROPOSTA DE PREÇOS****Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA**

1. A Empresa BARBOSA E BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.467.340/0001-34, com sede na Av. Valentim da Silva Aguiar nº 242 – Letra A - Entroncamento – Porto Franco – MA, representada por seu Sócio Proprietário o Srº Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 2.335.913,52 (Dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)** para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO** conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

ORÇAMENTO DE PREÇO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	200	UN	WURTH	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
2	Arame galvanizado	150	UN	VONDER	R\$ 40,61	R\$ 6.091,50
3	Arame recozido	150	UN	MULTILIT	R\$ 31,16	R\$ 4.674,00
4	Areia lavada para fina	500	M³	CASEIRA	R\$ 103,31	R\$ 51.655,00
5	Areia lavada para grossa	500	M³	CASEIRA	R\$ 138,95	R\$ 69.475,00
6	Argamassa 20kg ACI	650	PCT	COLA BEM	R\$ 23,51	R\$ 15.281,50
7	Argamassa 20kg ACIII	200	PCT	QUALIMIX	R\$ 56,65	R\$ 11.330,00
8	Residuo para aterro	3000	M³	CASEIRA	R\$ 64,13	R\$ 192.390,00
9	Bota de Couro	200	PAR	KALA	R\$ 73,75	R\$ 14.750,00
10	Seixo nº 0	300	M³	CASEIRA	R\$ 176,36	R\$ 52.908,00
11	Seixo nº 1	300	M³	CASEIRA	R\$ 163,89	R\$ 49.167,00
12	Broxa para uso geral	100	UN	ATLAS	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
13	Cabo Flexível 6,0mm – 100m	25	PÇ	CORFIO	R\$ 726,84	R\$ 18.171,00
14	Cabo Flexível 2,5mm – 100m	45	PÇ	CORFIO	R\$ 448,93	R\$ 20.201,85
15	Cabo Flexível 4,0mm – 100m	35	PÇ	CORFIO	R\$ 550,48	R\$ 19.266,80

CANAÃ

FERRAGENS E CONSTRUÇÕES

Tudo para VOCE em parceria com a OAB

99' 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA**CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287**

16	Cabo Flexível 10,0mm – 100m	10	PÇ	CORFIO	R\$ 1.809,98	R\$ 18.099,80
17	Caibro de madeira 6x5	1000	MT	MISTA	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
18	Caixa 4x2	1500	UN	TRAMONTINA	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
19	Caixa 4x4	500	UN	TRAMONTINA	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
20	Caixa d'água Cpacidade – 1000 litros	10	UN	BAKOF	R\$ 644,89	R\$ 6.448,90
21	Caixa d'água Cpacidade – 2000 litros	5	UN	BAKOF	R\$ 2.458,45	R\$ 12.292,25
22	Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros	3	UN	BAKOF	R\$ 4.542,79	R\$ 13.628,37
23	Caixa d'água Cpacidade – 500 litros	15	UN	BAKOF	R\$ 459,62	R\$ 6.894,30
24	Caixa descarga	300	UN	ALUMASA	R\$ 45,24	R\$ 13.572,00
25	Caixa padrão monofásica	50	UN	CEMAR	R\$ 117,21	R\$ 5.860,50
26	Caixa padrão trifásica	25	UN	CEMAR	R\$ 256,53	R\$ 6.413,25
27	Caixa sifonada 100x100x50	100	UN	HERC	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	50	UN	HERC	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
29	Cal 8kg	1000	PCT	FORTEX	R\$ 18,06	R\$ 18.060,00
30	Cano esgoto 100mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 128,26	R\$ 12.826,00
31	Cano esgoto 150mm	50	BR	KRONA	R\$ 374,11	R\$ 18.705,50
32	Cano esgoto 40mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
33	Cano esgoto 50mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 85,51	R\$ 8.551,00
34	Cano esgoto 75mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 117,57	R\$ 11.757,00
35	Cano soldável 20mm	300	BR	MULTILIT	R\$ 26,72	R\$ 8.016,00
36	Cano soldável 25mm	150	BR	MULTILIT	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
37	Cano soldável 40mm	50	BR	MULTILIT	R\$ 90,85	R\$ 4.542,50
38	Cano soldável 50mm	100	BR	MULTILIT	R\$ 133,61	R\$ 13.361,00
39	Cano soldável 60mm	50	BR	MULTILIT	R\$ 235,15	R\$ 11.757,50
40	Cano soldável 32mm	40	BR	MULTILIT	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
41	Capacete simples	40	UN	WORKER	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
42	Cap soldável 20mm	200	UN	KRONA	R\$ 2,59	R\$ 518,00
43	Cap soldável 25mm	200	UN	KRONA	R\$ 3,13	R\$ 626,00
44	Cap esgoto 100mm	40	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 641,20
45	Cap esgoto 150mm	40	UN	KRONA	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
46	Cap esgoto 40mm	50	UN	KRONA	R\$ 4,27	R\$ 213,50
47	Cap esgoto 50mm	50	UN	KRONA	R\$ 6,41	R\$ 320,50
48	Carro de mão	30	UN	MAESTE	R\$ 277,91	R\$ 8.337,30
49	Cavadeira com cabao de madeira	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 133,61	R\$ 6.680,50
50	Cerâmica 41mmx41mm	750	M²	CEDASA	R\$ 55,93	R\$ 41.947,50
51	Cimento 50kg	5000	SC	NASCIONAL	R\$ 48,10	R\$ 240.500,00
52	Clips monofásico	500	UN	RIBEIRO	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
53	Clips trifásico	500	UN	RIBEIRO	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00

CANAÃ

FERRAGENS E CONSTRUÇÕES

Foco para VOCE e para sua CASA

99' 99197-1625

BARBOSA E BEZERRA LTDA**CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287**

54	Cola branca 1kg	30	LT	CASCOLA	R\$ 45,96	R\$ 1.378,80
55	Cola silicone 280ml incolor	100	UN	TEKBAOND	R\$ 29,56	R\$ 2.956,00
56	Cola para cano 75g	300	UN	POLYTUBOS	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
57	Colher de pedreiro	50	UN	THOMPSON	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
58	Coluna ferro 1/4x6m	200	PÇ	SINOBRAS	R\$ 133,61	R\$ 26.722,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	120	PÇ	SINOBRAS	R\$ 235,15	R\$ 28.218,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	150	PÇ	SINOBRAS	R\$ 192,40	R\$ 28.860,00
61	Curva esgoto 100mm	20	UN	MULTILIT	R\$ 48,10	R\$ 962,00
62	Curva esgoto 150mm	20	UN	MULTILIT	R\$ 80,16	R\$ 1.603,20
63	Curva para eletroduto 32mm preto	70	UN	MULTILIT	R\$ 16,03	R\$ 1.122,10
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	100	UN	KRONA	R\$ 7,48	R\$ 748,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	100	UN	KRONA	R\$ 9,62	R\$ 962,00
66	Disco de corte 7"	400	UN	STANLEY	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00
67	Disjuntor monofásico 20A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
68	Disjuntor monofásico 10A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00
69	Disjuntor monofásico 30A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 26,75	R\$ 1.605,00
70	Disjuntor trifásico 63A	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 106,88	R\$ 6.412,80
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	300	UN	SILVANA	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
72	Dobradiça 4" cartelada	150	UN	SILVANA	R\$ 26,72	R\$ 4.008,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	50	UN	KRONA	R\$ 147,50	R\$ 7.375,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	30	UN	KRONA	R\$ 171,02	R\$ 5.130,60
75	Eletroduto rígido 1/2 preto	100	UN	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
76	Eletroduto rígido 3/4 preto	100	UN	KRONA	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
77	Eletroduto rígido 32mm preto	80	UN	KRONA	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
78	Engate flexível 40mm	300	UN	KRONA	R\$ 10,29	R\$ 3.087,00
79	Engate flexível 50mm	150	UN	KRONA	R\$ 12,11	R\$ 1.816,50
80	Enxada 2.5	300	UN	TRAMONTINA	R\$ 74,82	R\$ 22.446,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus	20	UN	CORTAG	R\$ 374,11	R\$ 7.482,20
82	Facão ponta virada nº. 18	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00
83	Fechadura porta de ferro	200	UN	ALIANÇA	R\$ 74,82	R\$ 14.964,00
84	Fechadura porta de madeira	150	UN	ALIANÇA	R\$ 74,82	R\$ 11.223,00
85	Ferro vergalhão 3/8	250	BR	SINOBRAS	R\$ 117,57	R\$ 29.392,50
86	Ferro vergalhão 1/4	250	BR	SINOBRAS	R\$ 53,44	R\$ 13.360,00
87	Ferro vergalhão 5/16	200	BR	SINOBRAS	R\$ 83,01	R\$ 16.602,00
88	Fio torcido 2x2,5	5000	MT	CORFIO	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
89	Fita isolante 5m	150	UN	3M	R\$ 5,94	R\$ 891,00
90	Gadanhos plástico	60	UN	TRAMONTINA	R\$ 33,09	R\$ 1.985,40
91	Haste para aterramento 1,20m	150	UN	FAME	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
92	Haste para aterramento 2m	40	UN	FAME	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00
93	Janela de Ferro 100 x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 427,55	R\$ 6.413,25

94	Janela de Ferro 120x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 481,00	R\$ 7.215,00
95	Janela de Ferro 150x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 587,89	R\$ 8.818,35
96	Janela de Ferro 200x100	15	UN	ALUMASA	R\$ 694,78	R\$ 10.421,70
97	Joelho 20mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
98	Joelho 25mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
99	Joelho 32mm soldável	500	UN	KRONA	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
100	Joelho 40mm soldável	100	UN	KRONA	R\$ 6,04	R\$ 604,00
101	Joelho 50mm soldável	100	UN	KRONA	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
102	Joelho 60mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 32,06	R\$ 1.603,00
103	Joelho esgoto 100mm	100	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
104	Joelho esgoto 150mm	50	UN	KRONA	R\$ 74,82	R\$ 3.741,00
105	Joelho esgoto 40mm	150	UN	KRONA	R\$ 4,62	R\$ 693,00
106	Joelho esgoto 50mm	100	UN	KRONA	R\$ 6,19	R\$ 619,00
107	Joelho esgoto 60mm 90°	50	UN	KRONA	R\$ 17,24	R\$ 862,00
108	Joelho esgoto 75mm 90°	50	UN	KRONA	R\$ 10,14	R\$ 507,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	75	UN	LOCAL	R\$ 192,40	R\$ 14.430,00
110	Lâmpada led 20w	200	UN	AVANT	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
111	Lâmpada led 30w	200	UN	AVANT	R\$ 58,78	R\$ 11.756,00
112	Lima para uso geral	80	UN	SKF	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40
113	Lixa ferro 100	200	UN	NORTON	R\$ 4,16	R\$ 832,00
114	Lixa ferro 150	200	UN	NORTON	R\$ 4,16	R\$ 832,00
115	Lixa ferro 80	200	UN	NORTON	R\$ 4,16	R\$ 832,00
116	Lixa massa 100	500	UN	NORTON	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
117	Lixa massa 150	500	UN	NORTON	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
118	Lixa massa 220	500	UN	NORTON	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
119	Lixa massa 80	500	UN	NORTON	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
120	Luminária led 20w	200	UN	AVANT	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
121	Luminária led 40w	200	UN	AVANT	R\$ 93,34	R\$ 18.668,00
122	Luva pigmentada	750	PAR	FERTAC	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
123	Luva de latex	300	PAR	KALIPSON	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
124	Luva esgoto 100mm	50	UN	KRONA	R\$ 10,68	R\$ 534,00
125	Luva esgoto 150mm	40	UN	KRONA	R\$ 29,21	R\$ 1.168,40
126	Luva esgoto 40mm	50	UN	KRONA	R\$ 5,69	R\$ 284,50
127	Luva esgoto 50mm	50	UN	KRONA	R\$ 6,76	R\$ 338,00
128	Luva lisa 20mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
129	Luva lisa 25mm soldável	1000	UN	KRONA	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
130	Luva lisa 32mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
131	Luva lisa 40mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 7,26	R\$ 363,00
132	Luva lisa 50mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 12,82	R\$ 641,00
133	Luva lisa 60mm soldável	50	UN	KRONA	R\$ 19,24	R\$ 962,00

134	Luva LR 20mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 3,74	R\$ 748,00
135	Luva LR 25mm soldável	200	UN	KRONA	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
136	Luva de couro raspa	500	PAR	IMBRAS	R\$ 50,59	R\$ 25.295,00
137	Madeirite 110 x 200 x15mm	75	UN	COMP. PARICA	R\$ 160,33	R\$ 12.024,75
138	Marreta 3kg	5	UN	TRAMONTINA	R\$ 81,94	R\$ 409,70
139	Marreta 5kg	5	UN	TRAMONTINA	R\$ 76,96	R\$ 384,80
140	Martelo	25	UN	TRAMONTINA	R\$ 48,05	R\$ 1.201,25
141	Massa Acrílica 3,600	200	GL	TECFIX	R\$ 81,77	R\$ 16.354,00
142	Massa Acrílica 25 kg	200	LT	TECFIX	R\$ 160,33	R\$ 32.066,00
143	Massa Corrida 3,600	300	GL	TECFIX	R\$ 50,55	R\$ 15.165,00
144	Massa Corrida 25 kg	300	GL	TECFIX	R\$ 69,47	R\$ 20.841,00
145	Pá de bico com cabo	50	UN	TRAMONTINA	R\$ 55,58	R\$ 2.779,00
146	Pá quadrada com cabo	10	UN	COLLINS	R\$ 58,78	R\$ 587,80
147	Parafuso com bucha 1/2	800	UN	TALITA	R\$ 9,07	R\$ 7.256,00
148	Pia Inox 100 x 50	5	UN	PIANOX	R\$ 284,99	R\$ 1.424,95
149	Pia Inox 120 x 50	10	UN	PIANOX	R\$ 324,19	R\$ 3.241,90
150	Pia Inox 140 x 50	10	UN	PIANOX	R\$ 331,31	R\$ 3.313,10
151	Pia Inox 150 x 50	10	UN	PIANOX	R\$ 374,11	R\$ 3.741,10
152	Plug LR 20mm	300	UN	KRONA	R\$ 2,84	R\$ 852,00
153	Plug LR 25mm	300	UN	KRONA	R\$ 2,67	R\$ 801,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60	50	UN	DESTAC	R\$ 261,87	R\$ 13.093,50
155	Porta compensado lisa 210 x 80	80	UN	DESTAC	R\$ 283,25	R\$ 22.660,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	50	UN	DESTAC	R\$ 299,29	R\$ 14.964,50
157	Porta compensado trabalhada 210 x 60	30	UN	DESTAC	R\$ 299,29	R\$ 8.978,70
158	Portão de ferro 200 x 300	5	UN	LOCAL	R\$ 2.137,78	R\$ 10.688,90
159	Portão de ferro 200 x 400	5	UN	LOCAL	R\$ 2.672,23	R\$ 13.361,15
160	Porta de ferro 210 x 60	20	UN	LOCAL	R\$ 641,33	R\$ 12.826,60
161	Porta de ferro 210 x 80	20	UN	LOCAL	R\$ 694,78	R\$ 13.895,60
162	Quadro de distribuição 10 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 128,26	R\$ 2.565,20
163	Quadro de distribuição 4 disjuntor	30	UN	FAME	R\$ 58,78	R\$ 1.763,40
164	Quadro de distribuição 6 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 69,47	R\$ 1.389,40
165	Quadro de distribuição 8 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 85,51	R\$ 1.710,20
166	Quadro de distribuição 12 disjuntor	20	UN	FAME	R\$ 160,33	R\$ 3.206,60
167	Redução 100 x 50 esgoto	50	UN	KRONA	R\$ 12,82	R\$ 641,00
168	Registro de esfera 20mm	100	UN	KRONA	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
169	Registro de esfera 25mm	100	UN	KRONA	R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
170	Registro de gaveta 1"	20	UN	VIQUA	R\$ 138,95	R\$ 2.779,00
171	Registro de gaveta 60mm	5	UN	VIQUA	R\$ 160,33	R\$ 801,65

CANAÃ

FERRAGENS E CONSTRUÇÕES

Rua Manoel de C. F. da Silva, 242 - J. A. A.
99.99197-1625**BARBOSA E BEZERRA LTDA****CNPJ: 20.467.340/0001-34 - I E: 124401287**

172	Registro de gaveta 1/2"	15	UN	ICO	R\$ 101,54	R\$ 1.523,10
173	Registro de pressão 1/2" cromado	30	UN	ICO	R\$ 117,57	R\$ 3.527,10
174	Registro de pressão 3/4" cromado	30	UN	ICO	R\$ 128,26	R\$ 3.847,80
175	Rejunte	600	PCT	COLA BEM	R\$ 10,11	R\$ 6.066,00
176	Reparo para caixa acoplada universal	50	UN	IMASIL	R\$ 170,98	R\$ 8.549,00
177	Ripa de madeira	500	MT	LOCAL	R\$ 30,63	R\$ 15.315,00
178	Rolo de lâ com suporte 23cm	100	UN	ATLAS	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00
179	Serra (segueta)	300	UN	FERTAC	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
180	Sifão universal para pia	300	UN	HERC	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
181	Solvente 5lt	50	UN	PIROSOL	R\$ 112,23	R\$ 5.611,50
182	Talhadeira	30	UN	TRAMONTINA	R\$ 28,46	R\$ 853,80
183	Tábua de madeira para uso de diverso	100	M²	LOCAL	R\$ 69,43	R\$ 6.943,00
184	Tê 20mm LL	200	UN	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 498,00
185	Tê esgoto 100mm	60	UN	KRONA	R\$ 16,52	R\$ 991,20
186	Tê esgoto 150mm	45	UN	KRONA	R\$ 59,81	R\$ 2.691,45
187	Tê esgoto 50mm	30	UN	KRONA	R\$ 10,49	R\$ 314,70
188	Telha de barro plan	30	MLH	LOCAL	R\$ 1.816,75	R\$ 54.502,50
189	Telha tipo brasilit 110 x 244	200	UN	IMBRALIT	R\$ 126,45	R\$ 25.290,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	300	UN	IMBRALIT	R\$ 56,97	R\$ 17.091,00
191	Tijolo 8 furos	40	MLH	LOCAL	R\$ 1.175,78	R\$ 47.031,20
192	Tinta acrílica 3,600	100	GL	VELOZ	R\$ 69,47	R\$ 6.947,00
193	Tinta acrílica a base d'água 18lt	250	UN	VELOZ	R\$ 162,07	R\$ 40.517,50
194	Tinta acrílica semibrilho 18lt	100	UN	VELOZ	R\$ 481,00	R\$ 48.100,00
195	Tinta acrílica semibrilho 3,600	50	GL	VELOZ	R\$ 113,12	R\$ 5.656,00
196	Tinta esmalte sintético 3,600	200	GL	VELOZ	R\$ 106,88	R\$ 21.376,00
197	Tinta esmalte sintético 900ml	100	LT	VELOZ	R\$ 38,43	R\$ 3.843,00
198	Tomada conjugada	100	UN	ILUME	R\$ 29,56	R\$ 2.956,00
199	Tomada simples	250	UN	ILUME	R\$ 22,43	R\$ 5.607,50
200	Torneira plástico simples	200	UN	HERC	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	40	UN	HERC	R\$ 71,22	R\$ 2.848,80
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	30	UN	CIVITT	R\$ 135,35	R\$ 4.060,50
203	Treliças média 6m	200	UN	SINOBRAS	R\$ 74,81	R\$ 14.962,00
204	Trena de fibra 50m	25	UN	FERTAC	R\$ 62,34	R\$ 1.558,50
205	Vaso com caixa acoplado	30	UN	LUZART	R\$ 580,72	R\$ 17.421,60
206	Vaso convencional simples	75	UN	LUZART	R\$ 274,31	R\$ 20.573,25
207	Veda rosca 50m	150	UN	WORKER	R\$ 10,68	R\$ 1.602,00
208	Verniz 3,600ml	50	GL	VELOZ	R\$ 149,64	R\$ 7.482,00
209	Vigota 6x12	800	MT	LOCAL	R\$ 39,15	R\$ 31.320,00
210	Zinco 100cm	120	MT	CIVITT	R\$ 117,57	R\$ 14.108,40

211	Zinco 50cm	120	MT	CIVITT	R\$ 71,22	R\$ 8.546,40
212	Zinco 60cm	120	MT	CIVITT	R\$ 85,51	R\$ 10.261,20
213	Zinco 80cm	120	MT	CIVITT	R\$ 101,54	R\$ 12.184,80
214	Eletroduto rígido 1/2 preto	100	BR	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
215	Eletroduto rígido 3/4 preto	100	BR	KRONA	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
216	Eletroduto rígido 1"	80	BR	KRONA	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
217	Eletroduto rígido 1.1/4	80	BR	KRONA	R\$ 58,78	R\$ 4.702,40
218	Mangueira preta 1/2x2mm	1000	MT	ALIANÇA	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
219	Mangueira preta 3/4x2mm	1000	MT	ALIANÇA	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
220	Mangueira preta 1"x2mm	1000	MT	ALIANÇA	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	75	UM	TOPASIO	R\$ 133,61	R\$ 10.020,75
Dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos						R\$ 2.335.913,52

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **15 (quinze)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **72 HORAS (setenta e duas)**, a contar da data da **Notificação**.

6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

7. **Responsável pela Assinatura do Contrato:** Mario Cleide Alves Barbosa, portador do RG nº 338434 – SSP-TO e CPF nº 601.477.741.87.

8. **Dados Complementares da Empresa:** Telefone: 99 991971625, E-mail: mariotalisman@gmail.com
Banco: Banco do Brasil: Agência: 3625-0 Conta Corrente: 28241.3. - BARBOSA E BEZERRA LTDA Banco: Bradesco: Agência 0647. Conta Corrente 16907-2. BARBOSA E BEZERRA LTDA

Atenciosamente,

Porto Franco - MA, 19 de Abril de 2022.


Mário Cleide Alves Barbosa
Sócio Administrador



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 – CPL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão – MA. Aos 20 (vinte), dias do mês de Abril de 2022 às 09h00min (nove), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação as seguintes empresas, qualificadas nos altos do presente certame como:

LICITANTE 01: ALDER DE A. SOARES EIRELI	
CNPJ: 15.133.172/0001-00	FONE/FAX: 98 8907-3276
ENDEREÇO: AV. Tancredo Neves, nº 55, Vila Flamengo, São Jose de Ribamar- MA.	
E-MAIL: ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: ALDER DE ARAUJO SOARES	
CPF Nº: 602.245.033-08	SITUAÇÃO:

LICITANTE 02: MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
CNPJ: 38.615.325/0001-51	FONE/FAX:
ENDEREÇO: AV. Ana Jansen, nº 02, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA	
E-MAIL: maraserv.ma@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO COELHO RIBEIRO	
CPF Nº: 012.395.993-40	

LICITANTE 03: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 108.863.831/0001-07	FONE/FAX: (88) 98160-0050
ENDEREÇO: Rua Gabriel Bezerra de Moraes, nº 22, Esperança, Farias Brito- CE.	
E-MAIL: jmconceito@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: NEURIVAL COSTA SENA	
CPF Nº: 023.169.933-01	

LICITANTE 04: R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 21.061.743/0001-41	FONE/FAX: (98) 8863-7825
ENDEREÇO: Rua Tres, nº 013, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar-MA.	
E-MAIL: rvn.nonato2017@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ELISSON ROBERTO MENDES CARDOSO	
CPF Nº: 621.515.823-29	

LICITANTE 05: LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 12.527.347/0001-76	FONE/FAX: (98) 8852-4639
ENDEREÇO: Av. 05, nº 018, Conjunto Parana III, Paço do Lumiar-MA.	
E-MAIL: CONACON@ELO.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: LAECIO DA SILVA	
CPF Nº: 270.530.753-20	



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	
CNPJ: 20.467.340/0001-34	FONE/FAX: (99) 9197-1625
ENDEREÇO: Av. Valentim Da silva Aguiar, nº 242, Entrocamento, Porto Franco-MA	
E-MAIL: mariotalisman@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA	
CPF Nº: 901.477.741-87	

LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 33.460.460.990/0001-08	FONE/FAX: (99) 9934-9130
ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 156, Centro, Campestre do Maranhão-MA	
E-MAIL: Osvaldotcl@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA	
CPF Nº: 621.977.983-59	

LICITANTE 08: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 07.967.959/0001-40	FONE/FAX: 98 98469-3683
ENDEREÇO: Av. dos franceses, nº 36-B, Santo Antonio, São Luís - MA.	
E-MAIL: JRBSERV.MA@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: SALOMÃO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	
CPF Nº: 821.427.003-06	

LICITANTE 09 : I S MORAIS	
CNPJ: 69.442.275.275/0001-81	FONE/FAX: (99) 3535-3181
ENDEREÇO: Rua São José, 18, Centro, Campestre do Maranhão -MA	
E-MAIL: ismoraes.camp@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Isamar Sousa de Moraes	
CPF Nº: 457.596.421-20	

LICITANTE 10: L V SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 40.058.512/0001-23	FONE/FAX: 98 8553-6415
ENDEREÇO: Rua do Outono, nº 125, Cohama, São Luís, - MA	
E-MAIL: laerciomg3@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LAERCIO MACHADO GONÇALVES	
CPF Nº: 761.314.913-72	

LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 29.331.983/0001-01	FONE/FAX: (99) 8115-7250
ENDEREÇO: Av. Valentim Aguiar, nº 122, Paraisinho, Porto Franco - MA.	
E-MAIL: HIGOR@TOCANTINSSUPERMERCADO.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: HIGOR MACHADO OLIVEIRA	
CPF Nº: 014.436.723-86	



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, verificando-se a regularidade de representação dos licitantes, o pregoeiro declara todos credenciados para o presente certame. Após a declaração de credenciamento as empresas **LICITANTE 02: MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, **LICITANTE 05: LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS**, **LICITANTE 08: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, **LICITANTE 10: L V SERVIÇOS LTDA** solicitaram retirada da sessão do presente certame informando o declínio na sua participação. O pregoeiro registra a alegação do representante da empresa **LICITANTE 10: L V SERVIÇOS LTDA**, que fez apontamento quanto á informação de nomes e chancela da JUCEMA no documento da empresa **LICITANTE 09 I S MORAIS**. Após o credenciamento o pregoeiro declara aberta a sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, o pregoeiro constatou que na proposta de preços apresentadas pelas empresas com seguintes valores nesta ordem:

LICITANTES	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
LICITANTE 01: ALDER DE A. SOARES EIRELI	R\$ 2.078.252,00	EM ANÁLISE
LICITANTE 02: MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP		DECLINOU
LICITANTE 03: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.121.635,00	EM ANÁLISE
LICITANTE 04: R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.109.422,00	EM ANÁLISE
LICITANTE 05: LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS		DECLINOU
LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	R\$ 2.335.913,52	EM ANÁLISE
LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 2.335.913,52	EM ANÁLISE
LICITANTE 08: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		DECLINOU
LICITANTE 09 : I S MORAIS	R\$ 2.245.377,35	EM ANÁLISE
LICITANTE 10: L V SERVIÇOS LTDA		DECLINOU
LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.010.245,65	EM ANÁLISE

O pregoeiro registra que o representante da empresa **LICITANTE 03: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, alegou que as propostas de preços das empresas **LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA** e **LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, são idênticas e que a proposta da empresa **LICITANTE 09 : I S MORAIS** não cumpriu o item 7.1 do edital. Considerando o grande volume de documentos a serem apreciados, bem como a imperiosa necessidade de ordenação dos itens em planilha própria para apuração dos preços o pregoeiro decide por suspender a sessão do presente certame, informado que a data para a sessão de reabertura será informada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em publicação no Diário Oficial do Município – DOM. informa ainda o pregoeiro que os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes ficaram em poder da CPL até o momento de sua oportuna abertura e apreciação o que se fará em sessão pública. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata circunstanciada e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.



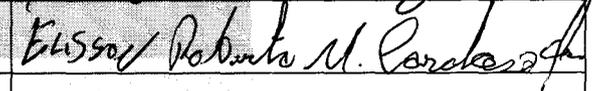
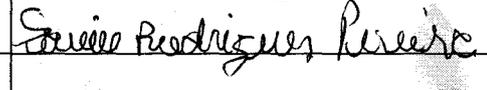
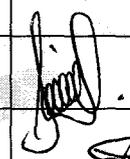
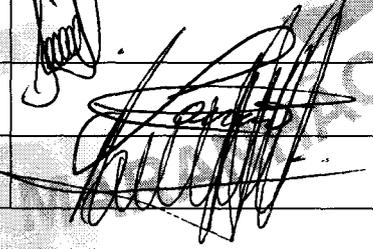
COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio

LICITANTES	REPRESENTANTE LEGAL
LICITANTE 01: ALDER DE A. SOARES EIRELI	
LICITANTE 02: MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
LICITANTE 03: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
LICITANTE 04: R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
LICITANTE 05: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVIÇOS	
LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	
LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
LICITANTE 08: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
LICITANTE 09 : I S MORAIS	
LICITANTE 10: L V SERVIÇOS LTDA	
LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	



ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 – CPL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão – MA. Aos 29 (vinte), dias do mês de Abril de 2022 às 10h00hrs (dez), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio, para a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação as seguintes empresas, qualificadas nos altos do presente certame como:

LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	
CNPJ: 20.467.340/0001-34	FONE/FAX: (99) 9197-1625
ENDEREÇO: Av. Valentim Da silva Aguiar, nº 242, Entrocamento, Porto Franco-MA	
E-MAIL: mariotalisman@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA	
CPF Nº: 901.477.741-87	

LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 33.460.460.990/0001-08	FONE/FAX: (99) 9934-9130
ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 156, Centro, Campestre do Maranhão-MA	
E-MAIL: Osvaldotcl@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA	
CPF Nº: 621.977.983-59	

LICITANTE 09 : I S MORAIS	
CNPJ: 69.442.275.275/0001-81	FONE/FAX: (99) 3535-3181
ENDEREÇO: Rua São José, 18, Centro, Campestre do Maranhão -MA	
E-MAIL: ismoraes.camp@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Isamar Sousa de Moraes	
CPF Nº: 457.596.421-20	

LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 29.331.983/0001-01	FONE/FAX: (99) 8115-7250
ENDEREÇO: Av. Valentim Aguiar, nº 122, Paraisinho, Porto Franco – MA.	
E-MAIL: HIGOR@TOCANTINSSUPERMERCADO.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: HIGOR MACHADO OLIVEIRA	
CPF Nº: 014.436.723-86	

LICITANTES	VALOR GLBAL DA PROPOSTA INICIAL	SITUAÇÃO
LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	R\$ 2.335.913,52	CLASSIFICADA
LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES	R\$ 2.335.913,52	CLASSIFICADA



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

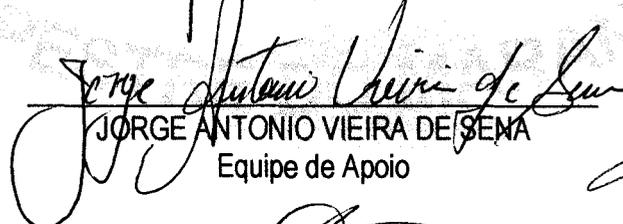
PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS		
LICITANTE 09 : I S MORAIS	R\$ 2.245.377,35	CLASSIFICADA
LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.010.245,65	CLASSIFICADA

O pregoeiro declara aberta a sessão de continuidade do certame e convoca os licitantes para a fase de lances verbais conforme a ordem de classificação por item, restando o seguinte resultado.

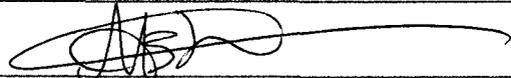
MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID					LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	200	UN	R\$ 8,50	R\$ 8,26		R\$ 8,26		R\$ 400,00
2	Arame galvanizado	150	UN	R\$ 38,00		R\$ 36,50	R\$ 40,61		R\$ 5.400,00
3	Arame recozido	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 31,16	R\$ 31,16			R\$ 3.675,00
4	Areia lavada para fina	500	M³		R\$ 103,31	R\$ 100,00	R\$ 103,31		R\$ 40.000,00

Após conhecido os vencedores dos itens acima registrados o pregoeiro procede a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, os quais foram rubricados em todas as páginas pelos licitantes, o pregoeiro e equipe de apoio. Considerando a volume de documentos a ser analisados bem como a imperiosa necessidade de se fazer consultas em sítio oficial e ou diligencias se assim for necessário, o pregoeiro RESOLVE; 1 – suspender a sessão do presente certame para análise minuciosa da documentação e habilitação. 2 – Marcar a data da sessão de reabertura para o dia 03 (três) de maio do ano em curso, às 09 (nove) horas na sala de audiências da CPL. 3 – Informa que o não comparecimento à sessão de reabertura importa em total declínio do licitante ausente. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata circunstanciada e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio

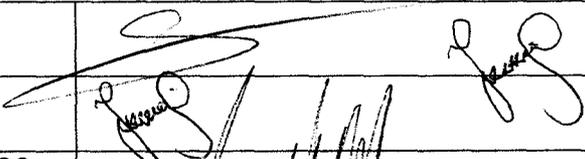
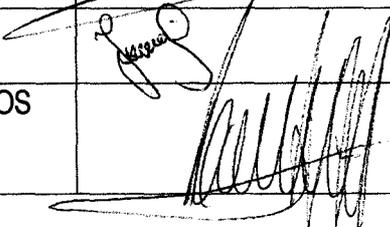

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio

LICITANTES	REPRESENTANTE LEGAL
LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
LICITANTE 09 : I S MORAIS	
LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	





ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 – CPL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO para atender as necessidades das secretarias do Município de Campestre do Maranhão – MA. Aos 03 (três), dias do mês de Maio de 2022 às 09h00hrs (nove), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio, para a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as seguintes empresas, já qualificadas nos autos do presente certame como:

LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	
CNPJ: 20.467.340/0001-34	FONE/FAX: (99) 9197-1625
ENDEREÇO: Av. Valentim Da silva Aguiar, nº 242, Entroncamento, Porto Franco -MA	
E-MAIL: mariotalisman@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA	
CPF Nº: 901.477.741-87	

LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 33.460.990/0001-08	FONE/FAX: (99) 9934-9130
ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 156, Centro, Campestre do Maranhão-MA	
E-MAIL: Osvaldotcl@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA	
CPF Nº: 621.977.983-59	

LICITANTE 09 : I S MORAIS	
CNPJ: 69.442.275/0001-81	FONE/FAX: (99) 3535-3181
ENDEREÇO: Rua São José, 18, Centro, Campestre do Maranhão -MA	
E-MAIL: ismoraes.camp@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Isamar Sousa de Moraes	
CPF Nº: 457.596.421-20	

LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 29.331.983/0001-01	FONE/FAX: (99) 8115-7250
ENDEREÇO: Av. Valentim Aguiar, nº 122, Paraisinho, Porto Franco – MA.	
E-MAIL: HIGOR@TOCANTINSSUPERMERCADO.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: HIGOR MACHADO OLIVEIRA	
CPF Nº: 014.436.723-86	

O pregoeiro declara aberta a sessão de continuidade do certame, após a análise criteriosa dos documentos de habilitação dos referidos licitantes o pregoeiro declara que os licitantes: **LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA, LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, LICITANTE 09: I S MORAIS e LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA**, estão habilitados nos autos do processo, e findado os lances verbais o pregoeiro declara os vencedores no certame na seguinte ordem conforme a planilha abaixo:

LICITANTES	VALOR FINAL	SITUAÇÃO
LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	R\$ 302.701,60	HABILITADO/VENCEDOR

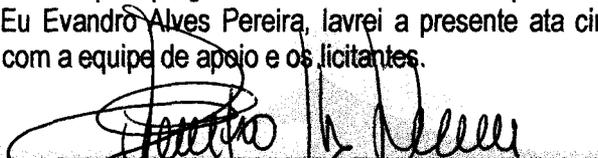


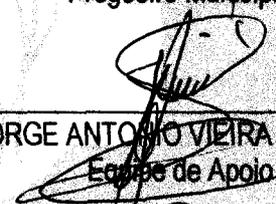
COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

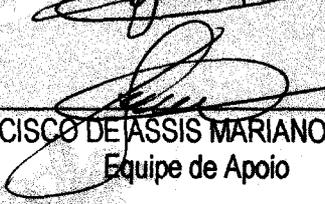
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

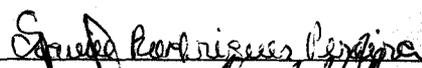
LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 160.623,90	HABILITADO/VENCEDOR
LICITANTE 09: I S MORAIS	R\$ 1.058.752,75	HABILITADO/VENCEDOR
LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 381.381,20	HABILITADO/VENCEDOR

Não havendo qualquer contestação bem como nenhuma manifestação de intensão de interposição de qualquer recurso ante as decisões proferidas pelo pregoeiro no ato da sessão do presente certame e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata circunstanciada e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio

LICITANTES	REPRESENTANTE LEGAL
LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA	
LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	
LICITANTE 09: I S MORAIS	
LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	



A
Srta. Samara Rodrigues dos Santos
Controle Interno
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2022**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**, que teve como objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002.

Campestre do Maranhão - MA, de 04 de Maio de 2022.



EVANDRO ALVES/PEREIRA
Pregoeiro Municipal

CAMPESTRE DO MARANHÃO



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de quem gerir!

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL

Processo Administrativo nº 038/2022

Pregão Presencial nº 008/2022

Tipo: Menor preço por item

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Assunto: Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 008/2022, tendo como objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão-MA.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de pregão Presencial nº 008/2022 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão-MA.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520,2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Pesquisa de Preços;
 - **BARBOSA E BEZERRA LTDA**
 - **I.S MORAIS**
 - **JS MILHOMEM PINTO - ME**
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pelo Secretário Municipal de Administração;
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Portaria nomeando o pregoeiro;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta de Edital;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Edital;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 01 de abril de 2022; Diário Oficial de Publicações Campestre do Maranhão -MA, nos dias 01 de abril de 2022;
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Ata de Abertura de Licitação;
- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.



Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, *in verbis*:

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

VI - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

VII - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

VIII - (VETADO)

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de



Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão-MA.



2.3 Prazos para a realização do certame

Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 01 de abril de 2022; Diário Oficial de Publicações Campestre do Maranhão -MA, nos dias 01 de abril de 2022. Cumprindo o inciso IV do art. 4ª da Lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis.

2.4 Limites para a determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste no **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão-MA.**

3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão-MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 008/2022, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Srº. Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 05 de maio de 2022

Samara Rodrigues dos Santos
Samara Rodrigues dos Santos

Controlador Geral de Campestre do Maranhão-MA
Portaria nº 33/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **038/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 008/2022**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 008/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal n.º 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

AMPARO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

LICITANTE 06: BARBOSA BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.467.340/0001-34.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 302.701,60 (Trezentos e dois mil e setecentos e um reais e sessenta centavos).

LICITANTE 07: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 33.460.460.990/0001-08.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 160.623,90 (Cento e sessenta mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

LICITANTE 09 : I S MORAIS, inscrita no CNPJ nº 69.442.275.275/0001-81.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 1.058.752,75 (Um milhão e cinquenta e oito mil reais e setenta e cinco centavos).

LICITANTE 11: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.331.983/0001-01.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 381.381,20 (Trezentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão-MA, 06 de Maio de 2022

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.


SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2022
PROCESSO ADM.: 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2022

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ N.º 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo, RG.: 0001127858995, CPF nº. 884.097.753-87, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, **RESOLVE** registrar os preços das propostas pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas BENEFICIÁRIOS DA ATA, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 008/2022 - CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 038/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente instrumento tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: BARBOSA BEZERRA LTDA		
CNPJ: 20.467.340/0001-34	FONE/FAX: (99) 99197-1625	
ENDEREÇO: Av. Valentim da Silva Aguiar, nº 242, Entroncamento – Porto Franco – MA.		
E-MAIL: MARIOTALISMAN@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA		
CPF Nº: 901.477.741-87	RG Nº: 338434 SSP/TO	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0647	CONTA: 16907-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
3	Arame recozido	150	UN	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
7	Argamassa 20kg ACIII	200	PCT	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
12	Broxa para uso geral	100	UN	R\$ 8,50	R\$ 850,00
13	Cabo Flexível 6,0mm – 100m	25	PÇ	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
19	Caixa 4x4	500	UN	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

21	Caixa d'água Cpacidade – 2000 litros	5	UN	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
22	Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros	3	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
23	Caixa d'água Cpacidade – 500 litros	15	UN	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
31	Cano esgoto 150mm	50	BR	R\$ 189,50	R\$ 9.475,00
34	Cano esgoto 75mm	100	BR	R\$ 97,90	R\$ 9.790,00
38	Cano soldável 50mm	100	BR	R\$ 119,90	R\$ 11.990,00
41	Capacete simples	40	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
49	Cavadeira com cabao de madeira	50	UN	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
52	Clips monofásico	500	UN	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
55	Cola silicone 280ml incolor	100	UN	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
63	Curva para eletroduto 32mm preto	70	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
66	Disco de corte 7"	400	UN	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
69	Disjuntor monofásico 30A	60	UN	R\$ 26,70	R\$ 1.602,00
72	Dobradiça 4" cartelada	150	UN	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
75	Eletroduto rígido 1/2 preto	200	UN	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
79	Engate flexível 50mm	150	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
84	Fechadura porta de madeira	150	UN	R\$ 74,80	R\$ 11.220,00
90	Gadanhó plástico	60	UN	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
91	Haste para aterramento 1,20m	150	UN	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
92	Haste para aterramento 2m	40	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
110	Lâmpada led 20w	200	UN	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00
111	Lâmpada led 30w	200	UN	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
116	Lixa massa 100	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
117	Lixa massa 150	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

118	Lixa massa 220	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
119	Lixa massa 80	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
123	Luva de latex	300	PAR	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
132	Luva lisa 50mm soldável	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
133	Luva lisa 60mm soldável	50	UN	R\$ 19,23	R\$ 961,50
143	Massa Corrida 3,600	300	GL	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
144	Massa Corrida 25 kg	300	GL	R\$ 64,90	R\$ 19.470,00
145	Pá de bico com cabo	50	UN	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
148	Pia Inox 100 x 50	5	UN	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
150	Pia Inox 140 x 50	10	UN	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
162	Quadro de distribuição 10 disjuntor	20	UN	R\$ 128,25	R\$ 2.565,00
165	Quadro de distribuição 8 disjuntor	20	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
176	Reparo para caixa acoplada universal	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
178	Rolo de lâ com suporte 23cm	100	UN	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
182	Talhadeira	30	UN	R\$ 28,41	R\$ 852,30
186	Tê esgoto 150mm	45	UN	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	300	UN	R\$ 32,99	R\$ 9.897,00
194	Tinta acrílica semibrilho 18lt	100	UN	R\$ 459,90	R\$ 45.990,00
195	Tinta acrílica semibrilho 3,600	50	GL	R\$ 89,99	R\$ 4.499,50
197	Tinta esmalte sintético 900ml	100	LT	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	30	UN	R\$ 128,99	R\$ 3.869,70
205	Vaso com caixa acoplado	30	UN	R\$ 479,00	R\$ 14.370,00
210	Zinco 100cm	120	MT	R\$ 109,99	R\$ 13.198,80
213	Zinco 80cm	120	MT	R\$ 62,99	R\$ 7.558,80
217	Eletroduto rigido 1.1/4	80	BR	R\$ 58,70	R\$ 4.696,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

219	Mangueira preta 3/4x2mm	1000	MT	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
TOTAL GERAL					R\$ 302.701,60

BENEFICIÁRIO DA ATA: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 33.460.990/0001-08	FONE/FAX: (99) 9934-9130	
ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 156, Centro, Campestre do Maranhão-MA		
E-MAIL: Osvaldotcl@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA		
CPF Nº: 621.977.983-59	RG Nº: 056321672015-3 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1761-2	CONTA: 14922-5

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
2	Arame galvanizado	150	UN	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
15	Cabo Flexível 4,0mm – 100m	35	PÇ	R\$ 394,00	R\$ 13.790,00
20	Caixa d'água Cpacidade – 1000 litros	10	UN	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
24	Caixa descarga	300	UN	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
29	Cal 8kg	1000	PCT	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
35	Cano soldável 20mm	300	BR	R\$ 19,85	R\$ 5.955,00
42	Cap soldável 20mm	200	UN	R\$ 0,99	R\$ 198,00
43	Cap soldável 25mm	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
44	Cap esgoto 100mm	40	UN	R\$ 14,99	R\$ 599,60
47	Cap esgoto 50mm	50	UN	R\$ 6,40	R\$ 320,00
53	Clips trifásico	500	UN	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
61	Curva esgoto 100mm	20	UN	R\$ 48,00	R\$ 960,00
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	100	UN	R\$ 7,45	R\$ 745,00
67	Disjuntor monofásico 20A	60	UN	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
70	Disjuntor trifásico 63A	60	UN	R\$ 106,86	R\$ 6.411,60
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	300	UN	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	50	UN	R\$ 147,40	R\$ 7.370,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

76	Eletroduto rígido 3/4 preto	200	UN	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
88	Fio torcido 2x2,5	5000	MT	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
89	Fita isolante 5m	150	UN	R\$ 5,93	R\$ 889,50
97	Joelho 20mm soldável	1000	UN	R\$ 0,99	R\$ 990,00
98	Joelho 25mm soldável	1000	UN	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
99	Joelho 32mm soldável	500	UN	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
100	Joelho 40mm soldável	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
101	Joelho 50mm soldável	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
102	Joelho 60mm soldável	50	UN	R\$ 32,05	R\$ 1.602,50
103	Joelho esgoto 100mm	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
104	Joelho esgoto 150mm	50	UN	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
105	Joelho esgoto 40mm	150	UN	R\$ 4,60	R\$ 690,00
106	Joelho esgoto 50mm	100	UN	R\$ 6,18	R\$ 618,00
107	Joelho esgoto 60mm 90°	50	UN	R\$ 17,20	R\$ 860,00
108	Joelho esgoto 75mm 90°	50	UN	R\$ 10,10	R\$ 505,00
113	Lixa ferro 100	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
114	Lixa ferro 150	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
115	Lixa ferro 80	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
124	Luva esgoto 100mm	50	UN	R\$ 10,65	R\$ 532,50
126	Luva esgoto 40mm	50	UN	R\$ 5,68	R\$ 284,00
127	Luva esgoto 50mm	50	UN	R\$ 6,75	R\$ 337,50
128	Luva lisa 20mm soldável	1000	UN	R\$ 0,99	R\$ 990,00
129	Luva lisa 25mm soldável	1000	UN	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
130	Luva lisa 32mm soldável	200	UN	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
131	Luva lisa 40mm soldável	50	UN	R\$ 7,25	R\$ 362,50
134	Luva LR 20mm soldável	200	UN	R\$ 3,73	R\$ 746,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

135	Luva LR 25mm soldável	200	UN	R\$ 12,28	R\$ 2.456,00
152	Plug LR 20mm	300	UN	R\$ 2,83	R\$ 849,00
153	Plug LR 25mm	300	UN	R\$ 2,65	R\$ 795,00
167	Redução 100 x 50 esgoto	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
168	Registro de esfera 20mm	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
169	Registro de esfera 25mm	100	UN	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
170	Registro de gaveta 1"	20	UN	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
171	Registro de gaveta 60mm	5	UN	R\$ 147,90	R\$ 739,50
172	Registro de gaveta 1/2"	15	UN	R\$ 101,50	R\$ 1.522,50
173	Registro de pressão 1/2" cromado	30	UN	R\$ 68,90	R\$ 2.067,00
174	Registro de pressão 3/4" cromado	30	UN	R\$ 69,99	R\$ 2.099,70
180	Sifão universal para pia	300	UN	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
184	Tê 20mm LL	200	UN	R\$ 2,48	R\$ 496,00
185	Tê esgoto 100mm	60	UN	R\$ 16,50	R\$ 990,00
187	Tê esgoto 50mm	30	UN	R\$ 10,40	R\$ 312,00
207	Veda rosca 50m	150	UN	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
VALOR TOTAL					R\$ 160.623,90

BENEFICIÁRIO DA ATA: I S MORAIS

CNPJ: 69.442.275/0001-81

FONE/FAX: (99) 3535-3181

ENDEREÇO: Rua São José, 18, Centro, Campestre do Maranhão -MA

E-MAIL: ismoraes.camp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Isamar Sousa de Moraes

CPF Nº: 457.596.421-20

RG Nº: 70029996-3 SEJUSP/MA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1761-2

CONTA: 14922-5

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
4	Areia lavada para fina	500	M³	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
5	Areia lavada para grossa	500	M³	R\$ 99,75	R\$ 49.875,00
6	Argamassa 20kg ACi	650	PCT	R\$ 17,50	R\$ 11.375,00
8	Resíduo para aterro	3000	M³	R\$ 64,00	R\$ 192.000,00
11	Seixo nº 1	300	M³	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
14	Cabo Flexível 2,5mm - 100m	45	PÇ	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

16	Cabo Flexível 10,0mm – 100m	10	PÇ	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00
18	Caixa 4x2	1500	UN	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
25	Caixa padrão monofásica	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
26	Caixa padrão trifásica	25	UN	R\$ 118,00	R\$ 2.950,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
30	Cano esgoto 100mm	100	BR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
33	Cano esgoto 50mm	100	BR	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00
37	Cano soldável 40mm	50	BR	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
40	Cano soldável 32mm	40	BR	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
48	Carro de mão	30	UN	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00
51	Cimento 50kg	5000	SC	R\$ 39,99	R\$ 199.950,00
56	Cola para cano 75g	300	UN	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
58	Coluna ferro 1/4x6m	200	PÇ	R\$ 93,90	R\$ 18.780,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	120	PÇ	R\$ 197,90	R\$ 23.748,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	150	PÇ	R\$ 139,90	R\$ 20.985,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	30	UN	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
78	Engate flexível 40mm	300	UN	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
83	Fechadura porta de ferro	200	UN	R\$ 74,80	R\$ 14.960,00
85	Ferro vergalhão 3/8	250	BR	R\$ 79,99	R\$ 19.997,50
86	Ferro vergalhão 1/4	250	BR	R\$ 53,40	R\$ 13.350,00
87	Ferro vergalhão 5/16	200	BR	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	75	UN	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
112	Lima para uso geral	80	UN	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
122	Luva pigmentada	750	PAR	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
136	Luva de couro raspa	500	PAR	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
137	Madeirite 110 x 200 x15mm	75	UN	R\$ 109,98	R\$ 8.248,50
147	Parafuso com bucha 1/2	800	UN	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60	50	UN	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
155	Porta compensado lisa 210 x 80	80	UN	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	50	UN	R\$ 261,86	R\$ 13.093,00
157	Porta compensado trabalhada 210 x 60	30	UN	R\$ 261,86	R\$ 7.855,80
158	Portão de ferro 200 x 300	5	UN	R\$ 2.137,70	R\$ 10.688,50
159	Portão de ferro 200 x 400	5	UN	R\$ 2.672,20	R\$ 13.361,00
160	Porta de ferro 210 x 60	20	UN	R\$ 641,30	R\$ 12.826,00
161	Porta de ferro 210 x 80	20	UN	R\$ 694,77	R\$ 13.895,40
164	Quadro de distribuição 6 disjuntor	20	UN	R\$ 69,45	R\$ 1.389,00
177	Ripa de madeira	500	MT	R\$ 30,60	R\$ 15.300,00
179	Serra (segueta)	300	UN	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
183	Tábua de madeira para uso de diverso	100	M ²	R\$ 48,89	R\$ 4.889,00
188	Telha de barro plan	30	MLH	R\$ 1.399,99	R\$ 41.999,70
191	Tijolo 8 furos	40	MLH	R\$ 1.175,70	R\$ 47.028,00
198	Tomada conjugada	100	UN	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
199	Tomada simples	250	UN	R\$ 22,40	R\$ 5.600,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	40	UN	R\$ 66,99	R\$ 2.679,60
203	Treliças média 6m	200	UN	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa gente!

204	Trena de fibra 50m	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
209	Vigota 6x12	800	MT	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
212	Zinco 60cm	120	MT	R\$ 47,90	R\$ 5.748,00
220	Mangueira preta 1"x2mm	1000	MT	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	75	UM	R\$ 79,99	R\$ 5.999,25
VALOR TOTAL					R\$ 1.058.752,75

BENEFICIÁRIO DA ATA: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ: 29.331.983/0001-01		FONE/FAX: (99) 8115-7250
ENDEREÇO: Av. Valentim Aguiar, nº 122, Paraisinho, Porto Franco – MA.		
E-MAIL: HIGOR@TOCANTINSSUPERMERCADO.COM.BR		
REPRESENTANTE LEGAL: HIGOR MACHADO OLIVEIRA		
CPF Nº: 014.436.723-86		RG Nº: 24556562003-8 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3625-0	CONTA: 30.497-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
9	Bota de Couro	200	PAR	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
10	Seixo nº 0	300	M³	R\$ 139,00	R\$ 41.700,00
17	Caibro de madeira 6x5	1000	MT	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
27	Caixa sifonada 100x100x50	100	UN	R\$ 7,99	R\$ 799,00
32	Cano esgoto 40mm	100	BR	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
36	Cano soldável 25mm	150	BR	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
39	Cano soldável 60mm	50	BR	R\$ 219,95	R\$ 10.997,50
45	Cap esgoto 150mm	40	UN	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
46	Cap esgoto 40mm	50	UN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	Cerâmica 41mmx41mm	750	M²	R\$ 41,30	R\$ 30.975,00
54	Cola branca 1kg	30	LT	R\$ 18,98	R\$ 569,40
57	Colher de pedreiro	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
62	Curva esgoto 150mm	20	UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	100	UN	R\$ 9,60	R\$ 960,00
68	Disjuntor monofásico 10A	60	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
77	Eletroduto rígido 32mm preto	160	UN	R\$ 42,70	R\$ 6.832,00
80	Enxada 2.5	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus	20	UN	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

82	Facão ponta virada nº. 18	50	UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
93	Janela de Ferro 100 x100	15	UN	R\$ 427,50	R\$ 6.412,50
94	Janela de Ferro 120x100	15	UN	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
95	Janela de Ferro 150x100	15	UN	R\$ 587,00	R\$ 8.805,00
96	Janela de Ferro 200x100	15	UN	R\$ 669,90	R\$ 10.048,50
120	Luminária led 20w	200	UN	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
121	Luminária led 40w	200	UN	R\$ 93,34	R\$ 18.668,00
125	Luva esgoto 150mm	40	UN	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
138	Marreta 3kg	5	UN	R\$ 74,00	R\$ 370,00
139	Marreta 5kg	5	UN	R\$ 76,00	R\$ 380,00
140	Martelo	25	UN	R\$ 31,00	R\$ 775,00
141	Massa Acrílica 3,600	200	GL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
142	Massa Acrílica 25 kg	200	LT	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
146	Pá quadrada com cabo	10	UN	R\$ 57,00	R\$ 570,00
149	Pia Inox 120 x 50	10	UN	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
151	Pia Inox 150 x 50	10	UN	R\$ 374,11	R\$ 3.741,10
163	Quadro de distribuição 4 disjuntor	30	UN	R\$ 58,70	R\$ 1.761,00
166	Quadro de distribuição 12 disjuntor	20	UN	R\$ 160,30	R\$ 3.206,00
175	Rejunte	600	PCT	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
181	Solvente 5lt	50	UN	R\$ 112,20	R\$ 5.610,00
189	Telha tipo brasilit 110 x 244	200	UN	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
192	Tinta acrílica 3,600	100	GL	R\$ 66,99	R\$ 6.699,00
193	Tinta acrílica a base d'água 18lt	250	UN	R\$ 149,95	R\$ 37.487,50
196	Tinta esmalte sintético 3,600	200	GL	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
200	Torneira plástico simples	200	UN	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
206	Vaso convencional simples	75	UN	R\$ 274,00	R\$ 20.550,00
208	Verniz 3,600ml	50	GL	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
211	Zinco 50cm	120	MT	R\$ 40,76	R\$ 4.891,20
218	Mangueira preta 1/2x2mm	1000	MT	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 381.381,20
TOTAL GERAL				R\$ 1.903.459,45	
UM MILHÃO E NOVECENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS					



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 038/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Presencial nº 008/2022 CPL**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.



4.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

5.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

5.3. É facultado à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

5.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

5.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

5.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

5.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

5.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

5.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS



6.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos serviços que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

6.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

6.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá:

a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;

d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração**, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Planejamento**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.6. A **Secretaria Municipal de Planejamento**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

d) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.



10.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

10.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

10.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

e)

f) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

g) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



12.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Porto Franco –MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviços dela decorrentes.

13.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campestre do Maranhão/MA, 09 de Maio de 2022

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento
CONTRATANTE

BARBOSA BEZERRA LTDA
CNPJ sob o número 20.467.340/0001-34
Representante Legal

SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ sob o número 33.460.460.990/0001-08
Representante Legal

I S. MORAIS
CNPJ sob o número 69.442.275/0001-81
Representante Legal

H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ sob o número 29.331.983/0001-01
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 363, DE 09 DE MAIO DE 2022.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022	31
AVISO DE LICITAÇÃO	39



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 363, DE 09 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “I” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 327, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 181, em 25 de maio de 2021, página 2:

ONDE SE LÊ:

(...) “institui o conselho gestor municipal do programa criança feliz e dá outras providências.”

LEIA-SE:

(...) “institui o comitê gestor municipal do programa criança feliz e dá outras providências.”

ONDE SE LÊ:

(...) Considerando a necessidade de se instituir o conselho gestor municipal do programa criança feliz, com o escopo de planejar e implementar as medidas necessárias para o atingimento dos objetivos do programa.

LEIA-SE:

(...) Considerando a necessidade de se instituir o comitê gestor municipal do programa criança feliz, com o escopo de planejar e implementar as medidas necessárias para o atingimento dos objetivos do programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2022

PROCESSO ADM.: 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2022

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ N.º 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo, RG.: 0001127858995, CPF nº. 884.097.753-87, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, **RESOLVE** registrar os preços das propostas pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas BENEFICIÁRIOS DA ATA, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 008/2022 - CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 038/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente instrumento tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: BARBOSA BEZERRA LTDA		
CNPJ: 20.467.340/0001-34	FONE/FAX: (99) 99197-1625	
ENDEREÇO: Av. Valentim da Silva Aguiar, nº 242, Entroncamento - Porto Franco - MA.		
E-MAIL: MARIOTALISMAN@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO CLEIDE ALVES BARBOSA		
CPF Nº: 901.477.741-87	RG Nº: 338434 SSP/TO	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0647	CONTA: 16907-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
3	Arame recozido	150	UN	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
7	Argamassa 20kg ACIII	200	PCT	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
12	Broxa para uso geral	100	UN	R\$ 8,50	R\$ 850,00
13	Cabo Flexível 6,0mm - 100m	25	PÇ	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
19	Caixa 4x4	500	UN	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
21	Caixa d'água Cpacidade - 2000 litros	5	UN	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

22	Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros	3	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
23	Caixa d'água Cpacidade - 500 litros	15	UN	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
31	Cano esgoto 150mm	50	BR	R\$ 189,50	R\$ 9.475,00
34	Cano esgoto 75mm	100	BR	R\$ 97,90	R\$ 9.790,00
38	Cano soldável 50mm	100	BR	R\$ 119,90	R\$ 11.990,00
41	Capacete simples	40	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
49	Cavadeira com cabao de madeira	50	UN	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
52	Clips monofásico	500	UN	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
55	Cola silicone 280ml incolor	100	UN	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
63	Curva para eletroduto 32mm preto	70	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
66	Disco de corte 7"	400	UN	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
69	Disjuntor monofásico 30A	60	UN	R\$ 26,70	R\$ 1.602,00
72	Dobradiça 4" cartelada	150	UN	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
75	Eletroduto rígido 1/2 preto	200	UN	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
79	Engate flexível 50mm	150	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
84	Fechadura porta de madeira	150	UN	R\$ 74,80	R\$ 11.220,00
90	Gadanho plástico	60	UN	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
91	Haste para aterramento 1,20m	150	UN	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
92	Haste para aterramento 2m	40	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
110	Lâmpada led 20w	200	UN	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00
111	Lâmpada led 30w	200	UN	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
116	Lixa massa 100	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
117	Lixa massa 150	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

118	Lixa massa 220	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
119	Lixa massa 80	500	UN	R\$ 1,99	R\$ 995,00
123	Luva de latex	300	PAR	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
132	Luva lisa 50mm soldável	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
133	Luva lisa 60mm soldável	50	UN	R\$ 19,23	R\$ 961,50
143	Massa Corrida 3,600	300	GL	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
144	Massa Corrida 25 kg	300	GL	R\$ 64,90	R\$ 19.470,00
145	Pá de bico com cabo	50	UN	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
148	Pia Inox 100 x 50	5	UN	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
150	Pia Inox 140 x 50	10	UN	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
162	Quadro de distribuição 10 disjuntor	20	UN	R\$ 128,25	R\$ 2.565,00
165	Quadro de distribuição 8 disjuntor	20	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
176	Reparo para caixa acoplada universal	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
178	Rolo de lâ com suporte 23cm	100	UN	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
182	Talhadeira	30	UN	R\$ 28,41	R\$ 852,30
186	Tê esgoto 150mm	45	UN	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
190	Telha tipo brasilit 244 x 50	300	UN	R\$ 32,99	R\$ 9.897,00
194	Tinta acrílica semibrilho 18lt	100	UN	R\$ 459,90	R\$ 45.990,00
195	Tinta acrílica semibrilho 3,600	50	GL	R\$ 89,99	R\$ 4.499,50
197	Tinta esmalte sintético 900ml	100	LT	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
202	Torneira bica móvel lavat. Metal	30	UN	R\$ 128,99	R\$ 3.869,70
205	Vaso com caixa acoplado	30	UN	R\$ 479,00	R\$ 14.370,00
210	Zinco 100cm	120	MT	R\$ 109,99	R\$ 13.198,80
213	Zinco 80cm	120	MT	R\$ 62,99	R\$ 7.558,80



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

217	Eletroduto rígido 1.1/4	80	BR	R\$ 58,70	R\$ 4.696,00
219	Mangueira preta 3/4x2mm	1000	MT	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
TOTAL GERAL					R\$ 302.701,60

BENEFICIÁRIO DA ATA: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 33.460.990/0001-08	FONE/FAX: (99) 9934-9130	
ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 156, Centro, Campestre do Maranhão-MA		
E-MAIL: Osvaldotcl@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA		
CPF Nº: 621.977.983-59	RG Nº: 056321672015-3 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1761-2	CONTA: 14922-5

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
2	Arame galvanizado	150	UN	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
15	Cabo Flexível 4,0mm - 100m	35	PÇ	R\$ 394,00	R\$ 13.790,00
20	Caixa d'água Cpacidade - 1000 litros	10	UN	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
24	Caixa descarga	300	UN	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
29	Cal 8kg	1000	PCT	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
35	Cano soldável 20mm	300	BR	R\$ 19,85	R\$ 5.955,00
42	Cap soldável 20mm	200	UN	R\$ 0,99	R\$ 198,00
43	Cap soldável 25mm	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
44	Cap esgoto 100mm	40	UN	R\$ 14,99	R\$ 599,60
47	Cap esgoto 50mm	50	UN	R\$ 6,40	R\$ 320,00
53	Clips trifásico	500	UN	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
61	Curva esgoto 100mm	20	UN	R\$ 48,00	R\$ 960,00
64	Curva para eletroduto 1/2 preto	100	UN	R\$ 7,45	R\$ 745,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 246

PODER EXECUTIVO

67	Disjuntor monofásico 20A	60	UN	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
70	Disjuntor trifásico 63A	60	UN	R\$ 106,86	R\$ 6.411,60
71	Dobradiça 3-1/2 cartelada	300	UN	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
73	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	50	UN	R\$ 147,40	R\$ 7.370,00
76	Eletroduto rígido 3/4 preto	200	UN	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
88	Fio torcido 2x2,5	5000	MT	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
89	Fita isolante 5m	150	UN	R\$ 5,93	R\$ 889,50
97	Joelho 20mm soldável	1000	UN	R\$ 0,99	R\$ 990,00
98	Joelho 25mm soldável	1000	UN	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
99	Joelho 32mm soldável	500	UN	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
100	Joelho 40mm soldável	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
101	Joelho 50mm soldável	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
102	Joelho 60mm soldável	50	UN	R\$ 32,05	R\$ 1.602,50
103	Joelho esgoto 100mm	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
104	Joelho esgoto 150mm	50	UN	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
105	Joelho esgoto 40mm	150	UN	R\$ 4,60	R\$ 690,00
106	Joelho esgoto 50mm	100	UN	R\$ 6,18	R\$ 618,00
107	Joelho esgoto 60mm 90°	50	UN	R\$ 17,20	R\$ 860,00
108	Joelho esgoto 75mm 90°	50	UN	R\$ 10,10	R\$ 505,00
113	Lixa ferro 100	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
114	Lixa ferro 150	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
115	Lixa ferro 80	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
124	Luva esgoto 100mm	50	UN	R\$ 10,65	R\$ 532,50
126	Luva esgoto 40mm	50	UN	R\$ 5,68	R\$ 284,00
127	Luva esgoto 50mm	50	UN	R\$ 6,75	R\$ 337,50



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 246

PODER EXECUTIVO

128	Luva lisa 20mm soldável	1000	UN	R\$ 0,99	R\$ 990,00
129	Luva lisa 25mm soldável	1000	UN	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
130	Luva lisa 32mm soldável	200	UN	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
131	Luva lisa 40mm soldável	50	UN	R\$ 7,25	R\$ 362,50
134	Luva LR 20mm soldável	200	UN	R\$ 3,73	R\$ 746,00
135	Luva LR 25mm soldável	200	UN	R\$ 12,28	R\$ 2.456,00
152	Plug LR 20mm	300	UN	R\$ 2,83	R\$ 849,00
153	Plug LR 25mm	300	UN	R\$ 2,65	R\$ 795,00
167	Redução 100 x 50 esgoto	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
168	Registro de esfera 20mm	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
169	Registro de esfera 25mm	100	UN	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
170	Registro de gaveta 1"	20	UN	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
171	Registro de gaveta 60mm	5	UN	R\$ 147,90	R\$ 739,50
172	Registro de gaveta 1/2"	15	UN	R\$ 101,50	R\$ 1.522,50
173	Registro de pressão 1/2" cromado	30	UN	R\$ 68,90	R\$ 2.067,00
174	Registro de pressão 3/4" cromado	30	UN	R\$ 69,99	R\$ 2.099,70
180	Sifão universal para pia	300	UN	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
184	Tê 20mm LL	200	UN	R\$ 2,48	R\$ 496,00
185	Tê esgoto 100mm	60	UN	R\$ 16,50	R\$ 990,00
187	Tê esgoto 50mm	30	UN	R\$ 10,40	R\$ 312,00
207	Veda rosca 50m	150	UN	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
VALOR TOTAL					R\$ 160.623,90

BENEFICIÁRIO DA ATA: I S MORAIS

CNPJ: 69.442.275/0001-81

FONE/FAX: (99) 3535-3181

ENDEREÇO: Rua São José, 18, Centro, Campestre do Maranhão -MA



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 246

PODER EXECUTIVO

E-MAIL: ismoraes.camp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Isamar Sousa de Morais

CPF N°: 457.596.421-20

RG N°: 70029996-3 SEJUSP/MA

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1761-2

CONTA: 14922-5

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
4	Areia lavada para fina	500	M³	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
5	Areia lavada para grossa	500	M³	R\$ 99,75	R\$ 49.875,00
6	Argamassa 20kg ACI	650	PCT	R\$ 17,50	R\$ 11.375,00
8	Residuo para aterro	3000	M³	R\$ 64,00	R\$ 192.000,00
11	Seixo n° 1	300	M³	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
14	Cabo Flexível 2,5mm - 100m	45	PÇ	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00
16	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	10	PÇ	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00
18	Caixa 4x2	1500	UN	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
25	Caixa padrão monofásica	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
26	Caixa padrão trifásica	25	UN	R\$ 118,00	R\$ 2.950,00
28	Caixa sifonada 150x150x50	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
30	Cano esgoto 100mm	100	BR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
33	Cano esgoto 50mm	100	BR	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00
37	Cano soldável 40mm	50	BR	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
40	Cano soldável 32mm	40	BR	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
48	Carro de mão	30	UN	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00
51	Cimento 50kg	5000	SC	R\$ 39,99	R\$ 199.950,00
56	Cola para cano 75g	300	UN	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
58	Coluna ferro 1/4x6m	200	PÇ	R\$ 93,90	R\$ 18.780,00
59	Coluna ferro 3/8x6m	120	PÇ	R\$ 197,90	R\$ 23.748,00
60	Coluna ferro 5/16x6m	150	PÇ	R\$ 139,90	R\$ 20.985,00
74	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	30	UN	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
78	Engate flexível 40mm	300	UN	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
83	Fechadura porta de ferro	200	UN	R\$ 74,80	R\$ 14.960,00
85	Ferro vergalhão 3/8	250	BR	R\$ 79,99	R\$ 19.997,50
86	Ferro vergalhão 1/4	250	BR	R\$ 53,40	R\$ 13.350,00
87	Ferro vergalhão 5/16	200	BR	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
109	Jogo de portal 2,10 m x 80cm	75	UN	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

112	Lima para uso geral	80	UN	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
122	Luva pigmentada	750	PAR	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
136	Luva de couro raspa	500	PAR	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
137	Madeirite 110 x 200 x15mm	75	UN	R\$ 109,98	R\$ 8.248,50
147	Parafuso com bucha 1/2	800	UN	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
154	Porta compensado lisa 210 x 60	50	UN	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
155	Porta compensado lisa 210 x 80	80	UN	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
156	Porta compensado trabalhada 210 x 80	50	UN	R\$ 261,86	R\$ 13.093,00
157	Porta compensado trabalhada 210 x 60	30	UN	R\$ 261,86	R\$ 7.855,80
158	Portão de ferro 200 x 300	5	UN	R\$ 2.137,70	R\$ 10.688,50
159	Portão de ferro 200 x 400	5	UN	R\$ 2.672,20	R\$ 13.361,00
160	Porta de ferro 210 x 60	20	UN	R\$ 641,30	R\$ 12.826,00
161	Porta de ferro 210 x 80	20	UN	R\$ 694,77	R\$ 13.895,40
164	Quadro de distribuição 6 disjuntor	20	UN	R\$ 69,45	R\$ 1.389,00
177	Ripa de madeira	500	MT	R\$ 30,60	R\$ 15.300,00
179	Serra (segueta)	300	UN	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
183	Tábua de madeira para uso de diverso	100	M²	R\$ 48,89	R\$ 4.889,00
188	Telha de barro plan	30	MLH	R\$ 1.399,99	R\$ 41.999,70
191	Tijolo 8 furos	40	MLH	R\$ 1.175,70	R\$ 47.028,00
198	Tomada conjugada	100	UN	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
199	Tomada simples	250	UN	R\$ 22,40	R\$ 5.600,00
201	Torneira bica móvel lavatório abs	40	UN	R\$ 66,99	R\$ 2.679,60
203	Treliças média 6m	200	UN	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
204	Trena de fibra 50m	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
209	Vigota 6x12	800	MT	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
212	Zinco 60cm	120	MT	R\$ 47,90	R\$ 5.748,00
220	Mangueira preta 1"x2mm	1000	MT	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
221	Madeirite 110 x 200 x10mm	75	UM	R\$ 79,99	R\$ 5.999,25
VALOR TOTAL					R\$ 1.058.752,75

BENEFICIÁRIO DA ATA: H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 29.331.983/0001-01	FONE/FAX: (99) 8115-7250
ENDEREÇO: Av. Valentim Aguiar, nº 122, Paraisinho, Porto Franco - MA.	
E-MAIL: HIGOR@TOCANTINSSUPERMERCADO.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: HIGOR MACHADO OLIVEIRA	



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 246

PODER EXECUTIVO

CPF N°: 014.436.723-86

RG N°: 24556562003-8 SSP/MA

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 3625-0

CONTA: 30.497-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	LANCE VENCEDOR	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira TIPO U 32mm	200	UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
9	Bota de Couro	200	PAR	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
10	Seixo n° 0	300	M³	R\$ 139,00	R\$ 41.700,00
17	Caibro de madeira 6x5	1000	MT	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
27	Caixa sifonada 100x100x50	100	UN	R\$ 7,99	R\$ 799,00
32	Cano esgoto 40mm	100	BR	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
36	Cano soldável 25mm	150	BR	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
39	Cano soldável 60mm	50	BR	R\$ 219,95	R\$ 10.997,50
45	Cap esgoto 150mm	40	UN	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
46	Cap esgoto 40mm	50	UN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	Cerâmica 41mmx41mm	750	M²	R\$ 41,30	R\$ 30.975,00
54	Cola branca 1kg	30	LT	R\$ 18,98	R\$ 569,40
57	Colher de pedreiro	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
62	Curva esgoto 150mm.	20	UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
65	Curva para eletroduto 3/4 preto	100	UN	R\$ 9,60	R\$ 960,00
68	Disjuntor monofásico 10A	60	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
77	Eletroduto rígido 32mm preto	160	UN	R\$ 42,70	R\$ 6.832,00
80	Enxada 2.5	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
81	Escada para serviço gerais 4 degraus	20	UN	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
82	Facão ponta virada nº. 18	50	UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
93	Janela de Ferro 100 x100	15	UN	R\$ 427,50	R\$ 6.412,50
94	Janela de Ferro 120x100	15	UN	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
95	Janela de Ferro 150x100	15	UN	R\$ 587,00	R\$ 8.805,00
96	Janela de Ferro 200x100	15	UN	R\$ 669,90	R\$ 10.048,50
120	Luminária led 20w	200	UN	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 246

PODER EXECUTIVO

121	Luminária led 40w	200	UN	R\$ 93,34	R\$ 18.668,00
125	Luva esgoto 150mm	40	UN	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
138	Marreta 3kg	5	UN	R\$ 74,00	R\$ 370,00
139	Marreta 5kg	5	UN	R\$ 76,00	R\$ 380,00
140	Martelo	25	UN	R\$ 31,00	R\$ 775,00
141	Massa Acrílica 3,600	200	GL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
142	Massa Acrílica 25 kg	200	LT	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
146	Pá quadrada com cabo	10	UN	R\$ 57,00	R\$ 570,00
149	Pia Inox 120 x 50	10	UN	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
151	Pia Inox 150 x 50	10	UN	R\$ 374,11	R\$ 3.741,10
163	Quadro de distribuição 4 disjuntor	30	UN	R\$ 58,70	R\$ 1.761,00
166	Quadro de distribuição 12 disjuntor	20	UN	R\$ 160,30	R\$ 3.206,00
175	Rejunte	600	PCT	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
181	Solvente 5lt	50	UN	R\$ 112,20	R\$ 5.610,00
189	Telha tipo brasilit 110 x 244	200	UN	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
192	Tinta acrílica 3,600	100	GL	R\$ 66,99	R\$ 6.699,00
193	Tinta acrílica a base d'água 18lt	250	UN	R\$ 149,95	R\$ 37.487,50
196	Tinta esmalte sintético 3,600	200	GL	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
200	Torneira plástico simples	200	UN	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
206	Vaso convencional simples	75	UN	R\$ 274,00	R\$ 20.550,00
208	Verniz 3,600ml	50	GL	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
211	Zinco 50cm	120	MT	R\$ 40,76	R\$ 4.891,20
218	Mangueira preta 1/2x2mm	1000	MT	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 381.381,20
TOTAL GERAL			R\$ 1.903.459,45		
UM MILHÃO E NOVECENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 038/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do **Pregão Presencial nº 008/2022 CPL**;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.



PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

4.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

5.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

5.3. É facultado à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

5.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

5.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.



PODER EXECUTIVO

5.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

5.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

5.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

5.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

6.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos serviços que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

6.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

6.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:



PODER EXECUTIVO

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração**, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Planejamento**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.6. A **Secretaria Municipal de Planejamento**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

10.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) **Multa de 10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.



PODER EXECUTIVO

10.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência;**

b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos;**

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. As sanções previstas nas alíneas '**a**', '**c**' e '**d**' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea '**b**'.

10.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Porto Franco -MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviços dela decorrentes.

13.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campestre do Maranhão/MA, 09 de Maio de 2022

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento
CONTRATANTE

BARBOSA BEZERRA LTDA
CNPJ sob o número 20.467.340/0001-34
Representante Legal

SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ sob o número 33.460.460.990/0001-08
Representante Legal

a)



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 9 DE maio DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 246

PODER EXECUTIVO

I S MORAIS

CNPJ sob o número 69.442.275/0001-81
Representante Legal

H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob o número 29.331.983/0001-01
Representante Legal